



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 12 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.186

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.533 DE 11 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal nº 149, de 21 de maio de 2021, que prorrogou o prazo de declaração da “Situação de Emergência”, no Município de Pintadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001525-08, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Pintadas - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 149, de 21 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de Pintadas, prorrogando, por 90 (noventa) dias, o prazo fixado no Decreto Municipal nº 097, de 23 de fevereiro de 2021, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 90 (noventa) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.534 DE 11 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001715-53, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de São Félix do Coribe - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 1550, de 24 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.535 DE 11 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal nº 59, de 09 de junho de 2021, que prorrogou o prazo de declaração da “Situação de Emergência”, no Município de Nova Fátima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001682-51, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Nova Fátima - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 59, de 09 de junho de 2021, do Prefeito Municipal de Nova Fátima, prorrogando, por 90 (noventa) dias, o prazo fixado no Decreto Municipal nº 32, de 11 de março de 2021, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2021, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do constante do Processo SEI nº 014.1497.2021.0001738-51, e do quanto estabelecido no § 1º do art. 3º do Decreto nº 16.762, de 07 de junho de 2016,

RESOLVE

nomear **RUY JOSÉ BRAGA DUARTE** e **JOSÉ FREITAS DE CARVALHO** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **JOSÉ FREITAS DE CARVALHO** e **ROSILENE VILA NOVA CAVALCANTE**, comporem o Comitê Gestor responsável pela execução do Projeto Estadual de Incentivo à Concessão de Estágio e Primeira Experiência Profissional, instituído pela Lei nº 13.459, de 10 de dezembro de 2015, como representantes da Casa Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

retroagir a 15.12.2013, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.2726.2021.0033442-31, a data da promoção do Policial Militar **RICARDO MOREIRA PRATES**, matrícula nº 30.389.700-1, ao posto de 1º Tenente do QOPM, de que cuida o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 14.08.2015, com fundamento nos arts. 126, inciso I, §1º, e 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Antônio Cardoso, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0001223-30, o servidor **MARCELO CARVALHO MOURA**, matrícula nº 20.412.504, do Quadro da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 21.05.2021, **SÉRGIO DOS SANTOS COSTA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 19.05.2021, **JACQUELINE MARIA LIMA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 14.12.2020, **ADRIANA FERREIRA LACERDA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 04.05.2021, **ISABELA FIGUEIREDO DULTRA LIMA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação Central de Licitações, da Secretaria da Administração.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 04.05.2021, **GABRIELA GRAÇA CHAGAS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Central de Licitação, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **HERBERT JOSÉ DE ARAÚJO MENESES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Central de Licitação, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **KELLY REIS BRANDÃO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Central de Licitação, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **MÁRCIO VAGNER CAMPOS DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Gestão Financeira Previdenciária e Investimentos, da Superintendência de Previdência, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **TAIANE DE JESUS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Compensação de Créditos e Valores, da Secretaria da Administração.

nomear **IGOR JESUS DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **GABRIELE BATISTA VIEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

nomear **CAROLINA NAVARRO CARVALHO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

nomear **KELLY REIS BRANDÃO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação Central de Licitações, da Secretaria da Administração.

nomear **HERBERT JOSÉ DE ARAÚJO MENESES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Central de Licitação, da Secretaria da Administração.

nomear **NADJA RIBEIRO DA SILVA LEAL** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Central de Licitação, da Secretaria da Administração.

nomear **ELINALVA DE SOUZA MOREIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Central de Licitação, da Secretaria da Administração.

nomear **TAIANE DE JESUS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Gestão Financeira Previdenciária e Investimentos, da Superintendência de Previdência, da Secretaria da Administração.

nomear **SUELLEN NASCIMENTO RIBEIRO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Compensação de Créditos e Valores, da Secretaria da Administração.

nomear **ALIM DOS PRAZERES MOTA JUNIOR** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Retificações

Nos Decretos Simples de exoneração dos Majores PM Jerônimo Ribeiro Santos, Maria Cleydi Milanezi e Emília Silva Costa Neta, da Polícia Militar, publicado no D.O.E. de 20.05.2021:

ONDE SE LÊ:

...exonerar o...

...exonerar a...

LEIA-SE:

...considerar exonerado, com efeito a partir de 18.05.2021 o ...

...considerar exonerada, com efeito a partir de 18.05.2021 a ...

No Decreto Simples do Major PM Sérgio Chaves Paiva, da Polícia Militar, publicado no D.O.E. de 20.05.2021:

ONDE SE LÊ:

...nomear o...

LEIA-SE:

...considerar nomeado, com efeito a partir de 18.05.2021 o ...



DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 11/06/2021

Processo SEI nº 074.11099.2020.0002891-92
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 159/2021
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0178.2021.0014628-12
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 176/2021
Interessada: Secretaria da Administração
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 021.2135.2021.0000866-88
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 178/2021
Interessada: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 021.2135.2021.0001026-32
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 179/2021
Interessada: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2021.0017694-20
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 181/2021
Interessada: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7160.2021.0001118-95
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 190/2021
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.8593.2021.0001320-16
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 191/2021
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4340.2020.0026085-64
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 193/2021
Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4344.2021.0006200-52
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 194/2021
Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4231.2021.0009201-17
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 195/2021
Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.11099.2020.0002918-47
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 201/2021
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo.

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 18 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições, e à vista do constante do item 6.1.1.2 da Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 18 de março de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **GABRIELA SANTANA LEMOS**, cadastro nº 92.006.076, **JOSÉ LUIS SILVA SANTOS**, cadastro nº 21.223.209, **JOSÉ HELENITO VIEIRA DO NASCIMENTO**, cadastro nº 21.172.535, **EDMILDO MORENO SOBRAL**, cadastro nº 62.000.978 e **FRANCISCO SOARES DOS SANTOS**, cadastro nº 14.654.824, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, no âmbito da Superintendência de Proteção de Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nos 13, de 17 de abril de 2018, e 56, de 28 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de junho de 2021.

CARLOS MELLO

Secretário da Casa Civil em exercício

Portaria Nº 00297857 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **FERNANDA DO CARMO DE JESUS**, matrícula nº 25545906, para, em razão de Férias no período de 30 de Junho de 2021 a 27 de Julho de 2021, substituir **ULISSES PEREIRA NUNES FILHO**, matrícula nº 14639183, no cargo Coordenador II, do(a) SUP DE PROTECAO E DEFESA CIVIL.

CARLOS PALMA DE MELLO

CASA CIVIL

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SERIN/SEFAZ/SEPLAN/SJDHDS/SDR/PGE Nº 001 DE 20 DE MAIO DE 2021

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO, DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, FAZENDA, DO PLANEJAMENTO, DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM

Art. 1º - Prorrogar, com efeito retroativo a 01/01/2019, a vigência da Portaria Conjunta SAEB/SERIN/SEFAZ/SEPLAN/SJDHDS/SDR/PGE nº 02/2017, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar a execução do Plano Estadual de Capacitação e Formação - PECAF no âmbito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 17.091/2016.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho terá duração até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será formado pelos representantes, titulares e suplentes, dos órgãos da Administração Pública Estadual a seguir indicados:

- Thaís da Silva e Silva**, titular, e **Lígia Maria dos Santos Lopes**, suplente, da Secretaria da Administração (SAEB);
- Mary Cláudia Cruz e Souza**, titular, e **Kelly Cristina Ferreira da Costa**, suplente, da Secretaria de Relações Institucionais (SERIN);
- Kalyanne Braz Ayres Mendes dos Santos**, titular, e **Luiz Denis Graça Soares**, suplente, da Secretaria do Planejamento (SEPLAN);
- Flora Carvalho da Mata**, titular, e **Karine Ferreira Borges**, suplente, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS);
- Danilo Uzêda da Cruz**, titular, e **Marília Mattos Rocha**, suplente, da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR);
- Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas**, titular, **Simone Bispo de Oliveira**, suplente, da Secretaria da Fazenda (SEFAZ);
- Ivana Pirajá Luckesi**, titular, **Erica Grimm**, suplente, da Procuradoria Geral do Estado (PGE);

Parágrafo único: A coordenação das atividades do Grupo de Trabalho permanecerá desempenhada pela Secretaria da Administração - SAEB.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretaria da Administração

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário do Planejamento

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

LUIZ CARLOS CAETANO

Secretário de Relações Institucionais

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 019 DE 11 DE JUNHO DE 2021

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0173.2021.0016827-51, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço da servidora **JOANA ANGÉLICA VASCONCELOS MARQUES CONRAD** no percentual de **22% (vinte e dois por cento)** a partir de **06.01.2020**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

ADRIANA GUSMÃO CUNHA VILAS BOAS

Diretora Geral

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO Nº 002/2021

Processo SEI nº: 046.0565.2020.0012036-58. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção/anuência da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Cessionário:** Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **OBJETO:** Cessão, a título gratuito, do direito de uso do "Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV WEB", com a finalidade de implantação do referido Sistema na citada Unidade. **Vigência:** em caráter definitivo, a partir da data da publicação do referido termo. **Assinatura:** 09.06.2021.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 304, de 08/06/2021, publicada no DOE de 09/06/2021,

ONDE SE LÊ:

"...no art.1º da Portaria nº 208, de 15/05/2021, publicada no Diário Oficial do dia 16/05/2021..."
"Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16/05/2021."

LEIA-SE:

"...no art.1º da Portaria nº 208, de 15/04/2021, publicada no Diário Oficial do dia 16/04/2021..."
"Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16/04/2021."

Portaria Nº 00298015 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2021.0015908-22	30141807	HUMBERTO JOSE FARIA DE ALMEIDA	92044264	MARIA ANTONIA NASCIMENTO DANTAS	13.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00298005 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2021.0014228-21	30025843	WALDEMAR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	92044260	ZILDA GOUVEIA ALBUQUERQUE	16.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00298003 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2021.0015256-51	30256905	PAULO EXPEDITO DOS SANTOS SOUZA	92044259	ARLETE DE OLIVEIRA ALMEIDA	17.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297980 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0012936-52	30009167	ANTONIO JOSE DIAS	92044256	DORACI SALOMAO DIAS	15.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297973 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9530.2021.0015229-97	30169257	CARLOS PEREIRA PIREIS	92044254	JOANICE DA SILVA PIREIS	26.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297956 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA HELENA SAPUCAIA NASCIMENTO, proc. 023.8117.2019.0007039-58, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16123566, proventos integrais - R\$6.114,91 (seis mil cento e quatorze reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$570,13, Plantão Noturno Inc - R\$266,01, 50.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$712,66, 16.56 % GSP Judicial - R\$405,72, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.449,99. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297947 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0015110-72	30235627	JONAILSON OLIVEIRA LEO	92044252	JUVANILDA COUTO DA CRUZ LEO	06.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297931 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0015540-54	30093693	BELMIRO PEDRO ALEXANDRINO	92044240	AURILECE BALDOINO DOS SANTOS	11.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297523 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2020.0026047-82	20615487	LAZARO JUILIAMES DOS SANTOS CARVALHO	92043900	TAMARA COTRIM MARQUES	26.08.2020	26.08.2030

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297326 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0009647-58	11089341	SEBASTIAO ELIAS DA SILVA	92043849	MARTA DA SILVA OLIVEIRA	26.02.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297285 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9481.2021.0015181-95	13051239	JOSE PLINIO ALVES	92043840	MARIA ROSA DE QUEIROZ ALVES	07.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297277 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0015608-71	11034750	MARIA DOLORES DAS NEVES BRITO NASCIMENTO	92043836	ANTONIO CARLOS FARIAS NASCIMENTO	25.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296976 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9473.2021.0006685-31	70100132	BENIGNO FRANCISCO DE SANTANA	92043786	MARIA HELENA OLIVEIRA SANTANA	25.02.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296869 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2019.0041454-31	92043310	RAQUEL DA SILVA	92043760	CLAUDIONORA NEVES DA SILVA	14.09.2019	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51160521 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILVAN RAIMUNDO BISPO DA SILVA, proc. 030.2807.2021.0007169-43, Primeiro sargento, matrícula 30240731, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.690,09 (oito mil seiscentos e noventa reais e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II ALBERIVALDO DA COSTA SANTOS, proc. 030.2806.2021.0011733-51, Primeiro sargento, matrícula 30248432, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III ADENILTON COELHO SANTOS, proc. 030.2806.2021.0009073-93, Primeiro sargento, matrícula 30250290, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.196,92 (nove mil cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 53.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$637,23, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV GERSON SILVA OLIVEIRA, proc. 030.2793.2021.0018600-56, Primeiro sargento, matrícula 30251370, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V ROBERTO CARDEAL TEIXEIRA, proc. 030.2815.2021.0047951-14, Primeiro sargento, matrícula 30270426, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.595,25 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI JORGE HENRIQUE OLIVEIRA BOUCAS, proc. 030.13323.2021.0012477-95, Primeiro sargento, matrícula 30271005, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.271,01 (nove mil duzentos e setenta e um reais e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII EDILSON PEREIRA DOS SANTOS, proc. 030.2728.2021.0010479-34, Primeiro sargento, matrícula 30296874, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.381,85 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51160478 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administra-

tivo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE MARCOS CONCEICAO FERREIRA, proc. 030.2657.2021.0010111-20, Primeiro sargento, matrícula 30249263, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II NADSON DE CARVALHO SANTOS, proc. 030.9782.2021.0038472-17, Primeiro sargento, matrícula 30270301, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.217,67 (nove mil duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 57.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$681,69, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III ADELSON MAURICIO DA SILVA, proc. 030.13232.2021.0012397-02, Sub-tenente, matrícula 30270428, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV SIMAO JESUS DOS SANTOS FILHO, proc. 030.2644.2021.0008532-85, Primeiro sargento, matrícula 30270573, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.595,25 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51160473 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIO DE SANTANA, proc. 030.2789.2020.0111038-07, Primeiro sargento, matrícula 30214323, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.891,63 (oito mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$379,37, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II JOSE RAIMUNDO DA CRUZ SANTOS, proc. 030.2743.2020.0101006-94, Primeiro tenente, matrícula 30219999, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 12.686,08 (doze mil seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.460,94, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$365,24, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$496,72, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.826,18, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.022,66, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.514,34.

III LUCIANO SENA CERQUEIRA, proc. 030.2760.2021.0010671-42, Primeiro sargento, matrícula 30238358, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.



IV OSEAS MOREIRA DE ARAUJO NETO, proc. 030.2632.2021.0003789-34, Primeiro sargento, matrícula 30250378, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 (oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V ALMIRO MELO CONCEICAO FILHO, proc. 030.3026.2021.0033114-01, Sub-tenente, matrícula 30250856, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.452,99 (oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI SERGIO FARONE DE OLIVEIRA SOUZA, proc. 030.2698.2021.0021306-64, Sub-tenente, matrícula 30268425, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII GERSON BARBOSA DALTRO, proc. 030.2639.2021.0054467-93, Primeiro sargento, matrícula 30268699, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII DIOMARIO DO NASCIMENTO SANTOS, proc. 030.2706.2021.0007521-14, Primeiro sargento, matrícula 30270297, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IX MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS, proc. 030.12073.2021.0026638-91, Primeiro sargento, matrícula 30292527, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.571,54 (oito mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00297780 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0014240-35	30067032	NELSON GABRIEL DE JESUS	92043986	NIELSON RAMOS GABRIEL DE JESUS	02.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297655 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de

07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2021.0011236-93	30063044	ERONILDES DO VALE NASCIMENTO	92043938	ENEDINA MARIA TEIXEIRA NASCIMENTO	18.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297619 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0013689-62	30389964	RICARDO MOREIRA VALADARES	92043924	MARIA JOSE SANTANA BRITO	08.04.2021	08.04.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297615 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0013689-62	30389964	RICARDO MOREIRA VALADARES	92043919	ISAAC BRITO VALADARES	08.04.2021	26.12.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297599 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0004034-55	30217481	ROQUE DE OLIVEIRA TEODORO	92043913	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	24.01.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297558 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0003943-23	30100063	FLAVIANO DO NASCIMENTO	92043905	MADALENA TAVARES DOS SANTOS	27.01.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297515 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2020.0040778-61	30064111	ANTONIO BOAVENTURA OITICICA	92043898	RONALD SARMENTO OITICICA	18.12.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297418 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0012339-57	19314245	HILTON CARLOS RIBEIRO	92043865	MARLENE DE BRITO RIBEIRO	19.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297346 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0011650-67	30168819	MOISES RODRIGUES DE SOUZA	92043863	MARILENE ARAUJO DE ASSIS	14.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297341 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9482.2021.0011894-15	30093924	JOSE ATANASIO DA SILVA	92043862	DINALVA ALMEIDA DA SILVA	24.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297336 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2021.0012322-03	30505466	TILIO FARIAS DE REZENDE	92043858	JOÃO PEDRO SANTOS NASCIMENTO	19.03.2021	01.07.2023

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297318 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9481.2021.0014887-76	30010973	JORGE BANDEIRA DA SILVA	92043846	PAULO MACHADO BANDEIRA	18.04.2021	08.06.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297280 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2021.0012296-19	30092243	ANTONIO SERGIO PIRES DE CASTRO	92043837	MARIA ERENILDA ALMEIDA DE QUEIROZ	27.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297265 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2021.0017011-21	30063435	VALDOELIO DOS REIS SALOMAO	92043834	CLEONICE SANTANA DE JESUS SALOMÃO	25.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297263 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2021.0012654-66	30176389	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	92043832	RITA DE CASSIA SANTOS OLIVEIRA	20.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297252 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0014652-63	30249897	HAMILTON MATIAS DO NASCIMENTO CARNEIRO	92043829	MARIA NEIDE BARBOSA BEZERRA	04.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297248 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0015429-47	30308939	ARIDELTON JESUS DOS ANJOS	92043827	JOELMA DA CRUZ RIBEIRO DOS ANJOS	09.04.2021	09.04.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297245 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2019.0026010-29	30085181	JUVENAL TELES DOS SANTOS	92043825	ENEIDA TRINDADE CARDOSO	21.06.2019	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297244 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0015429-47	30308939	ARIDELTON JESUS DOS ANJOS	92043824	ANNA JÚLIA RIBEIRO DOS ANJOS	09.04.2021	26.11.2030

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297223 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0018076-73	30235751	VALTEMIR DANTAS DOS SANTOS	92043815	MARIA LUIZA DE JESUS SANTOS NETA,	15.05.2021	15.12.2024

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297173 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0012910-13	13152463	FERNANDO DE MATOS ARAUJO	92043805	MARIA MARILDA SANTOS ARAUJO	22.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297165 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2021.0010629-61	30103368	JOAQUIM ALBERTO BARRETO HOHENFELD	92043804	MARIA ANUNCIAÇÃO SILVA HOHENFELD	07.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297122 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0007345-04	30126109	EDNALDO DE ALMEIDA SANTOS	92043798	ISAAC WESLEY BISPO DE ALMEIDA	05.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297115 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2021.0013235-49	59082902	LOURIVAL JOSE DA SILVA	92043797	CELINA SANTANA PAIVA DA SILVA	30.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297113 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9492.2021.0012222-90	30164810	JOSE PEREIRA AVELAR	92043796	MARLUCE PEREIRA DOS SANTOS AVELAR	24.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297009 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0012807-55	19330045	JACIRA CAETANO DOS SANTOS SILVA	92043789	EMISAE DE JESUS SILVA	22.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296992 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9494.2021.0012958-10	11014447	ARLINDA RODRIGUES DONATO	92043788	EDELVINO PEREIRA DONATO	10.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296969 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0015963-96	11130101	SUELI LEAL SILVA ARAUJO	92043784	ROBERTO CEZAR DA SILVA ARAUJO	22.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296940 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0012083-02	30145044	AUGUSTO BISPO DE OLIVEIRA	92043776	GABRIELA VITORIA COSTA DE OLIVEIRA	15.04.2021	17.05.2030

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296905 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0012382-92	11053033	GRINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	92043770	IRACY DE SANTANA SANTOS	19.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296850 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2020.0014062-06	58000051	MANOEL BOMFIM MOREIRA	92043759	PEDRO ARAÚJO MOREIRA	26.04.2020	28.06.2028

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296218 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANDIRADOMINGAS DE LIMA, proc. 011.9284.2021.0016728-57, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11236684, proventos integrais - R\$10.590,35 (dez mil quinhentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$896,13, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.075,36, 15.59 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26, Estabilidade Econ Inc - R\$389,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00295252 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, proc. 030.9762.2021.0042056-15, Primeiro tenente, matrícula 30234626, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 13.318,54 (treze mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.460,94, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$365,24, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$452,89, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.826,18, GAP Judicial - R\$676,29, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.022,66, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.514,34. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00295164 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDENIZIA QUINTO DOS SANTOS, proc. 011.7649.2019.0047031-00, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IVA, matrícula 11243236, proventos integrais - R\$9.155,52 (nove mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.827,88, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$956,97, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.263,20, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$382,79, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.193,53, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.531,15. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00291101 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):





I LILIANE FERREIRA MARIANO DA SILVA, proc. 074.7129.2020.0028.015-88, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 5, NIVEL A, matrícula 74336819, proventos integrais - R\$18.643,45 (dezoito mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$9.710,13, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.136,23, 10.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$971,01, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$5.826,08. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00291000 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ANTONIO MONTEIRO DA PAIXAO, proc. 012.9541.2021.0005180-59, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20179625, proventos integrais - R\$7.279,32 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$574,93, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, GAPJ V Inc - R\$3.008,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297631 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0013623-31	30103510	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	92043932	EVANILDA ANASTACIA SOUSA DOS SANTOS	13.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297201 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0010497-24	30270681	ISMARIO FERNANDES DE SOUSA	92043807	DIONE SANTOS DE SOUSA	20.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00293368 de 11 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 633 DE 11 DE ABRIL DE 2012, publicada no DOE de 12/04/2012, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado: I - ELIANE GARCIA BARBOSA, proc. 0318070003945 e 009.0910.2021.0013345- 87 - SESAB, Médico, nível 03, classe 2, 120h mensais, mat. 19.304.338-1, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 4.695,19 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), compostos de Vencimento básico - R\$ 940,92; 36% de ATS - R\$ 338,73; 333% de GID - R\$ 3.133,26; 30% de Adicional de insalubridade - R\$ 282,28, com laudo médico emitido em 28/12/2007, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 12/04/2012, data da sua publicação. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00292995 de 11 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 9212 DE 15 DE JUNHO DE 2007, publicada no DOE de 04/07/2007, e republicada no DOE de 03/04/2019, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado: I - GISELIA ARAUJO MACIEL, proc. 0074150-8/2006 e 009.0241.2021.0016609- 20 - SEC, Professor, nível 01, classe A, 40h semanais, mat. 11.157.789- 1, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos proporcionais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 2.647,39 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), compostos de Vencimento básico (8.524/9.125) - R\$ 1.181,87; 24% de ATS - R\$ 283,65; 15% de Avanço Horizontal - R\$ 177,28; 75% de CET - R\$ 886,40; 10% de Vantagem Pessoal - Lei nº 7.250/98 - R\$ 118,19, com laudo médico emitido em 29/09/2006, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 04/07/2007, data da sua publicação. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00292487 de 11 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 427 DE 14 DE MARÇO DE 2012, publicada no DOE de 15/03/2012, e republicada no DOE de 12/06/2014, e APOSENTAR por invalidez qualificada, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c EC nº 70/2012, a servidora no item a seguir discriminado: I - GILVANETE RODRIGUES COIMBRA, proc. 0200110250966 e 009.0241.2021.0015118-43 - SEC, Auxiliar Administrativo, classe 1, 180h mensais, mat. 11.149.386-9, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos integrais calculados na forma do art. 32- A da Lei nº 11.357/2009, passarão a ser de R\$ 872,69 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), compostos de vencimento básico - R\$ 622,06; 28% de ATS - R\$ 174,18; 12,29% de CET - R \$ 76,45, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 08/10/2009, data da emissão do laudo médico. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00297304 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0173.2021.0013446-01	19326376	SONIA GUIIMARAES SAMPAIO PEREIRA	92043843	CARLOS ALBERTO SAMPAIO PEREIRA	26.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297264 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0012537-82	20148123	JOSENI MARTA BRASILEIRO OLIVEIRA	92043833	JAIME RIBEIRO PEREIRA	08.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297213 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0012586-41	20180977	ANTONIO SANTOS RAMOS	92043813	VITÓRIA SILVA RAMOS	21.03.2021	11.02.2030

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297205 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475. 2021.0012586-41	20180977	ANTONIO SANTOS RAMOS	92043808	MARILENE SILVA SANTOS	21.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296947 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474. 2021.0012247-66	11037567	CELIA MARIA LE SANTOS PRADO	92043779	VIRGILIO GUERRA PRADO	05.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296876 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256. 2021. 0010042-19	19318957	MARINETE LEMOUS SOUZA	92043762	TORQUATO GUILHERME SOUZA	01.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296842 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498. 2021. 0012963-01	11144769	ANAILDES CAVALCANTE SILVA	92043758	ROOZEVELT LINO SILVA	23.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296832 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472. 2020. 0014062-06	58000051	MANOEL BOMFIM MOREIRA	92043757	MATEUS ARAÚJO MOREIRA	26.04.2020	02.05.2027

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296825 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484. 2021. 0010488-24	11165196	HONORATO BISPO DOS SANTOS FILHO	92043756	GERALDA EVANGELISTA BISPO DOS SANTOS	06.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296797 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470. 2021. 0012894-35	11018114	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	92043749	SILVIO FERNANDES CARNEIRO	22.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296767 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475. 2021. 0011051-44	13146527	JONILTON CERQUEIRA LIMA	92043745	BERNADETE MARIA LORDELO LIMA	02.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296749 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475. 2021.0013342-59	19229822	JOSEFA SOUZA SANTOS	92043739	JAIR RAIMUNDO DE ALCANTARA LESSA	29.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 310 DE 09 DE JUNHO DE 2021****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:**INDEFERIR**

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9517.2021.0009416-09	Maria da Glória Reis de Castro Silva	201521645	Romilson Silva	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, I da Lei nº 11.357/09 alterada pela Lei nº 14.250/2020.
02	009.0256.2021.0013182-30	Vicente Guilherme do Eirado Silva Pithon Sarno	19251771	Luiza Bastos Macedo Pithon Sarno	Art. 12, III, § 15 da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
03	009.9495.2021.0012727-61	Teofilo Xavier da Hora	70100320	Cezilda Santos	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, II, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
04	009.9477.2020.0018176-95	Carlos Dias Lima	20551756	Graça Maria Santana Lima	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, I, c/c com o art. 13, I da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
05	009.9472.2021.0016979-45	Edmundo Conceicao Ferreira	30082371	Maria Cristina Araujo Ferreira	Art. 2º do Decreto nº 20.910/1932.
06	009.0256.2021.0009256-98	Hermes Souza da Silva Filho	301998380	Sueli Teixeira Lima	Art. 12, II, § 3º e 4º da Lei nº 11.357/09.
07	009.9469.2021.0004783-49	Joanice da Silva dos Santos	11510014	Joaozito Moreira Dos Santos	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, II, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
08	009.9490.2021.0015550-31	Geraldo da Silva	30246533	Cristina Silva Oliveira	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, II, §§ 3º e 4, da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 13.447/2015.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 311 DE 09 DE JUNHO DE 2021**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 7.249/98, no tocante ao pedido de pensão abaixo mencionado, **RESOLVE**:**1. DEFERIR**

ITEM	PROCESSO Nº	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome pensionista	Data Início	Data fim
01	009.9475.2020.0022320-17	16227042	SILVIO RAIMUNDO VILAS BOAS	85106647	UIGUE ALAN BADARÓ VILAS-BÔAS	20.10.2022	

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 312 DE 11 DE JUNHO DE 2021**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve **INDEFERIR**, por falta de amparo legal, o pedido de aposentadoria do(a) servidor(a) seguir discriminado:**MARIA SANTA JESUS DA SILVA**, proc. 019.9219.2020.0096471-69- SESAB, mat. 19.274.217-8.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00298044 de 11 de Junho de 2021****O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DIANE DE JESUS SOUSA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Coord Tecnologia e Informatica, a partir de 11 de Junho de 2021.**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00297892 de 11 de Junho de 2021**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92024916	JEFISON SOARES DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	2A- RET- Porto Seguro	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00297740 de 11 de Junho de 2021**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **THEOBALDO FREITAS DE MELO**, para o cargo em

comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) 26A- CiRET- Conceição do Coité, a partir de 11 de Junho de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00297736 de 11 de Junho de 2021**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NUBIA ARAUJO BATISTA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 28 A- CiRET- Camaçari, a partir de 11 de Junho de 2021.**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****Portaria Nº 00297628 de 11 de Junho de 2021****O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RENATA SILVA PEREIRA**, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) SERVIÇO TER. DO SEMI-ÁRIDO NORDESTE II, a partir de 09 de Junho de 2021.**CELSE DUARTE CARVALHO FILHO**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

EXTRATO DE PORTARIA DO SENHOR DIRETOR GERAL DA ADAB

Port. Nº 031 de 11 de junho de 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 17 da lei n.º 7.439, de 18 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Designar **ITANA SERRA LIMA**, Coordenadora Administrativa e Financeira, para responder pelo expediente da ADAB, nas faltas e impedimentos eventuais do Diretor Geral.

*Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO

DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00295208 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARLENE VASCONCELOS SANTANA**, matrícula nº 92039540, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 02 de Junho de 2021 a 16 de Junho de 2021, substituir **BRUNA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 92039009, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 023, de 11 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no inciso II, art. 4º, da Portaria SEFAZ nº 162, de 13 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Jorge Luís Batista de Oliveira, matrícula nº 22.627.184, para compor o Comitê de Gestão de Riscos - CGR, que tem por finalidade a condução estratégica do Programa de Gestão de Riscos, no âmbito da Secretaria de Cultura, instituído através da Portaria nº 033, de 21 de março de 2019, alterada pela Portaria nº 063, de 23 de abril de 2019, em substituição a Márcio Moreira de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Portaria Nº 00297890 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22630115, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Junho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **VINICIUS JOSE DIMAS DE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 92029450, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00297396 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, matrícula nº 92037628, para, em razão de Férias no período de 07 de Julho de 2021 a 16 de Julho de 2021, substituir **DANIELA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22538555, no cargo Assessor Administrativo, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00297852 de 11 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
54629472	FLAVIA SABA LEMOS	Assessor Técnico	DAS-3	CHEFIA DE GABINETE DA DG	10.06.2021

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297832 de 11 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUANA FRANÇA PESSANHA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) ESCOLA DE DANÇA, a partir de 09 de Junho de 2021.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA -POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 17/12/2020

RESOLUÇÃO: Nº20/2020

PROCESSO: Nº4981/2019

PROPONENTE: Caderno 2 Produções Artísticas Ltda.

PROJETO: Prêmio Braskem de Teatro 2020 - 2021

VALOR: **R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** que corresponde a 40% do valor do projeto.DECISÃO: **APROVADO**

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA -POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 06/05/2021

RESOLUÇÃO: Nº 05/2021

PROCESSO: Nº 5679/2020

PROPONENTE: Instituto Rumpilezz

PROJETO: RUMPILEZZINHO

VALOR: **R\$224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais)** que corresponde a 80% do valor do projeto.DECISÃO: **APROVADO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 070 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Prorrogar no prazo de 60 dias a vigência da Comissão Especial de Levantamento, Avaliação, Regularização e Monitoramento do Acervo Patrimonial dos Bens Móveis da Extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola- EBDA, cuja assunção se deu em decorrência do art. 2º do Decreto 17.037 de 28 de setembro de 2016, fixando o prazo de início a contar da data da publicação em 11 de dezembro de 2020 com nova data de conclusão em 12 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 071 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 151, da Lei 9.433/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos abaixo relacionados:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
001/2019	SAAE Alagoinhas	Água e Esgoto	Lisiane de Oliveira Paraíso Pinho, Matrícula: 77.620.853-1.	Maria Zenilda Guedes de Oliveira, Mat.: 77.920101-72	Eliana Sento Sé Brandão de Oliveira, Matrícula: 77.585.286-9.
003/2019 BAHIATER	TEREZA BATISTA DE OLIVEIRA	Locação imóvel Eunápolis	Lisiane de Oliveira Paraíso Pinho, Matrícula: 77.620.853-1.		
001/2019 BAHIATER	EUDALIO ALVES DA SILVA	Locação imóvel Brumado	Aline Capistrano dos Santos, matrícula nº 77.581.055-8		

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





002/2019/ SDR/ BAHIATER	PROAGIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI	Prestação de serviços especializados de vigilância patrimonial presencial.	Lais da Cruz das Neves, Matrícula: 77620862-3	Bruna Lima de Jesus, Matrícula: 92.025.822; Lisiane de Oliveira Paraíso Pinho, Matrícula: 77.620.853-1.	Denise Nascimento Melo, Mat.: 77.581640-7 Maria Zenilda Guedes de Oliveira, Mat.: 77.920101-72
011/2017 - SDR	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA	Publicação de atos oficiais no DOE	Lais da Cruz das Neves, Matrícula: 77620862-3	Denise Nascimento Melo, Mat.: 77.581640-7	Aline Capistrano dos Santos, matrícula nº 77.581.055-8
s/n	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	Fornecimento de energia elétrica/Baixa Tensão	Maria Zenilda Guedes de Oliveira, Mat.: 77.920101-72	Aline Capistrano dos Santos, matrícula nº 77.581.055-8	Neyla Santana Lemos Pereira, Mat.: 77.590461-6.
01/2020 BAHIATER	MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	Manutenção Preventiva e Corretiva de condicionadores de ar	Lisiane de Oliveira Paraíso Pinho, Mat.: 77.620.853-1	Denise Nascimento Melo, Mat.: 77.581640-7	Aline Capistrano dos Santos, matrícula nº 77.581.055-8
009/2016	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de Serviço de Impressão Corporativa	Lisiane de Oliveira Paraíso Pinho, Mat.: 77.620.853-1	João Pedro Pereira Teixeira, Mat.: 77.581.457-8	Denise Nascimento Melo, Mat.: 77.581640-7
02/2019	SS VIVER TOUR	Aquisição de Passagens Terrestres	Aline Capistrano dos Santos, matrícula nº 77.581.055-8	Neyla Santana Lemos Pereira, Mat.: 77.590461-6.	Denise Nascimento Melo, Mat.: 77.581640-7
027/2018	SS VIVER TOUR	Aquisição de Passagens Aéreas	Aline Capistrano dos Santos, matrícula nº 77.581.055-8	Neyla Santana Lemos Pereira, Mat.: 77.590461-6.	Denise Nascimento Melo, Mat.: 77.581640-7
057/2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional	Denise Nascimento Melo, Mat.: 77.581640-7	Neyla Santana Lemos Pereira, Mat.: 77.590461-6.	Maria Zenilda Guedes de Oliveira, Mat.: 77.920101-72

Art. 2º - Ficam revogadas as portarias anteriores que tratam da indicação de Gestores e Fiscais destes mesmos contratos.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto Seplan, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador/BA, vem por meio da servidora pública, **Quécia Mariane da Silva Barreto**, designada através da Portaria nº 162 de 16 de dezembro de 2020 e publicado no DOE em 17 de dezembro de 2020, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas, intimar o Sr. Eliakim Bernardes de Faria, para apresentar **MANIFESTAÇÃO**, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a Prestação de Contas do Convênio nº 10/2013, firmado entre a Extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A EBDA e a Associação Progressista Comunitária de Queimadas do Curral Valente - Bahia, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial - TCE, SEI nº 077.1599.2020.0008582-48. Para mais informações: tel.: (71) 3116-1552 ou e-mail: quecia.barreto@sdr.ba.gov.br.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR Nº 060 /2021

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, bem

como, em atenção ao disposto nas Resoluções nº 144/2013 e 200/2014, do **Tribunal de Contas do Estado da Bahia**.

RESOLVE

Designar os empregados: **Jefferson Mascarenhas Lomanto Santos, Gustavo Angel Nakouzi Naranjo e Vagner Cruz de Carvalho**, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência do primeiro, fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** dos convênios abaixo relacionados, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICIPIO	SETAF
019-15	ALCOBAÇA	TEXEIRA DE FREITAS
123-18	ITAMARAJÚ	TEXEIRA DE FREITAS
070-14	PRADO	TEXEIRA DE FREITAS

Salvador, 10 de junho de 2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente

PORTARIA CAR Nº 061 /2021

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, bem como, em atenção ao disposto nas Resoluções nº 144/2013 e 200/2014, do **Tribunal de Contas do Estado da Bahia**.

RESOLVE

Designar os empregados: **Ivan Luiz Moura Ito, Franklim Sales de Jesus Soares e Pablo Leal Barreto**, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência do primeiro, fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** dos convênios abaixo relacionados, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICIPIO	SETAF
182-17	SENHOR DO BOMFIM	SENHOR DO BOMFIM
181-17	SENHOR DO BOMFIM	SENHOR DO BOMFIM

Salvador, 10 de junho de 2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente

PORTARIA CAR Nº 062 /2021

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, bem como, em atenção ao disposto nas Resoluções nº 144/2013 e 200/2014, do **Tribunal de Contas do Estado da Bahia**.

RESOLVE

Designar os empregados: **Franklin Sales de Jesus Soares e Pablo Leal Barreto**, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência do primeiro, fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** dos convênios abaixo relacionados, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICIPIO	SETAF
040-17	ANDORINHA	SENHOR DO BOMFIM

Salvador, 10 de JUNHO de 2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente

PORTARIA CAR Nº 063 /2021

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, bem como, em atenção ao disposto nas Resoluções nº 144/2013 e 200/2014, do **Tribunal de Contas do Estado da Bahia**.

RESOLVE

Designar os empregados: **João Batista Rios Júnior, Ricardo Ferreira da Silva e Adson Santos de Santana**, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência do primeiro, fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** dos convênios abaixo relacionados, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICIPIO	SETAF
224-12	CANSANÇÃO	SERRINHA
566-16	SANTA LUZ	SERRINHA
158-13	SERROLANDIA	JACOBINA
159-13	SERROLANDIA	JACOBINA

Salvador, 10 de junho de 2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente

PORTARIA CAR Nº 064 /2021

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, bem

como, em atenção ao disposto nas Resoluções nº 144/2013 e 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

RESOLVE

Designar os empregados: **Iraídes Nascimento Santos, Cícero da Silva Rabelo e Nelson Oliveira Rodriguez** para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência do primeiro, fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** dos convênios abaixo relacionados, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICIPIO	SETAF
101-17	SALVADOR	SALVADOR
003-14	SALVADOR	SALVADOR
020-14	SIMÕES FILHO	CAMAÇARÍ
109-13	CHORROCHÓ	PAULO AFONSO

Salvador, 10 de junho de 2021.

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 030/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOINHA E REGIÃO. Município: **Belo Campo-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/06/2021. Assinatura: 10/06/2021.

Nº 064/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CALDEIRÃO DO NEGRO I. Município: **Pé de Serra-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 14/06/2021. Assinatura: 11/06/2021.

Nº 117/17.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA MORCEGO. Município: **Itiúba-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/07/2021. Assinatura: 10/06/2021.

Nº 117/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS APICULTORES DA VÁRZEA DA CHUVA. Município: **Capim Grosso-Ba.** Fica prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 20/06/2021. Assinatura: 10/06/2021.

Nº 118/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA VÁRZEA DA CHUVA. Município: **Capim Grosso-Ba.** Fica prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 20/06/2021. Assinatura: 10/06/2021.

Nº 135/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MUQUÉM E REGIÃO. Município: **Monte Santo-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/06/2021. Assinatura: 10/06/2021.

Nº 143/18.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO LITORAL NORTE DA BAHIA. Município: **Rio Real-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 29/06/2021. Assinatura: 10/06/2021.

Nº 198/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGINHA. Município: **Várzea do Poço-Ba.** Fica prorrogado por mais 210 dias, contados a partir de 21/06/2021. Assinatura: 10/06/2021.

Nº 205/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA MAMÃO. Município: **Saúde-Ba.** Fica prorrogado por mais 210 dias, contados a partir de 21/06/2021. Assinatura: 10/06/2021.

Nº 214/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TERRITÓRIO PADRE ALFREDO HAASLER. Município: **Caém-Ba.** Fica prorrogado por mais 210 dias, contados a partir de 21/06/2021. Assinatura: 10/06/2021.

Nº 246/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO POVOADO DE RAMAL. Município: **Quixabeira-Ba.** Fica prorrogado por mais 210 dias, contados a partir de 26/06/2021. Assinatura: 10/06/2021.

Nº 264/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHOS DÁGUA E BREJO. Município: **Mirangaba-Ba.** Fica prorrogado por mais 210 dias, contados a partir de 28/06/2021. Assinatura: 10/06/2021.

Nº 265/17.5 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHOS DÁGUA E BREJO. Município: **Mirangaba-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 28/06/2021. Assinatura: 10/06/2021.

Nº 266/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS MORADORES DA FAZENDA CARÁIBA. Município: **Serrolândia-Ba.** Fica prorrogado por mais 210 dias, contados a partir de 28/06/2021. Assinatura: 10/06/2021

Nº 337/17.3 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO UMBUZEIRO E CIRCUNVIZINHANÇAS. Município: **Abaré-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 09/06/2021. Assinatura: 07/06/2021

Nº 343/16.5 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE ENGENHO VELHO E TABULEIRO DA SANTA. Município: **São Miguel das Matas-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 08/06/2021. Assinatura: 04/06/2021

Nº 402/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO ASSSENTAMENTO DA FAZENDA PANORAMA. Município: **Tapiramutá-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 08/06/2021. Assinatura: 04/06/2021

Nº 406/17.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DE TIRAPINA E POTOSI; Município: **Licínio de Almeida-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 09/06/2021. Assinatura: 07/06/2021

Nº 438/17.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS; Município: **Floresta Azul-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/06/2021. Assinatura: 10/06/2021

Nº 448/17.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DAS MARISCADEIRAS DE SALINAS DAS MARGARIDAS-COOMAS; Município: **Salinas da Margarida-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/06/2021. Assinatura: 10/06/2021

Nº 449/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA

PUMBA ; Município: Cruz das Almas-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 01/06/2021. Assinatura: 10/06/2021

Nº 472/17.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DO RIO DO BRAÇO; Município: **Mutuípe-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/06/2021. Assinatura: 10/06/2021

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 169/2021 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO VELAME. Município: **Vitória da Conquista-Ba.** Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de circuitos curtos de comercialização, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Quilombo de Velame, no município de Vitória da Conquista. Fonte: **125-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$54.590,00.** Prazo: 609 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 11/06/2021.

RET RAT DE RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 26/16.5 CONTRATANTES: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LAMEIRO E REGIÃO. Publicado no D.O.E de 11/06/2021, Onde se lê **Nº 26/16.5, leia-se Nº 262/16.5**

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA**PORTARIA Nº 43/2021**

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE:**

Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 38/2021, publicada no DOE de 14/05/2021, concedendo mais 30 (trinta) dias. Salvador, 11 de junho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

PORTARIA Nº 44/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE/Nº 01/2019, de 22 de março de 2019;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área denominada **Fazenda Pifânio, localizada no município de Gentio do Ouro**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000732-85;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros, referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área líquida de 547,2569 hectares com a denominação de "Fazenda Pifânio", situada no Município de Gentio do Ouro, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YQRQ-M-3001 de coordenadas 11°5'8.904" S e 42°41'42.366" W, situado nos limites da FAZENDA SANTO INÁCIO / ESPÓLIO DE ANTONIO RODRIGUES FERRAZ E OUTROS e nos limites da FAZENDA CAPOEIRA / CEA - CENTRAIS EOLICAS ASSURUÁ S.A deste, segue confrontando com a FAZENDA CAPOEIRA/CEA - CENTRAIS EOLICAS ASSURUÁ S.A, com os seguintes azimutes e distâncias 122°24'16" e 1695,33 m até o vértice YQRQ-M-3032 de coordenadas 11°5'38.468" S e 42°40'55.207" W, situado nos limites da FAZENDA CAPOEIRA / CEA - CENTRAIS EOLICAS ASSURUÁ S.A e nos limites da FAZENDA BOQUEIRÃO DOS UMBUS / NEURON MOREIRA ALVES E OUTROS deste, segue confrontando com a FAZENDA BOQUEIRÃO DOS UMBUS / NEURON MOREIRA ALVES E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias 120°27'54" e 1025,64 m até o vértice YQRQ-M-3023 de coordenadas 11°5'55.388" S e 42°40'26.078" W, situado nos limites da FAZENDA BOQUEIRÃO DOS UMBUS / NEURON MOREIRA ALVES E OUTROS e nos limites da FAZENDA BURITI / CEA - CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ S.A. deste, segue confrontando com a FAZENDA BURITI / CEA - CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ S.A., com os seguintes azimutes e distâncias 233°17'28" e 843,71 m até o vértice YQRQ-M-3043 de coordenadas 11°6'11.801" S e 42°40'48.363" W, 203°3'30" e 1127,83 m até o vértice YQRQ-M-3045 de coordenadas 11°6'45.571" S e 42°41'2.917" W, situado nos limites da FAZENDA BURITI / CEA - CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ S.A. e nos limites da FAZENDA CONFUSÃO / CEA - CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ S.A. deste, segue confrontando com a FAZENDA CONFUSÃO / CEA - CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ S.A., com os seguintes azimutes e distâncias 239°25'23" e 1200,16 m até o vértice YQRQ-M-3034 de coordenadas 11°7'5.439" S e 42°41'36.963" W, situado nos limites da FAZENDA CONFUSÃO / CEA - CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ S.A. e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 301°33'34" e 437,48 m até o vértice YQRQ-M-3037 de coordenadas 11°6'57.988" S e 42°41'49.246" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA ANTUNES / RUY EDUARDO DURAES PACHECO deste, segue confrontando com a FAZENDA ANTUNES / RUY EDUARDO DURAES PACHECO, com os seguintes azimutes e distâncias 34°28'13" e 930,40 m até o vértice YQRQ-M-3021 de coordenadas 11°6'33.027" S e 42°41'31.895" W, 268°13'55" e 199,13 m até o vértice YQRQ-M-3009 de coordenadas 11°6'33.227" S e 42°41'38.453" W, 287°36'28" e 367,74 m até o vértice YQRQ-M-3029 de coordenadas 11°6'29.607" S e 42°41'50.002" W, 211°2'32" e 135,54 m até o vértice YQRQ-M-3005 de coordenadas 11°6'33.386" S e 42°41'52.305" W, 212°43'45" e 494,46 m até o vértice YQRQ-M-3039 de coordenadas 11°6'46.922" S e 42°42'1.114" W, situado nos limites da FAZENDA ANTUNES / RUY EDUARDO DURAES PACHECO e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a



ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 267°7'59" e 91,59 m até o vértice YQRQ-M-3044 de coordenadas 11°6'47.071" S e 42°42'4.128" W, 269°14'3" e 163,53 m até o vértice YQRQ-M-3035 de coordenadas 11°6'47.142" S e 42°42'9.516" W, 296°34'24" e 141,71 m até o vértice YQRQ-M-3050 de coordenadas 11°6'45.079" S e 42°42'13.692" W, 357°22'46" e 373,26 m até o vértice F18-M-9345 de coordenadas 11°6'32.945" S e 42°42'14.254" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA PIFÂNIO / ESPÓLIO DE FIRMICIO ANTUNES LEITE deste, segue confrontando com a FAZENDA PIFÂNIO / ESPÓLIO DE FIRMICIO ANTUNES LEITE, com os seguintes azimutes e distâncias 42°40'25" e 760,08 m até o vértice F18-M-9344 de coordenadas 11°6'14.760" S e 42°41'57.278" W, 116°56'40" e 745,43 m até o vértice F18-M-9343 de coordenadas 11°6'25.752" S e 42°41'35.383" W, 37°16'34" e 502,11 m até o vértice F18-M-9342 de coordenadas 11°6'12.750" S e 42°41'25.363" W, 305°39'22" e 1824,58 m até o vértice YQRQ-M-3010 de coordenadas 11°5'38.138" S e 42°42'14.210" W, situado nos limites da FAZENDA PIFÂNIO / ESPÓLIO DE FIRMICIO ANTUNES LEITE e nos limites da FAZENDA SANTO INÁCIO / ESPÓLIO DE ANTONIO RODRIGUES FERRAZ E OUTROS deste, segue confrontando com a FAZENDA SANTO INÁCIO / ESPÓLIO DE ANTONIO RODRIGUES FERRAZ E OUTROS, 47°5'27" e 1319,55 m até o vértice YQRQ-M-3001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Na parte interna da Fazenda Pifânio há ainda uma área que encontra-se encravada de Matrícula nº 735, de propriedade da Sra. Marilza Oliveira Brito, a Fazenda denominada M.A. com coordenadas YQRQ-M-3019 de coordenadas 11°5'42.235" S e 42°41'50.148" W, situado dentro da FAZENDA PIFÂNIO / ESPÓLIO DE FIRMICIO ANTUNES LEITE deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias 107°28'39" e 575,74 m até o vértice YQRQ-M-3047 de coordenadas 11°5'47.862" S e 42°41'32.054" W, 198°44'48" e 145,15 m até o vértice YQRQ-M-3016 de coordenadas 11°5'52.335" S e 42°41'33.591" W, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias 286°41'45" e 617,28 m até o vértice YQRQ-M-3008 de coordenadas 11°5'46.564" S e 42°41'53.072" W, deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias, 33°42'27" e 159,91 m até o vértice YQRQ-M-3019, fechando assim uma poligonal com uma área total de 8,8971 Hectares. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação LOCALIZADA NAFAZENDA PIFÂNIO COM COORDENADAS N=8.771.056,324 E=753.581,248 Z=701,53 referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Gentio do Ouro-BA. Salvador/BA, 11 de junho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 32/2021, publicada no D.O.E do dia 27/04/2021, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber.

Vem, publicizar o perímetro da área objeto do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de Santa Diana/poligonal 6**, com área aproximada de 612,0728ha, localizada no município de Miguel Calmon - BA.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-M-3695 de coordenadas 11°17'44.912" S e 40°50'5.964" W, situado nos limites do(a) Silvano Brito Alves e nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 171°1'53" e 438,90 m até o vértice CE3-P-2434 de coordenadas 11°17'59.020" S e 40°50'3.708" W, 169°47'5" e 574,93 m até o vértice CE3-P-2433 de coordenadas 11°18'17.432" S e 40°50'0.346" W, 166°50'59" e 249,41 m até o vértice CE3-M-3699 de coordenadas 11°18'25.335" S e 40°49'58.475" W, 109°41'53" e 146,35 m até o vértice CE3-M-3700 de coordenadas 11°18'26.940" S e 40°49'53.932" W, 170°6'30" e 44,48 m até o vértice CE3-M-3690 de coordenadas 11°18'28.366" S e 40°49'53.680" W, situado nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido e nos limites do(a) Jovelino Santos de Souza deste, segue confrontando com o(a) Jovelino Santos de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 169°37'49" e 138,65 m até o vértice CE3-P-2438 de coordenadas 11°18'32.804" S e 40°49'52.857" W, 181°22'22" e 193,94 m até o vértice CE3-M-3697 de coordenadas 11°18'39.113" S e 40°49'53.010" W, 148°26'42" e 329,52 m até o vértice CE3-P-2446 de coordenadas 11°18'48.250" S e 40°49'47.324" W, 186°35'14" e 231,15 m até o vértice CE3-M-3593 de coordenadas 11°18'55.722" S e 40°49'48.198" W, 103°10'58" e 6,60 m até o vértice CE3-M-3586 de coordenadas 11°18'55.771" S e 40°49'47.986" W, 193°33'9" e 171,90 m até o vértice CE3-M-3592 de coordenadas 11°19'1.209" S e 40°49'49.314" W, situado nos limites do(a) Jovelino Santos de Souza e nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área de Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 272°1'58" e 248,00 m até o vértice CE3-M-3597 de coordenadas 11°19'0.923" S e 40°49'57.486" W, 201°55'10" e 526,33 m até o vértice CE3-M-3589 de coordenadas 11°19'16.812" S e 40°50'3.964" W, 201°39'41" e 385,12 m até o vértice CE3-M-4465 de coordenadas 11°19'28.459" S e 40°50'8.651" W, 115°48'48" e 534,21 m até o vértice CE3-M-4467 de coordenadas 11°19'36.028" S e 40°49'52.794" W, 20°19'18" e 356,94 m até o vértice CE3-P-2596 de coordenadas 11°19'25.136" S e 40°49'48.707" W, 39°18'0" e 297,80 m até o vértice CE3-M-4468 de coordenadas 11°19'17.637" S e 40°49'42.488" W, situado nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido e nos limites do(a) Jovelino Santos de Souza deste, segue confrontando com o(a) Jovelino Santos de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 132°25'25" e 953,01 m até o vértice CE3-M-4469 de coordenadas 11°19'38.556" S e 40°49'19.291" W, situado nos limites do(a) Jovelino Santos de Souza e nos limites da Fazenda Mulungu / Francisco Moreira Feitosa deste, segue confrontando com a Fazenda Mulungu / Francisco Moreira Feitosa, com os seguintes azimutes e distâncias 229°23'26" e 72,75 m até o vértice GBT-M-9337 de coordenadas 11°19'40.097" S e 40°49'21.112" W, 240°38'26" e 95,45 m até o vértice FA4-M-5192 de coordenadas 11°19'41.620" S e 40°49'23.855" W, 260°1'7" e 184,33 m até o vértice GBT-M-9339

de coordenadas 11°19'42.660" S e 40°49'29.841" W, 278°32'5" e 406,61 m até o vértice GBT-M-9335 de coordenadas 11°19'40.697" S e 40°49'43.100" W, 256°23'51" e 16,07 m até o vértice GBT-M-9346 de coordenadas 11°19'40.820" S e 40°49'43.615" W, 243°16'12" e 200,24 m até o vértice GBT-M-9343 de coordenadas 11°19'43.751" S e 40°49'49.512" W, 214°7'10" e 408,88 m até o vértice GBT-M-9344 de coordenadas 11°19'54.766" S e 40°49'57.074" W, 235°42'58" e 272,50 m até o vértice GBT-M-9345 de coordenadas 11°19'59.761" S e 40°50'4.498" W, 306°8'37" e 22,46 m até o vértice GBT-M-C029 de coordenadas 11°19'59.330" S e 40°50'5.096" W, 331°8'57" e 694,04 m até o vértice GBT-M-B509 de coordenadas 11°19'39.549" S e 40°50'16.139" W, 243°35'51" e 805,41 m até o vértice GBT-M-B510 de coordenadas 11°19'51.203" S e 40°50'39.926" W, situado nos limites da Fazenda Mulungu / Francisco Moreira Feitosa e nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área de Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 317°0'42" e 557,19 m até o vértice CE3-P-2597 de coordenadas 11°19'37.940" S e 40°50'52.453" W, 318°22'13" e 731,53 m até o vértice CE3-P-2609 de coordenadas 11°19'20.147" S e 40°51'8.476" W, 309°53'33" e 37,71 m até o vértice CE3-P-2599 de coordenadas 11°19'19.360" S e 40°51'9.430" W, 293°41'1" e 604,95 m até o vértice CE3-M-4462 de coordenadas 11°19'11.452" S e 40°51'27.697" W, situado nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido e nos limites do(a) Valdete Pereira Marques deste, segue confrontando com o(a) Valdete Pereira Marques, com os seguintes azimutes e distâncias 285°45'52" e 266,99 m até o vértice CE3-P-2602 de coordenadas 11°19'9.091" S e 40°51'36.169" W, 349°54'29" e 109,25 m até o vértice CE3-P-2601 de coordenadas 11°19'5.591" S e 40°51'36.800" W, 325°32'43" e 88,14 m até o vértice CE3-M-4461 de coordenadas 11°19'3.226" S e 40°51'38.444" W, 333°8'55" e 26,66 m até o vértice CE3-P-2600 de coordenadas 11°19'2.452" S e 40°51'38.841" W, 328°23'14" e 237,94 m até o vértice CE3-M-4460 de coordenadas 11°18'55.858" S e 40°51'42.953" W, situado nos limites do(a) Valdete Pereira Marques e nos limites do(a) Manoelito Valois Carneiro deste, segue confrontando com o(a) Manoelito Valois Carneiro, com os seguintes azimutes e distâncias 49°22'54" e 302,37 m até o vértice CE3-P-2608 de coordenadas 11°18'49.453" S e 40°51'35.385" W, 49°24'34" e 334,04 m até o vértice CE3-M-4463 de coordenadas 11°18'42.381" S e 40°51'27.021" W, 99°25'31" e 33,20 m até o vértice CE3-P-2607 de coordenadas 11°18'42.558" S e 40°51'25.941" W, 130°48'42" e 104,19 m até o vértice CE3-P-2606 de coordenadas 11°18'44.774" S e 40°51'23.341" W, 129°57'38" e 201,76 m até o vértice CE3-P-2605 de coordenadas 11°18'48.991" S e 40°51'18.242" W, 118°43'10" e 238,14 m até o vértice CE3-P-2604 de coordenadas 11°18'52.715" S e 40°51'11.356" W, 119°25'17" e 503,39 m até o vértice CE3-P-2603 de coordenadas 11°19'0.762" S e 40°50'56.899" W, situado nos limites do(a) Manoelito Valois Carneiro e nos limites da Fazenda Monzogo / Jeovan Valois Carneiro deste, segue confrontando com a Fazenda Monzogo / Jeovan Valois Carneiro, com os seguintes azimutes e distâncias 92°39'45" e 595,84 m até o vértice CE3-M-3596 de coordenadas 11°19'1.663" S e 40°50'37.274" W, 27°35'3" e 3,54 m até o vértice CE3-P-2448 de coordenadas 11°19'1.561" S e 40°50'37.220" W, 28°2'20" e 414,93 m até o vértice CE3-P-2447 de coordenadas 11°18'49.644" S e 40°50'30.789" W, 11°52'53" e 146,72 m até o vértice CE3-M-3561 de coordenadas 11°18'44.972" S e 40°50'29.793" W, 123°0'6" e 72,22 m até o vértice CE3-M-3564 de coordenadas 11°18'46.252" S e 40°50'27.796" W, 359°10'6" e 206,90 m até o vértice CE3-M-3591 de coordenadas 11°18'39.520" S e 40°50'27.895" W, 345°38'21" e 227,45 m até o vértice CE3-P-2444 de coordenadas 11°18'32.350" S e 40°50'29.755" W, 323°1'2" e 309,11 m até o vértice CE3-M-3670 de coordenadas 11°18'24.315" S e 40°50'35.886" W, 322°42'55" e 12,17 m até o vértice CE3-M-3693 de coordenadas 11°18'24.000" S e 40°50'36.129" W, situado nos limites da Fazenda Monzogo / Jeovan Valois Carneiro e nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área de Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 55°19'32" e 105,55 m até o vértice CE3-P-2431 de coordenadas 11°18'22.046" S e 40°50'33.267" W, 62°1'33" e 134,04 m até o vértice CE3-P-2432 de coordenadas 11°18'20.000" S e 40°50'29.364" W, 59°29'22" e 466,14 m até o vértice CE3-M-3685 de coordenadas 11°18'12.299" S e 40°50'16.123" W, 319°48'21" e 193,67 m até o vértice CE3-M-3691 de coordenadas 11°18'7.485" S e 40°50'20.244" W, 318°50'18" e 195,15 m até o vértice CE3-P-2425 de coordenadas 11°18'2.704" S e 40°50'24.479" W, 310°57'31" e 137,36 m até o vértice CE3-P-2424 de coordenadas 11°17'59.774" S e 40°50'27.899" W, 317°38'31" e 247,77 m até o vértice CE3-M-3682 de coordenadas 11°17'53.816" S e 40°50'33.403" W, 317°39'56" e 272,16 m até o vértice CE3-M-3570 de coordenadas 11°17'47.269" S e 40°50'39.446" W, situado nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido e nos limites do(a) Silvano Brito Alves deste, segue confrontando com o(a) Silvano Brito Alves, com os seguintes azimutes e distâncias 20°47'10" e 11,11 m até o vértice CE3-M-3595 de coordenadas 11°17'46.931" S e 40°50'39.316" W, 65°24'16" e 7,61 m até o vértice CE3-P-2427 de coordenadas 11°17'46.828" S e 40°50'39.088" W, 75°7'59" e 105,41 m até o vértice CE3-M-3582 de coordenadas 11°17'45.948" S e 40°50'35.729" W, 122°10'12" e 167,08 m até o vértice CE3-M-3585 de coordenadas 11°17'48.843" S e 40°50'31.066" W, 127°23'3" e 40,84 m até o vértice CE3-M-3590 de coordenadas 11°17'49.650" S e 40°50'29.996" W, 127°32'30" e 47,20 m até o vértice CE3-M-3594 de coordenadas 11°17'50.586" S e 40°50'28.762" W, 127°54'22" e 77,23 m até o vértice CE3-M-3694 de coordenadas 11°17'52.130" S e 40°50'26.753" W, 128°2'17" e 95,00 m até o vértice CE3-M-3689 de coordenadas 11°17'54.035" S e 40°50'24.286" W, 62°29'27" e 601,15 m até o vértice CE3-P-2435 de coordenadas 11°17'44.999" S e 40°50'6.707" W, 83°14'7" e 22,69 m até o vértice CE3-M-3695, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação - referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

Salvador, 11 de Junho de 2021. Ananda Moura do Amaral Fernandes Campos - Presidente da Comissão Especial - Matrícula 92.037.751.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 30/2021, publicada no D.O.E do dia 27/04/2021, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiaria-



mente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber.

Vem, publicar o perímetro da área objeto do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de Santa Diana/poligonal 1**, com área aproximada de 10205,4320ha, localizada no município de Jacobina - BA.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALU-M-D302 de coordenadas 10°59'8.657" S e 40°42'19.113" W, situado nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 96°0'37" e 101,51 m até o vértice ALU-M-D303 de coordenadas 10°59'9.003" S e 40°42'15.788" W, 108°2'44" e 108,60 m até o vértice ALU-M-D304 de coordenadas 10°59'10.098" S e 40°42'12.387" W, 106°30'24" e 186,36 m até o vértice ALU-M-D305 de coordenadas 10°59'11.821" S e 40°42'6.502" W, 128°27'56" e 34,98 m até o vértice ALU-M-D306 de coordenadas 10°59'12.529" S e 40°42'5.600" W, 197°58'36" e 71,52 m até o vértice ALU-M-D307 de coordenadas 10°59'14.743" S e 40°42'6.327" W, 126°40'39" e 83,40 m até o vértice ALU-M-D308 de coordenadas 10°59'16.364" S e 40°42'4.124" W, 172°51'33" e 51,78 m até o vértice ALU-M-D309 de coordenadas 10°59'18.036" S e 40°42'3.912" W, 207°8'45" e 116,06 m até o vértice ALU-M-D310 de coordenadas 10°59'21.397" S e 40°42'5.656" W, 120°45'34" e 153,34 m até o vértice ALU-M-D311 de coordenadas 10°59'23.949" S e 40°42'1.316" W, 26°22'40" e 164,49 m até o vértice ALU-M-D312 de coordenadas 10°59'19.153" S e 40°41'58.909" W, situado nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 123°52'3" e 27,57 m até o vértice ALU-P-D338 de coordenadas 10°59'19.653" S e 40°41'58.155" W, 125°46'15" e 72,07 m até o vértice ALU-P-D337 de coordenadas 10°59'21.024" S e 40°41'56.229" W, 119°57'1" e 66,61 m até o vértice ALU-P-D336 de coordenadas 10°59'22.106" S e 40°41'54.328" W, 139°33'48" e 113,33 m até o vértice ALU-P-D335 de coordenadas 10°59'24.913" S e 40°41'51.907" W, 110°39'37" e 131,19 m até o vértice ALU-P-D334 de coordenadas 10°59'26.419" S e 40°41'47.864" W, 117°34'25" e 84,91 m até o vértice ALU-P-D333 de coordenadas 10°59'27.698" S e 40°41'45.385" W, 129°8'22" e 52,14 m até o vértice ALU-P-D332 de coordenadas 10°59'28.769" S e 40°41'44.053" W, 128°19'14" e 224,30 m até o vértice ALU-P-D331 de coordenadas 10°59'33.295" S e 40°41'38.257" W, 125°55'49" e 134,68 m até o vértice ALU-P-D330 de coordenadas 10°59'35.867" S e 40°41'34.665" W, 120°24'34" e 90,09 m até o vértice ALU-P-D329 de coordenadas 10°59'37.351" S e 40°41'32.106" W, 123°18'25" e 190,14 m até o vértice ALU-P-D328 de coordenadas 10°59'40.749" S e 40°41'26.872" W, 131°44'37" e 48,50 m até o vértice ALU-P-D327 de coordenadas 10°59'41.800" S e 40°41'25.680" W, 143°1'9" e 111,59 m até o vértice ALU-P-D326 de coordenadas 10°59'44.701" S e 40°41'23.469" W, 147°31'29" e 400,49 m até o vértice ALU-P-D325 de coordenadas 10°59'55.696" S e 40°41'16.386" W, 148°21'30" e 1144,43 m até o vértice ALU-P-D324 de coordenadas 11°0'27.402" S e 40°40'56.610" W, 148°10'29" e 946,14 m até o vértice ALU-P-D323 de coordenadas 11°0'53.562" S e 40°40'40.175" W, 136°7'57" e 178,60 m até o vértice ALU-M-B306 de coordenadas 11°0'57.752" S e 40°40'36.098" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites da Fazenda Palmeira / Casa dos Ventos Energias Renováveis S/A deste, segue confrontando com a Fazenda Palmeira / Casa dos Ventos Energias Renováveis S/A, com os seguintes azimutes e distâncias 236°44'46" e 74,97 m até o vértice ALU-M-B335 de coordenadas 11°0'59.090" S e 40°40'38.163" W, 163°39'30" e 10,25 m até o vértice ALU-M-B334 de coordenadas 11°0'59.410" S e 40°40'38.068" W, 183°9'11" e 287,91 m até o vértice ALU-M-B333 de coordenadas 11°1'8.765" S e 40°40'38.589" W, 183°9'29" e 1975,95 m até o vértice ALU-M-D282 de coordenadas 11°2'12.968" S e 40°40'42.170" W, 223°39'12" e 354,56 m até o vértice ALU-M-B330 de coordenadas 11°2'21.317" S e 40°40'50.232" W, 118°46'43" e 1001,99 m até o vértice ALU-M-B329 de coordenadas 11°2'37.012" S e 40°40'21.301" W, 189°23'45" e 415,45 m até o vértice FA4-M-1319 de coordenadas 11°2'50.350" S e 40°40'23.534" W, 213°53'57" e 714,41 m até o vértice ALU-M-B328 de coordenadas 11°3'9.647" S e 40°40'36.658" W, 214°7'0" e 35,08 m até o vértice ALU-M-B327 de coordenadas 11°3'10.592" S e 40°40'37.306" W, 214°46'19" e 6,92 m até o vértice ALU-M-B326 de coordenadas 11°3'10.777" S e 40°40'37.436" W, 121°31'59" e 107,84 m até o vértice ALU-M-B325 de coordenadas 11°3'12.612" S e 40°40'34.408" W, 115°51'27" e 74,28 m até o vértice ALU-M-B324 de coordenadas 11°3'13.666" S e 40°40'32.206" W, situado nos limites da Fazenda Palmeira / Casa dos Ventos Energias Renováveis S/A e nos limites da Fazenda Associação da Cal / Associação da Cal deste, segue confrontando com a Fazenda Associação da Cal / Associação da Cal, com os seguintes azimutes e distâncias 200°40'32" e 249,56 m até o vértice FA4-M-1320 de coordenadas 11°3'21.264" S e 40°40'35.108" W, 180°4'42" e 259,00 m até o vértice FA4-M-1321 de coordenadas 11°3'29.692" S e 40°40'35.119" W, 118°57'24" e 206,07 m até o vértice FA4-M-1322 de coordenadas 11°3'32.938" S e 40°40'29.179" W, situado nos limites da Fazenda Associação da Cal / Associação da Cal e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 201°58'34" e 88,11 m até o vértice GBT-V-5472 de coordenadas 11°3'35.597" S e 40°40'30.265" W, 167°11'47" e 19,85 m até o vértice GBT-V-5473 de coordenadas 11°3'36.227" S e 40°40'30.120" W, 152°28'56" e 190,83 m até o vértice GBT-V-5474 de coordenadas 11°3'41.734" S e 40°40'27.215" W, 138°28'28" e 98,48 m até o vértice GBT-V-5475 de coordenadas 11°3'44.133" S e 40°40'25.064" W, 151°26'35" e 60,95 m até o vértice GBT-V-5476 de coordenadas 11°3'45.875" S e 40°40'24.104" W, 153°58'17" e 65,29 m até o vértice GBT-V-5477 de coordenadas 11°3'47.784" S e 40°40'23.160" W, 161°28'11" e 164,72 m até o vértice GBT-V-5478 de coordenadas 11°3'52.866" S e 40°40'21.435" W, 172°53'13" e 192,29 m até o vértice GBT-V-5479 de coordenadas 11°3'59.075" S e 40°40'20.650" W, 179°49'11" e 84,26 m até o vértice GBT-V-5480 de coordenadas 11°4'1.817" S e 40°40'20.641" W, 180°49'49" e 181,33 m até o vértice GBT-V-5481 de coordenadas 11°4'7.717" S e 40°40'20.727" W, 170°58'23" e 78,69 m até o vértice GBT-V-5482 de coordenadas 11°4'10.246" S e 40°40'20.320" W, 165°52'50" e 186,33 m até o vértice FA4-M-1323 de coordenadas 11°4'16.126" S e 40°40'18.822" W, 237°50'9" e 20,55 m até o vértice FA4-M-1300 de coordenadas 11°4'16.482" S e 40°40'19.395" W, 323°5'33" e 538,82 m até o vértice GBT-V-4485 de coordenadas 11°4'2.463" S e 40°40'30.056" W, 326°15'14" e 180,18 m até o vértice CE3-M-4317 de coordenadas 11°3'57.588" S e 40°40'33.354" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites da Fazenda Poço / Marilidio Jacobina Filho deste, segue confrontando com a Fazenda Poço / Marilidio Jacobina Filho, com os seguintes azimutes e distâncias 242°53'11" e 880,22 m até o vértice GBT-P-8930 de coordenadas 11°4'10.644" S e 40°40'59.164" W, 209°54'18" e 796,02 m até o vértice GBT-P-8931 de coordenadas 11°4'33.099" S e 40°41'12.237" W, 115°58'17" e 518,36 m

até o vértice FA4-M-3106 de coordenadas 11°4'40.485" S e 40°40'56.884" W, 204°24'14" e 283,99 m até o vértice FA4-M-3105 de coordenadas 11°4'48.901" S e 40°41'0.749" W, 114°54'34" e 252,32 m até o vértice FA4-M-3104 de coordenadas 11°4'52.359" S e 40°40'53.209" W, 176°2'21" e 37,03 m até o vértice FA4-M-3103 de coordenadas 11°4'53.561" S e 40°40'53.125" W, 249°33'59" e 124,78 m até o vértice FA4-M-3102 de coordenadas 11°4'54.979" S e 40°40'56.977" W, 187°36'42" e 283,10 m até o vértice FA4-M-3101 de coordenadas 11°5'4.110" S e 40°40'58.212" W, situado nos limites da Fazenda Poço / Marilidio Jacobina Filho e nos limites da Rodovia BR 324 deste, segue confrontando com a Rodovia BR 324, com os seguintes azimutes e distâncias 275°14'29" e 198,61 m até o vértice FA4-M-3100 de coordenadas 11°5'3.520" S e 40°41'4.728" W, 199°52'4" e 52,34 m até o vértice FA4-M-1987 de coordenadas 11°5'5.122" S e 40°41'5.314" W, situado nos limites da Rodovia BR 324 e nos limites do(a) Povoado do Tombador deste, segue confrontando com o(a) Povoado do Tombador, com os seguintes azimutes e distâncias 199°34'28" e 107,01 m até o vértice FA4-M-1988 de coordenadas 11°5'8.403" S e 40°41'6.495" W, 201°22'28" e 185,82 m até o vértice FA4-M-1989 de coordenadas 11°5'14.034" S e 40°41'8.726" W, situado nos limites do(a) Povoado do Tombador e nos limites da Fazenda Eduardo Brito / Eduardo Brito deste, segue confrontando com a Fazenda Eduardo Brito / Eduardo Brito, com os seguintes azimutes e distâncias 284°56'23" e 67,01 m até o vértice FA4-M-1990 de coordenadas 11°5'13.472" S e 40°41'10.859" W, 199°12'30" e 436,06 m até o vértice FA4-M-1991 de coordenadas 11°5'26.872" S e 40°41'15.585" W, 205°28'22" e 143,13 m até o vértice FA4-M-1992 de coordenadas 11°5'31.077" S e 40°41'17.613" W, 199°8'43" e 386,25 m até o vértice ALU-M-B727 de coordenadas 11°5'42.964" S e 40°41'21.781" W, 110°12'11" e 429,43 m até o vértice ALU-M-B728 de coordenadas 11°5'47.790" S e 40°41'8.501" W, 73°26'7" e 510,65 m até o vértice ALU-M-B723 de coordenadas 11°5'43.051" S e 40°40'52.373" W, 10°19'27" e 275,52 m até o vértice GBT-P-8948 de coordenadas 11°5'34.217" S e 40°40'50.756" W, 2°14'41" e 20,18 m até o vértice ALU-M-B636 de coordenadas 11°5'33.561" S e 40°40'50.730" W, 7°7'36" e 396,04 m até o vértice GBT-M-P832 de coordenadas 11°5'20.773" S e 40°40'49.112" W, situado nos limites da Fazenda Eduardo Brito / Eduardo Brito e nos limites do(a) Sítio do Meio / Marcos Antônio Jacobina Santos deste, segue confrontando com o(a) Sítio do Meio / Marcos Antônio Jacobina Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 98°39'38" e 29,20 m até o vértice GBT-M-P833 de coordenadas 11°5'20.916" S e 40°40'48.161" W, 5°4'58" e 8,92 m até o vértice GBT-M-P834 de coordenadas 11°5'20.627" S e 40°40'48.135" W, 92°4'54" e 280,61 m até o vértice ALU-M-B622 de coordenadas 11°5'20.958" S e 40°40'38.896" W, 88°4'57" e 147,56 m até o vértice ALU-M-B623 de coordenadas 11°5'20.797" S e 40°40'34.037" W, 159°35'3" e 108,47 m até o vértice ALU-M-B624 de coordenadas 11°5'24.105" S e 40°40'32.790" W, 157°45'41" e 26,46 m até o vértice ALU-M-B625 de coordenadas 11°5'24.902" S e 40°40'32.460" W, 145°15'34" e 23,49 m até o vértice ALU-M-B626 de coordenadas 11°5'25.530" S e 40°40'32.019" W, 137°39'36" e 51,64 m até o vértice ALU-M-B627 de coordenadas 11°5'26.772" S e 40°40'30.873" W, 116°47'59" e 157,06 m até o vértice ALU-M-B628 de coordenadas 11°5'29.076" S e 40°40'26.254" W, 125°43'43" e 35,88 m até o vértice ALU-M-B629 de coordenadas 11°5'29.758" S e 40°40'25.294" W, 120°30'22" e 102,69 m até o vértice ALU-M-B631 de coordenadas 11°5'31.454" S e 40°40'22.379" W, 182°53'46" e 161,62 m até o vértice GBT-M-P835 de coordenadas 11°5'36.706" S e 40°40'22.648" W, 181°55'56" e 73,98 m até o vértice ALU-M-B632 de coordenadas 11°5'39.112" S e 40°40'22.730" W, 176°41'56" e 134,24 m até o vértice ALU-M-B633 de coordenadas 11°5'43.473" S e 40°40'22.475" W, 154°33'6" e 26,34 m até o vértice GBT-M-P836 de coordenadas 11°5'44.247" S e 40°40'22.102" W, 207°34'43" e 138,16 m até o vértice ALU-M-B635 de coordenadas 11°5'48.232" S e 40°40'24.209" W, 215°51'34" e 12,44 m até o vértice GBT-M-R209 de coordenadas 11°5'48.560" S e 40°40'24.449" W, 124°6'18" e 24,12 m até o vértice GBT-M-R210 de coordenadas 11°5'49.000" S e 40°40'23.791" W, 136°10'35" e 175,98 m até o vértice GBT-M-R211 de coordenadas 11°5'53.131" S e 40°40'19.776" W, 128°10'15" e 97,82 m até o vértice GBT-M-R212 de coordenadas 11°5'55.098" S e 40°40'17.242" W, 115°15'41" e 132,46 m até o vértice GBT-M-R213 de coordenadas 11°5'56.937" S e 40°40'13.295" W, 79°26'15" e 88,80 m até o vértice GBT-M-R214 de coordenadas 11°5'56.407" S e 40°40'10.419" W, 115°38'57" e 44,88 m até o vértice GBT-P-13381 de coordenadas 11°5'57.039" S e 40°40'9.086" W, 111°18'15" e 95,35 m até o vértice GBT-M-R215 de coordenadas 11°5'58.166" S e 40°40'6.159" W, 135°17'36" e 36,19 m até o vértice GBT-M-R216 de coordenadas 11°5'59.003" S e 40°40'5.320" W, 114°42'21" e 140,25 m até o vértice GBT-M-R217 de coordenadas 11°6'0.910" S e 40°40'1.122" W, 116°44'40" e 111,95 m até o vértice GBT-M-R218 de coordenadas 11°6'2.549" S e 40°39'57.828" W, situado nos limites do(a) Sítio do Meio / Marcos Antônio Jacobina Santos e nos limites do(a) Talhado da Serra do Tombador deste, segue confrontando com o(a) Talhado da Serra do Tombador, com os seguintes azimutes e distâncias 128°53'57" e 150,01 m até o vértice GBT-M-R219 de coordenadas 11°6'5.614" S e 40°39'53.981" W, 96°58'43" e 108,30 m até o vértice GBT-M-R220 de coordenadas 11°6'6.042" S e 40°39'50.439" W, 75°49'33" e 47,80 m até o vértice GBT-M-R221 de coordenadas 11°6'5.661" S e 40°39'48.912" W, 98°42'52" e 74,85 m até o vértice GBT-M-R222 de coordenadas 11°6'6.030" S e 40°39'46.474" W, 89°50'47" e 34,14 m até o vértice GBT-M-R223 de coordenadas 11°6'6.027" S e 40°39'45.349" W, 156°19'21" e 28,07 m até o vértice GBT-P-13382 de coordenadas 11°6'6.863" S e 40°39'44.978" W, 169°41'10" e 118,65 m até o vértice GBT-M-R224 de coordenadas 11°6'10.661" S e 40°39'44.278" W, 210°24'13" e 126,51 m até o vértice GBT-P-13383 de coordenadas 11°6'14.212" S e 40°39'46.387" W, 234°40'52" e 130,73 m até o vértice GBT-M-R225 de coordenadas 11°6'16.672" S e 40°39'49.901" W, 268°58'60" e 221,78 m até o vértice GBT-P-13384 de coordenadas 11°6'16.801" S e 40°39'57.207" W, 250°55'25" e 350,35 m até o vértice GBT-M-R226 de coordenadas 11°6'20.528" S e 40°40'8.116" W, 229°5'20" e 282,34 m até o vértice GBT-M-13385 de coordenadas 11°6'26.546" S e 40°40'15.145" W, 215°54'22" e 221,26 m até o vértice GBT-M-R227 de coordenadas 11°6'32.378" S e 40°40'19.420" W, 152°2'53" e 89,16 m até o vértice ALU-M-B722 de coordenadas 11°6'34.961" S e 40°40'18.029" W, 228°3'27" e 929,36 m até o vértice ALU-M-B640 de coordenadas 11°6'55.179" S e 40°40'40.807" W, 162°5'2" e 62,95 m até o vértice ALU-M-B641 de coordenadas 11°6'57.104" S e 40°40'40.180" W, 178°54'39" e 34,72 m até o vértice ALU-M-B642 de coordenadas 11°6'58.234" S e 40°40'40.158" W, 117°7'49" e 332,18 m até o vértice ALU-M-B643 de coordenadas 11°7'3.162" S e 40°40'30.417" W, 148°32'24" e 268,15 m até o vértice ALU-M-B644 de coordenadas 11°7'10.605" S e 40°40'25.805" W, 173°39'23" e 54,56 m até o vértice ALU-M-B645 de coordenadas 11°7'12.370" S e 40°40'25.606" W, 208°9'21" e 235,42 m até o vértice ALU-M-B646 de coordenadas 11°7'19.124" S e 40°40'29.266" W, 171°45'9" e 420,75 m até o vértice FGF-M-0136 de



coordenadas 11°7'32.674" S e 40°40'27.276" W, 203°7'26" e 183,90 m até o vértice ALU-M-B648 de coordenadas 11°7'38.178" S e 40°40'29.655" W, 210°8'23" e 637,67 m até o vértice ALU-M-B649 de coordenadas 11°7'56.123" S e 40°40'40.204" W, 230°22'27" e 13,81 m até o vértice CE3-M-2823 de coordenadas 11°7'56.411" S e 40°40'40.554" W, 214°10'20" e 116,77 m até o vértice CE3-M-2824 de coordenadas 11°7'59.555" S e 40°40'42.715" W, 244°33'52" e 41,77 m até o vértice CE3-M-2825 de coordenadas 11°8'0.139" S e 40°40'43.958" W, 169°47'10" e 60,32 m até o vértice ALU-M-A675 de coordenadas 11°8'2.103" S e 40°40'43.595" W, 210°5'14" e 885,01 m até o vértice ALU-M-A676 de coordenadas 11°8'27.026" S e 40°40'58.215" W, 119°57'22" e 1505,53 m até o vértice ALU-M-A677 de coordenadas 11°8'51.489" S e 40°40'15.224" W, 244°36'43" e 705,06 m até o vértice ALU-M-A678 de coordenadas 11°9'1.329" S e 40°40'36.216" W, 235°14'35" e 147,07 m até o vértice ALU-M-A679 de coordenadas 11°9'4.058" S e 40°40'40.198" W, 243°4'18" e 60,58 m até o vértice ALU-M-A680 de coordenadas 11°9'4.951" S e 40°40'41.978" W, 145°48'2" e 83,56 m até o vértice ALU-M-A681 de coordenadas 11°9'7.200" S e 40°40'40.430" W, 160°48'40" e 13,57 m até o vértice ALU-M-A682 de coordenadas 11°9'7.617" S e 40°40'40.283" W, 147°1'19" e 314,80 m até o vértice ALU-M-B700 de coordenadas 11°9'16.211" S e 40°40'34.635" W, 150°27'53" e 10,28 m até o vértice ALU-M-B701 de coordenadas 11°9'16.502" S e 40°40'34.468" W, 139°54'12" e 190,49 m até o vértice ALU-M-B689 de coordenadas 11°9'21.244" S e 40°40'30.424" W, 70°21'30" e 271,33 m até o vértice ALU-M-B690 de coordenadas 11°9'18.275" S e 40°40'22.002" W, 232°9'35" e 3412,27 m até o vértice ALU-M-B485 de coordenadas 11°10'26.406" S e 40°41'50.815" W, 248°20'21" e 57,52 m até o vértice ALU-M-B486 de coordenadas 11°10'27.097" S e 40°41'52.577" W, 298°43'29" e 114,38 m até o vértice ALU-P-2040 de coordenadas 11°10'25.308" S e 40°41'55.883" W, 169°57'16" e 996,94 m até o vértice ALU-P-2041 de coordenadas 11°10'57.256" S e 40°41'50.151" W, situado nos limites do(a) Talhado da Serra do Tombador e nos limites da Fazenda Veado / Urbano Oliveira Alves deste, segue confrontando com a Fazenda Veado / Urbano Oliveira Alves, com os seguintes azimutes e distâncias 285°58'24" e 388,34 m até o vértice ALU-P-2042 de coordenadas 11°10'53.778" S e 40°42'2.457" W, 285°59'26" e 17,96 m até o vértice ALU-P-2043 de coordenadas 11°10'53.617" S e 40°42'3.026" W, 285°58'35" e 73,12 m até o vértice ALU-M-D008 de coordenadas 11°10'52.962" S e 40°42'5.343" W, 302°19'0" e 26,67 m até o vértice CE3-M-3687 de coordenadas 11°10'52.438" S e 40°42'6.085" W, 293°31'54" e 1162,37 m até o vértice CE3-P-2393 de coordenadas 11°10'37.337" S e 40°42'41.206" W, 291°49'22" e 379,72 m até o vértice CE3-P-2392 de coordenadas 11°10'32.744" S e 40°42'52.823" W, 291°16'37" e 783,00 m até o vértice CE3-M-3667 de coordenadas 11°10'23.498" S e 40°43'16.868" W, situado nos limites da Fazenda Veado / Urbano Oliveira Alves e nos limites da Fazenda Renato Loula / Renato Loula deste, segue confrontando com a Fazenda Renato Loula / Renato Loula, com os seguintes azimutes e distâncias 12°51'26" e 178,45 m até o vértice CE3-M-3665 de coordenadas 11°10'17.837" S e 40°43'15.559" W, situado nos limites da Fazenda Renato Loula / Renato Loula e nos limites da Fazenda de Antônio de Emílio / Antônio de Emílio deste, segue confrontando com a Fazenda de Antônio de Emílio / Antônio de Emílio, com os seguintes azimutes e distâncias 110°45'42" e 1279,34 m até o vértice CE3-P-2391 de coordenadas 11°10'32.594" S e 40°42'36.136" W, 100°59'57" e 172,89 m até o vértice CE3-P-2390 de coordenadas 11°10'33.668" S e 40°42'30.543" W, 97°59'41" e 558,50 m até o vértice CE3-M-3668 de coordenadas 11°10'36.195" S e 40°42'12.316" W, 106°48'32" e 13,28 m até o vértice CE3-P-2396 de coordenadas 11°10'36.320" S e 40°42'11.897" W, 12°37'24" e 42,70 m até o vértice ALU-P-2035 de coordenadas 11°10'35.021" S e 40°42'11.591" W, 0°52'3" e 48,06 m até o vértice ALU-P-2036 de coordenadas 11°10'33.457" S e 40°42'11.567" W, 8°55'24" e 140,43 m até o vértice ALU-P-2037 de coordenadas 11°10'28.942" S e 40°42'10.849" W, 8°56'31" e 7,81 m até o vértice ALU-P-2038 de coordenadas 11°10'28.691" S e 40°42'10.809" W, 0°27'42" e 37,61 m até o vértice ALU-P-2039 de coordenadas 11°10'27.467" S e 40°42'10.799" W, 0°28'22" e 308,60 m até o vértice ALU-M-B487 de coordenadas 11°10'17.424" S e 40°42'10.715" W, 340°5'48" e 5,88 m até o vértice ALU-M-B488 de coordenadas 11°10'17.244" S e 40°42'10.781" W, 287°9'46" e 17,91 m até o vértice ALU-M-B489 de coordenadas 11°10'17.072" S e 40°42'11.345" W, 287°40'58" e 1257,69 m até o vértice ALU-M-B765 de coordenadas 11°10'4.638" S e 40°42'50.839" W, 301°12'40" e 8,48 m até o vértice ALU-M-B766 de coordenadas 11°10'4.495" S e 40°42'51.078" W, 287°46'29" e 1147,00 m até o vértice ALU-M-B767 de coordenadas 11°9'53.097" S e 40°43'27.077" W, 9°8'9" e 395,56 m até o vértice ALU-M-B768 de coordenadas 11°9'40.387" S e 40°43'25.006" W, 290°24'37" e 180,23 m até o vértice ALU-M-B341 de coordenadas 11°9'38.341" S e 40°43'30.573" W, 268°8'33" e 909,98 m até o vértice ALU-M-B342 de coordenadas 11°9'39.298" S e 40°44'0.549" W, 265°55'6" e 66,58 m até o vértice ALU-M-B344 de coordenadas 11°9'39.452" S e 40°44'2.738" W, 357°41'14" e 748,71 m até o vértice ALU-M-B345 de coordenadas 11°9'15.105" S e 40°44'3.731" W, 284°13'30" e 549,92 m até o vértice ALU-M-B346 de coordenadas 11°9'10.705" S e 40°44'21.299" W, 287°11'12" e 71,30 m até o vértice ALU-M-B347 de coordenadas 11°9'10.019" S e 40°44'23.544" W, 290°39'43" e 293,62 m até o vértice ALU-M-B348 de coordenadas 11°9'6.646" S e 40°44'32.598" W, 298°20'21" e 1200,07 m até o vértice ALU-M-B349 de coordenadas 11°8'48.101" S e 40°45'7.406" W, situado nos limites da Fazenda de Antônio de Emílio / Antônio de Emílio e nos limites da Fazenda Hidelbrando Cordiano Cedraz / Hidelbrando Cordiano Cedraz deste, segue confrontando com a Fazenda Hidelbrando Cordiano Cedraz / Hidelbrando Cordiano Cedraz, com os seguintes azimutes e distâncias 6°0'52" e 2331,78 m até o vértice ALU-M-B350 de coordenadas 11°7'32.632" S e 40°44'59.341" W, 311°37'50" e 71,59 m até o vértice ALU-M-B351 de coordenadas 11°7'31.084" S e 40°45'1.104" W, 7°58'38" e 1028,44 m até o vértice ALU-M-B352 de coordenadas 11°6'57.938" S e 40°44'56.395" W, 103°25'56" e 5,02 m até o vértice ALU-M-B353 de coordenadas 11°6'57.976" S e 40°44'56.234" W, 47°11'59" e 22,66 m até o vértice ALU-M-B354 de coordenadas 11°6'57.475" S e 40°44'55.686" W, situado nos limites da Fazenda Hidelbrando Cordiano Cedraz / Hidelbrando Cordiano Cedraz e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 118°39'44" e 607,58 m até o vértice ALU-M-B355 de coordenadas 11°7'6.962" S e 40°44'38.119" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Area com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 206°7'26" e 1064,71 m até o vértice ALU-M-B356 de coordenadas 11°7'38.071" S e 40°44'53.573" W, 136°59'36" e 80,10 m até o vértice GBT-V-5486 de coordenadas 11°7'39.950" S e 40°44'51.751" W, 33°34'35" e 1094,85 m até o vértice GBT-V-5487 de coordenadas 11°7'10.270" S e 40°44'31.795" W, situado nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido e nos limites da Estrada vicinal deste, segue

confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 117°37'51" e 455,52 m até o vértice ALU-M-B398 de coordenadas 11°7'17.171" S e 40°44'18.516" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites da Fazenda Espolio de José Marcolino Da Silva / Espólio de José Marcolino da Silva deste, segue confrontando com a Fazenda Espolio de José Marcolino Da Silva / Espólio de José Marcolino da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 2°52'30" e 304,76 m até o vértice ALU-M-B399 de coordenadas 11°7'7.265" S e 40°44'18.011" W, 2°19'56" e 130,08 m até o vértice ALU-M-B400 de coordenadas 11°7'3.035" S e 40°44'17.836" W, 8°32'45" e 401,54 m até o vértice ALU-M-B401 de coordenadas 11°6'50.112" S e 40°44'15.868" W, situado nos limites da Fazenda Espolio de José Marcolino Da Silva / Espólio de José Marcolino da Silva e nos limites da Fazenda Boa Alvorada / Casa dos Ventos Energias Renováveis S/A deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Alvorada / Casa dos Ventos Energias Renováveis S/A, com os seguintes azimutes e distâncias 27°3'11" e 2161,57 m até o vértice ALU-M-B434 de coordenadas 11°5'47.464" S e 40°43'43.465" W, 317°8'16" e 1276,57 m até o vértice GBT-M-R154 de coordenadas 11°5'16.999" S e 40°44'12.059" W, 316°25'20" e 42,58 m até o vértice GBT-M-N491 de coordenadas 11°5'15.995" S e 40°44'13.026" W, 282°42'40" e 282,94 m até o vértice GBT-M-N492 de coordenadas 11°5'13.968" S e 40°44'22.119" W, situado nos limites da Fazenda Boa Alvorada / Casa dos Ventos Energias Renováveis S/A e nos limites da Fazenda Caratiu / Sabino Carneiro Lima deste, segue confrontando com a Fazenda Caratiu / Sabino Carneiro Lima, com os seguintes azimutes e distâncias 25°9'41" e 1278,97 m até o vértice GBT-M-R240 de coordenadas 11°4'36.300" S e 40°44'4.199" W, situado nos limites da Fazenda Caratiu / Sabino Carneiro Lima e nos limites da Rodovia BR 304 deste, segue confrontando com a Rodovia BR 304, com os seguintes azimutes e distâncias 106°19'43" e 157,45 m até o vértice GBT-M-Q351 de coordenadas 11°4'37.741" S e 40°43'59.221" W, 103°51'11" e 529,46 m até o vértice GBT-M-N490 de coordenadas 11°4'41.868" S e 40°43'42.286" W, situado nos limites da Rodovia BR 304 e nos limites do(a) Torres Eolicas do Nordeste deste, segue confrontando com o(a) Torres Eolicas do Nordeste, com os seguintes azimutes e distâncias 194°55'2" e 277,70 m até o vértice GBT-M-N489 de coordenadas 11°4'50.600" S e 40°43'44.642" W, 107°13'23" e 437,44 m até o vértice GBT-M-N488 de coordenadas 11°4'54.816" S e 40°43'30.877" W, 32°39'29" e 279,47 m até o vértice GBT-P-13364 de coordenadas 11°4'47.160" S e 40°43'25.908" W, 30°38'54" e 24,11 m até o vértice GBT-P-13365 de coordenadas 11°4'46.485" S e 40°43'25.503" W, 22°1'11" e 16,67 m até o vértice GBT-M-N475 de coordenadas 11°4'45.982" S e 40°43'25.297" W, situado nos limites do(a) Torres Eolicas do Nordeste e nos limites da Rodovia BR 304 deste, segue confrontando com a Rodovia BR 304, com os seguintes azimutes e distâncias 103°44'56" e 562,80 m até o vértice GBT-M-Q139 de coordenadas 11°4'50.336" S e 40°43'7.287" W, situado nos limites da Rodovia BR 304 e nos limites da Fazenda de Espólio de Altino Soares da Rocha / Espólio de Altino Soares da Rocha deste, segue confrontando com a Fazenda de Espólio de Altino Soares da Rocha / Espólio de Altino Soares da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias 195°0'57" e 2128,99 m até o vértice ALU-M-B438 de coordenadas 11°5'57.263" S e 40°43'25.475" W, 111°30'24" e 767,01 m até o vértice ALU-M-B439 de coordenadas 11°6'6.416" S e 40°43'1.961" W, 30°45'22" e 84,88 m até o vértice GBT-M-Q196 de coordenadas 11°6'4.027" S e 40°43'0.523" W, 17°48'1" e 27,60 m até o vértice GBT-M-Q197 de coordenadas 11°6'3.172" S e 40°43'0.245" W, 31°23'2" e 563,95 m até o vértice GBT-M-Q198 de coordenadas 11°5'47.506" S e 40°42'50.568" W, 28°28'25" e 774,54 m até o vértice GBT-M-Q199 de coordenadas 11°5'25.351" S e 40°42'38.401" W, 359°23'49" e 891,05 m até o vértice GBT-M-Q137 de coordenadas 11°4'56.357" S e 40°42'38.709" W, situado nos limites da Fazenda de Espólio de Altino Soares da Rocha / Espólio de Altino Soares da Rocha e nos limites da Rodovia BR 304 deste, segue confrontando com a Rodovia BR 304, com os seguintes azimutes e distâncias 95°26'9" e 517,60 m até o vértice GBT-M-Q138 de coordenadas 11°4'57.953" S e 40°42'21.733" W, 9°18'14" e 39,80 m até o vértice GBT-M-N476 de coordenadas 11°4'56.675" S e 40°42'21.521" W, situado nos limites da Rodovia BR 304 e nos limites da Fazenda Bom Sucesso / Constantino Amorim Dos Santos deste, segue confrontando com a Fazenda Bom Sucesso / Constantino Amorim Dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 13°37'46" e 798,84 m até o vértice GBT-M-N477 de coordenadas 11°4'31.412" S e 40°42'15.319" W, 13°18'36" e 637,44 m até o vértice GBT-M-N478 de coordenadas 11°4'11.226" S e 40°42'10.484" W, 59°26'20" e 546,61 m até o vértice FA4-M-3112 de coordenadas 11°4'2.182" S e 40°41'54.978" W, situado nos limites da Fazenda Bom Sucesso / Constantino Amorim Dos Santos e nos limites da Fazenda Poço / Marilidio Jacobina Filho deste, segue confrontando com a Fazenda Poço / Marilidio Jacobina Filho, com os seguintes azimutes e distâncias 125°2'26" e 533,68 m até o vértice FA4-M-3111 de coordenadas 11°4'12.153" S e 40°41'40.583" W, 197°14'49" e 2,25 m até o vértice FA4-M-3110 de coordenadas 11°4'12.223" S e 40°41'40.605" W, 126°45'37" e 407,98 m até o vértice FA4-M-3109 de coordenadas 11°4'20.168" S e 40°41'29.837" W, 29°34'60" e 1026,87 m até o vértice CE3-M-4466 de coordenadas 11°3'51.108" S e 40°41'13.137" W, 68°28'20" e 704,54 m até o vértice FA4-P-2227 de coordenadas 11°3'42.694" S e 40°40'51.547" W, 42°50'54" e 10,27 m até o vértice GBT-V-4488 de coordenadas 11°3'42.449" S e 40°40'51.317" W, 325°33'10" e 123,20 m até o vértice GBT-V-4489 de coordenadas 11°3'39.143" S e 40°40'53.613" W, 317°58'30" e 360,96 m até o vértice GBT-V-4490 de coordenadas 11°3'30.418" S e 40°41'1.574" W, 320°57'4" e 71,31 m até o vértice GBT-V-4491 de coordenadas 11°3'28.616" S e 40°41'3.054" W, 306°35'16" e 466,62 m até o vértice GBT-V-4492 de coordenadas 11°3'19.566" S e 40°41'15.397" W, 311°36'36" e 213,02 m até o vértice GBT-V-4493 de coordenadas 11°3'14.963" S e 40°41'20.644" W, 306°45'42" e 311,69 m até o vértice GBT-V-4494 de coordenadas 11°3'8.893" S e 40°41'28.870" W, 297°54'17" e 105,59 m até o vértice GBT-V-4495 de coordenadas 11°3'7.285" S e 40°41'31.944" W, 319°33'17" e 53,34 m até o vértice FA4-M-1301 de coordenadas 11°3'5.964" S e 40°41'33.084" W, 307°36'57" e 1,06 m até o vértice FA4-M-1077 de coordenadas 11°3'5.935" S e 40°41'33.108" W, 215°36'60" e 17,88 m até o vértice FA4-M-1056 de coordenadas 11°3'6.408" S e 40°41'33.451" W, situado nos limites da Fazenda Poço / Marilidio Jacobina Filho e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 297°22'51" e 285,96 m até o vértice FA4-P-0025 de coordenadas 11°3'2.128" S e 40°41'41.817" W, 304°33'14" e 175,31 m até o vértice FA4-M-1057 de coordenadas 11°2'58.892" S e 40°41'46.574" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites da Fazenda Imbaúba / José Pascoal Lima deste, segue confrontando com a Fazenda Imbaúba / José Pascoal Lima, com os seguintes azimutes e distâncias 32°43'50" e 164,04 m até o vértice FA4-M-B173 de coordenadas 11°2'54.401" S e 40°41'43.652" W, 31°33'3" e 417,20 m até o vértice FA4-M-B172 de coordenadas 11°2'42.830" S e 40°41'36.460" W, 35°45'6" e 261,58

m até o vértice FA4-M-B171 de coordenadas 11°2'35.921" S e 40°41'31.425" W, 330°18'9" e 2,90 m até o vértice GBT-M-D620 de coordenadas 11°2'35.850" S e 40°41'31.476" W, 326°46'12" e 106,36 m até o vértice GBT-M-D619 de coordenadas 11°2'32.955" S e 40°41'33.396" W, 319°0'10" e 60,02 m até o vértice GBT-M-D618 de coordenadas 11°2'31.481" S e 40°41'34.693" W, 316°46'2" e 100,47 m até o vértice GBT-M-D617 de coordenadas 11°2'29.099" S e 40°41'36.960" W, 313°8'5" e 173,72 m até o vértice GBT-M-D614 de coordenadas 11°2'25.234" S e 40°41'41.136" W, 227°17'40" e 205,56 m até o vértice CE3-M-3664 de coordenadas 11°2'29.771" S e 40°41'46.112" W, 226°53'36" e 111,48 m até o vértice CE3-M-3680 de coordenadas 11°2'32.250" S e 40°41'48.793" W, 208°1'26" e 234,67 m até o vértice CE3-M-3669 de coordenadas 11°2'38.991" S e 40°41'52.425" W, 210°17'43" e 220,73 m até o vértice CE3-M-3676 de coordenadas 11°2'45.193" S e 40°41'56.093" W, 213°52'50" e 199,47 m até o vértice CE3-M-3675 de coordenadas 11°2'50.582" S e 40°41'59.756" W, situado nos limites da Fazenda Imbaúba / José Pascoal Lima e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 304°43'0" e 106,62 m até o vértice CE3-M-3674 de coordenadas 11°2'48.606" S e 40°42'2.643" W, 298°43'38" e 165,78 m até o vértice CE3-M-3672 de coordenadas 11°2'46.013" S e 40°42'7.432" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites da Fazenda Lagoa / Fernanda Oliveira da Silva deste, segue confrontando com a Fazenda Lagoa / Fernanda Oliveira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 23°0'26" e 181,28 m até o vértice CE3-M-3671 de coordenadas 11°2'40.583" S e 40°42'5.098" W, 25°7'55" e 999,13 m até o vértice GBT-M-B353 de coordenadas 11°2'11.148" S e 40°41'51.120" W, 337°28'41" e 26,95 m até o vértice GBT-M-B352 de coordenadas 11°2'10.338" S e 40°41'51.460" W, 344°46'30" e 87,39 m até o vértice GBT-M-B351 de coordenadas 11°2'7.594" S e 40°41'52.216" W, 345°24'17" e 96,98 m até o vértice GBT-M-B350 de coordenadas 11°2'4.540" S e 40°41'53.021" W, 334°37'14" e 431,41 m até o vértice GBT-M-B349 de coordenadas 11°1'51.856" S e 40°41'59.112" W, situado nos limites da Fazenda Lagoa / Fernanda Oliveira da Silva e nos limites da Fazenda Umbaúba de Cima / Flávio Bispo dos Santos deste, segue confrontando com a Fazenda Umbaúba de Cima / Flávio Bispo dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 332°43'32" e 73,47 m até o vértice GBT-M-B348 de coordenadas 11°1'49.731" S e 40°42'0.221" W, situado nos limites da Fazenda Umbaúba de Cima / Flávio Bispo dos Santos e nos limites da Fazenda Umbaúba de Cima / Marluce Tanajura Lima deste, segue confrontando com a Fazenda Umbaúba de Cima / Marluce Tanajura Lima, com os seguintes azimutes e distâncias 322°55'44" e 66,63 m até o vértice GBT-M-B347 de coordenadas 11°1'48.001" S e 40°42'1.544" W, situado nos limites da Fazenda Umbaúba de Cima / Marluce Tanajura Lima e nos limites da Fazenda Tabuleiro da Imbaúba de Cima / Nivaldo Tomaz da Silva deste, segue confrontando com a Fazenda Tabuleiro da Imbaúba de Cima / Nivaldo Tomaz da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 323°27'20" e 131,23 m até o vértice GBT-M-B346 de coordenadas 11°1'44.570" S e 40°42'4.118" W, 323°57'41" e 255,79 m até o vértice FA4-M-11605 de coordenadas 11°1'37.839" S e 40°42'9.075" W, 218°8'59" e 1638,40 m até o vértice FA4-M-11596 de coordenadas 11°2'19.766" S e 40°42'42.414" W, situado nos limites da Fazenda Tabuleiro da Imbaúba de Cima / Nivaldo Tomaz da Silva e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 317°53'20" e 268,24 m até o vértice FA4-P-A053 de coordenadas 11°2'13.290" S e 40°42'48.339" W, 313°11'53" e 66,84 m até o vértice FA4-P-A054 de coordenadas 11°2'11.801" S e 40°42'49.944" W, 325°7'27" e 81,76 m até o vértice FA4-P-A055 de coordenadas 11°2'9.618" S e 40°42'51.484" W, 286°35'24" e 71,87 m até o vértice FA4-P-A056 de coordenadas 11°2'8.950" S e 40°42'53.753" W, 288°30'34" e 96,49 m até o vértice FA4-P-A057 de coordenadas 11°2'7.953" S e 40°42'56.767" W, 323°58'55" e 8,05 m até o vértice FA4-P-A058 de coordenadas 11°2'7.741" S e 40°42'56.923" W, 9°42'29" e 81,53 m até o vértice FA4-P-A059 de coordenadas 11°2'5.126" S e 40°42'56.470" W, 19°48'29" e 69,51 m até o vértice FA4-P-A060 de coordenadas 11°2'2.998" S e 40°42'55.694" W, 350°10'39" e 81,71 m até o vértice FA4-P-A061 de coordenadas 11°2'0.378" S e 40°42'56.153" W, 296°15'31" e 90,08 m até o vértice FA4-P-A062 de coordenadas 11°1'59.081" S e 40°42'58.814" W, 315°47'19" e 221,31 m até o vértice FA4-P-A063 de coordenadas 11°1'53.919" S e 40°43'3.897" W, 344°49'59" e 162,04 m até o vértice FA4-P-A064 de coordenadas 11°1'48.830" S e 40°43'5.293" W, 7°56'12" e 102,61 m até o vértice FA4-P-A065 de coordenadas 11°1'45.523" S e 40°43'4.826" W, 356°38'33" e 84,59 m até o vértice FA4-P-A066 de coordenadas 11°1'42.775" S e 40°43'4.989" W, 339°24'13" e 143,20 m até o vértice FA4-P-A067 de coordenadas 11°1'38.413" S e 40°43'6.648" W, 330°9'9" e 53,75 m até o vértice FA4-P-A068 de coordenadas 11°1'36.896" S e 40°43'7.529" W, 281°6'22" e 5,26 m até o vértice GIG-P-01446 de coordenadas 11°1'36.863" S e 40°43'7.699" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites da Fazenda Poço / P & L Perfurações De Poços Ltda - Me deste, segue confrontando com a Fazenda Poço / P & L Perfurações De Poços Ltda - Me, com os seguintes azimutes e distâncias 182°12'45" e 274,75 m até o vértice GIG-P-01447 de coordenadas 11°1'45.797" S e 40°43'8.049" W, 189°46'26" e 166,93 m até o vértice GIG-P-01448 de coordenadas 11°1'51.150" S e 40°43'8.983" W, 180°32'46" e 18,90 m até o vértice GIG-P-01449 de coordenadas 11°1'51.765" S e 40°43'8.989" W, 173°15'52" e 73,80 m até o vértice GIG-P-01450 de coordenadas 11°1'54.150" S e 40°43'8.704" W, 167°28'41" e 627,18 m até o vértice GIG-P-01451 de coordenadas 11°2'14.074" S e 40°43'4.226" W, 171°43'26" e 294,14 m até o vértice GIG-P-01452 de coordenadas 11°2'23.546" S e 40°43'2.832" W, 181°1'11" e 20,41 m até o vértice GIG-P-01453 de coordenadas 11°2'24.210" S e 40°43'2.844" W, 168°9'26" e 34,91 m até o vértice GIG-P-01454 de coordenadas 11°2'25.322" S e 40°43'2.608" W, 168°23'42" e 81,82 m até o vértice GIG-P-01455 de coordenadas 11°2'27.930" S e 40°43'2.066" W, 169°27'60" e 474,41 m até o vértice GIG-P-01456 de coordenadas 11°2'43.108" S e 40°42'59.210" W, 166°52'10" e 190,59 m até o vértice GIG-P-01457 de coordenadas 11°2'49.148" S e 40°42'57.784" W, 211°13'55" e 281,94 m até o vértice GIG-P-01458 de coordenadas 11°2'56.993" S e 40°43'2.600" W, 210°11'19" e 475,84 m até o vértice GIG-P-01459 de coordenadas 11°3'10.377" S e 40°43'10.483" W, 209°38'13" e 10,50 m até o vértice GIG-V-01460 de coordenadas 11°3'10.674" S e 40°43'10.654" W, situado nos limites da Fazenda Poço / P & L Perfurações De Poços Ltda - Me e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 280°45'35" e 459,89 m até o vértice GIG-P-01479 de coordenadas 11°3'7.878" S e 40°43'25.539" W, 306°1'50" e 401,17 m até o vértice GIG-P-02100 de coordenadas 11°3'0.198" S e 40°43'36.226" W, 327°44'30" e 369,00 m até o vértice GIG-P-02101 de coordenadas 11°2'50.043" S e 40°43'42.713" W, 306°22'35" e 194,22 m até o vértice GIG-P-02102 de coordenadas 11°2'46.294" S e 40°43'47.864" W, 350°44'6" e 492,03 m até o vértice GIG-P-02103 de coordenadas 11°2'30.491"

S e 40°43'50.472" W, 334°23'48" e 2760,80 m até o vértice GIG-V-01461 de coordenadas 11°1'9.466" S e 40°44'29.762" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 69°58'28" e 2081,47 m até o vértice GIG-P-01438 de coordenadas 11°0'46.280" S e 40°43'25.342" W, 344°11'12" e 432,71 m até o vértice FA4-P-A073 de coordenadas 11°0'32.731" S e 40°43'29.225" W, 332°37'38" e 493,73 m até o vértice FA4-P-A074 de coordenadas 11°0'18.462" S e 40°43'36.701" W, 305°44'56" e 255,36 m até o vértice FA4-P-A075 de coordenadas 11°0'13.606" S e 40°43'43.527" W, 308°34'22" e 10,45 m até o vértice FA4-P-A076 de coordenadas 11°0'13.394" S e 40°43'43.796" W, 331°50'26" e 10,04 m até o vértice FA4-P-A077 de coordenadas 11°0'13.106" S e 40°43'43.952" W, 349°17'6" e 115,34 m até o vértice FA4-P-A078 de coordenadas 11°0'9.418" S e 40°43'44.658" W, 340°25'8" e 35,97 m até o vértice FA4-P-A079 de coordenadas 11°0'8.315" S e 40°43'45.055" W, 324°36'9" e 146,51 m até o vértice FA4-P-A080 de coordenadas 11°0'4.428" S e 40°43'47.850" W, 349°18'39" e 145,91 m até o vértice FA4-P-A081 de coordenadas 10°59'59.762" S e 40°43'48.741" W, 4°6'14" e 79,67 m até o vértice FA4-P-A082 de coordenadas 10°59'57.176" S e 40°43'48.553" W, 349°12'7" e 311,28 m até o vértice FA4-M-11597 de coordenadas 10°59'47.225" S e 40°43'50.473" W, 343°16'7" e 23,84 m até o vértice FA4-P-A091 de coordenadas 10°59'46.482" S e 40°43'50.699" W, 26°29'13" e 96,32 m até o vértice FA4-P-A092 de coordenadas 10°59'43.676" S e 40°43'49.284" W, 49°35'9" e 6,54 m até o vértice FA4-P-A093 de coordenadas 10°59'43.538" S e 40°43'49.120" W, 74°0'55" e 36,26 m até o vértice FA4-P-A094 de coordenadas 10°59'43.213" S e 40°43'47.972" W, 71°7'15" e 101,94 m até o vértice FA4-P-A095 de coordenadas 10°59'42.140" S e 40°43'44.795" W, 35°25'23" e 62,22 m até o vértice FA4-P-A096 de coordenadas 10°59'40.490" S e 40°43'43.607" W, 57°53'38" e 119,99 m até o vértice FA4-P-A097 de coordenadas 10°59'38.415" S e 40°43'40.259" W, 61°56'27" e 66,78 m até o vértice FA4-P-A098 de coordenadas 10°59'37.393" S e 40°43'38.318" W, 95°34'18" e 180,23 m até o vértice FA4-P-A099 de coordenadas 10°59'37.963" S e 40°43'32.410" W, 80°25'14" e 54,13 m até o vértice FA4-P-A100 de coordenadas 10°59'37.670" S e 40°43'30.652" W, 58°45'40" e 128,36 m até o vértice FA4-P-A101 de coordenadas 10°59'35.504" S e 40°43'27.037" W, 63°56'56" e 176,71 m até o vértice FA4-P-A102 de coordenadas 10°59'32.979" S e 40°43'21.808" W, 48°38'48" e 308,31 m até o vértice FA4-P-A103 de coordenadas 10°59'26.351" S e 40°43'14.185" W, 50°24'17" e 31,44 m até o vértice FA4-M-11700 de coordenadas 10°59'25.699" S e 40°43'13.387" W, 82°5'23" e 10,73 m até o vértice FA4-M-11701 de coordenadas 10°59'25.651" S e 40°43'13.037" W, 134°47'40" e 118,81 m até o vértice FA4-M-11702 de coordenadas 10°59'28.376" S e 40°43'10.260" W, 153°28'33" e 3,40 m até o vértice FA4-M-11703 de coordenadas 10°59'28.475" S e 40°43'10.210" W, 159°53'59" e 184,66 m até o vértice FA4-P-A104 de coordenadas 10°59'34.119" S e 40°43'8.120" W, 172°5'2" e 242,84 m até o vértice FA4-P-A105 de coordenadas 10°59'41.946" S e 40°43'7.019" W, 179°1'4" e 529,51 m até o vértice FA4-P-A083 de coordenadas 10°59'59.175" S e 40°43'6.721" W, 176°17'16" e 91,98 m até o vértice FA4-P-A084 de coordenadas 11°0'2.162" S e 40°43'6.525" W, 157°56'6" e 107,26 m até o vértice FA4-P-A085 de coordenadas 11°0'5.397" S e 40°43'5.198" W, 143°42'4" e 429,89 m até o vértice FA4-P-A086 de coordenadas 11°0'16.673" S e 40°42'56.816" W, 141°38'20" e 664,07 m até o vértice FA4-P-A087 de coordenadas 11°0'33.619" S e 40°42'43.242" W, 52°26'45" e 77,39 m até o vértice GBT-M-B357 de coordenadas 11°0'32.084" S e 40°42'41.221" W, 129°19'42" e 9,89 m até o vértice GBT-M-B358 de coordenadas 11°0'32.288" S e 40°42'40.969" W, 54°40'14" e 33,27 m até o vértice ALU-M-D289 de coordenadas 11°0'31.662" S e 40°42'40.075" W, 304°46'19" e 19,77 m até o vértice ALU-M-D290 de coordenadas 11°0'31.295" S e 40°42'40.610" W, 11°28'52" e 126,12 m até o vértice ALU-M-D291 de coordenadas 11°0'27.273" S e 40°42'39.783" W, 355°43'43" e 254,47 m até o vértice ALU-M-D292 de coordenadas 11°0'19.015" S e 40°42'40.407" W, 41°38'52" e 812,18 m até o vértice ALU-M-D293 de coordenadas 10°59'59.266" S e 40°42'22.629" W, 337°26'34" e 586,98 m até o vértice ALU-M-D294 de coordenadas 10°59'41.625" S e 40°42'30.045" W, 338°19'23" e 211,42 m até o vértice ALU-M-D295 de coordenadas 10°59'35.231" S e 40°42'32.617" W, 8°44'57" e 390,56 m até o vértice ALU-M-D296 de coordenadas 10°59'22.669" S e 40°42'30.660" W, 8°4'21" e 31,35 m até o vértice ALU-M-D297 de coordenadas 10°59'21.659" S e 40°42'30.515" W, 8°22'26" e 58,58 m até o vértice ALU-M-D298 de coordenadas 10°59'19.773" S e 40°42'30.234" W, 5°33'27" e 232,29 m até o vértice ALU-M-D299 de coordenadas 10°59'12.248" S e 40°42'29.493" W, 97°19'6" e 98,29 m até o vértice ALU-M-D300 de coordenadas 10°59'12.656" S e 40°42'26.282" W, 358°14'29" e 46,50 m até o vértice ALU-M-D301 de coordenadas 10°59'11.143" S e 40°42'26.329" W, 70°46'7" e 232,04 m até o vértice ALU-M-D302, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação - referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

Salvador, 11 de Junho de 2021. Ananda Moura do Amaral Fernandes Campos- Presidente da Comissão Especial - Matrícula 92.037.751.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 31/2021, publicada no D.O.E do dia 27/04/2021, com fundamento nas Leis Estaduais n.ºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais n.ºs 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber.

Vem, publicizar o perímetro da área objeto do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de Santa Diana/poligonal 4**, com área aproximada de 800,0654ha, localizada no município de Varzea Nova - BA.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-8270 de coordenadas 11°11'31.969" S e 40°47'15.569" W, situado nos limites da Fazenda Alto Bonito / Oldaquio Pereira Botelho deste, segue confrontando com a Fazenda Alto Bonito / Oldaquio Pereira Botelho, com os seguintes azimutes e distâncias 137°7'58" e 60,92 m até o vértice GBT-P-3952 de coordenadas 11°11'33.422" S e 40°47'14.203" W, 159°52'26" e 89,94 m até o vértice GBT-P-3953 de coordenadas 11°11'36.170" S e 40°47'13.183" W, 154°37'47" e 79,45 m até o vértice GBT-P-3954



de coordenadas 11°11'38.506" S e 40°47'12.061" W, 144°9'15" e 122,38 m até o vértice GBT-P-3955 de coordenadas 11°11'41.734" S e 40°47'9.699" W, 196°11'22" e 2069,79 m até o vértice GBT-M-P814 de coordenadas 11°12'46.417" S e 40°47'28.719" W, 96°21'48" e 308,91 m até o vértice GBT-M-C037 de coordenadas 11°12'47.531" S e 40°47'18.600" W, 130°56'16" e 173,02 m até o vértice GBT-M-P815 de coordenadas 11°12'51.220" S e 40°47'14.292" W, 73°26'43" e 41,31 m até o vértice GBT-M-P816 de coordenadas 11°12'50.837" S e 40°47'12.987" W, 79°11'8" e 80,25 m até o vértice GBT-M-P817 de coordenadas 11°12'50.347" S e 40°47'10.389" W, 228°32'45" e 333,24 m até o vértice GBT-M-Q376 de coordenadas 11°12'57.526" S e 40°47'18.621" W, 102°24'47" e 162,13 m até o vértice GBT-M-Q374 de coordenadas 11°12'58.660" S e 40°47'13.402" W, 77°24'40" e 433,78 m até o vértice GBT-M-Q375 de coordenadas 11°12'55.583" S e 40°46'59.448" W, 44°58'9" e 48,08 m até o vértice GBT-M-C069 de coordenadas 11°12'54.476" S e 40°46'58.328" W, 137°15'2" e 18,41 m até o vértice GBT-M-9255 de coordenadas 11°12'54.916" S e 40°46'57.916" W, 154°32'20" e 42,34 m até o vértice GBT-M-9226 de coordenadas 11°12'56.160" S e 40°46'57.316" W, 155°17'14" e 127,06 m até o vértice GBT-M-9234 de coordenadas 11°12'59.916" S e 40°46'55.565" W, 155°9'43" e 73,45 m até o vértice GBT-M-9256 de coordenadas 11°13'2.085" S e 40°46'54.548" W, 149°32'10" e 37,58 m até o vértice GBT-M-9225 de coordenadas 11°13'3.139" S e 40°46'53.920" W, 140°18'24" e 14,30 m até o vértice GBT-M-9233 de coordenadas 11°13'3.497" S e 40°46'53.619" W, 132°36'56" e 8,99 m até o vértice GBT-M-9257 de coordenadas 11°13'3.695" S e 40°46'53.401" W, 114°0'4" e 179,07 m até o vértice GBT-M-9224 de coordenadas 11°13'6.065" S e 40°46'48.009" W, 71°22'6" e 46,18 m até o vértice GBT-M-B934 de coordenadas 11°13'5.585" S e 40°46'46.567" W, 131°15'31" e 466,73 m até o vértice GBT-V-5603 de coordenadas 11°13'15.600" S e 40°46'35.002" W, situado nos limites da Fazenda Alto Bonito / Oldaquo Pereira Botelho e nos limites da Fazenda Praça / Mario Araújo Alencar Araripe deste, segue confrontando com a Fazenda Praça / Mario Araújo Alencar Araripe, com os seguintes azimutes e distâncias 234°20'58" e 424,52 m até o vértice ALU-M-A607 de coordenadas 11°13'23.652" S e 40°46'46.372" W, 203°29'51" e 65,14 m até o vértice ALU-M-A606 de coordenadas 11°13'25.596" S e 40°46'47.228" W, situado nos limites da Fazenda Praça / Mario Araújo Alencar Araripe e nos limites da Fazenda Coqueiro da Praça / Maria José da Silva Carvalho deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiro da Praça / Maria José da Silva Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias 323°47'9" e 236,31 m até o vértice GBT-P-3923 de coordenadas 11°13'19.392" S e 40°46'51.830" W, 268°8'15" e 306,07 m até o vértice GBT-P-3922 de coordenadas 11°13'19.716" S e 40°47'1.913" W, 267°37'57" e 339,78 m até o vértice GBT-M-C032 de coordenadas 11°13'20.173" S e 40°47'13.103" W, 267°49'2" e 641,34 m até o vértice GBT-M-C033 de coordenadas 11°13'20.968" S e 40°47'34.227" W, situado nos limites da Fazenda Coqueiro da Praça / Maria José da Silva Carvalho e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 150°25'12" e 50,21 m até o vértice GBT-P-13398 de coordenadas 11°13'22.389" S e 40°47'33.410" W, 148°32'21" e 30,98 m até o vértice GBT-P-13399 de coordenadas 11°13'23.249" S e 40°47'32.877" W, 155°14'32" e 102,44 m até o vértice GBT-P-13400 de coordenadas 11°13'26.276" S e 40°47'31.463" W, 139°49'53" e 101,26 m até o vértice GBT-P-13401 de coordenadas 11°13'28.794" S e 40°47'29.310" W, 126°22'1" e 89,97 m até o vértice GBT-P-13402 de coordenadas 11°13'30.530" S e 40°47'26.922" W, 136°54'54" e 84,79 m até o vértice GBT-P-13403 de coordenadas 11°13'32.545" S e 40°47'25.013" W, 144°33'4" e 155,04 m até o vértice GBT-P-13404 de coordenadas 11°13'36.655" S e 40°47'22.049" W, 151°15'16" e 52,30 m até o vértice GBT-P-13405 de coordenadas 11°13'38.147" S e 40°47'21.220" W, 139°15'48" e 113,80 m até o vértice GBT-P-13406 de coordenadas 11°13'40.953" S e 40°47'18.772" W, 164°2'40" e 123,82 m até o vértice GBT-P-13407 de coordenadas 11°13'44.827" S e 40°47'17.650" W, 163°14'39" e 151,74 m até o vértice GBT-P-13408 de coordenadas 11°13'49.555" S e 40°47'16.208" W, 169°49'30" e 28,51 m até o vértice GBT-M-Q361 de coordenadas 11°13'50.468" S e 40°47'16.042" W, 96°29'44" e 770,85 m até o vértice CE3-M-3583 de coordenadas 11°13'53.305" S e 40°46'50.796" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites da Fazenda de Jaconias Mota Carneiros / Jaconias Mota Carneiros deste, segue confrontando com a Fazenda de Jaconias Mota Carneiros / Jaconias Mota Carneiros, com os seguintes azimutes e distâncias 188°7'12" e 73,26 m até o vértice CE3-P-2417 de coordenadas 11°13'55.665" S e 40°46'51.137" W, 182°42'14" e 1021,31 m até o vértice CE3-M-3588 de coordenadas 11°14'28.862" S e 40°46'52.724" W, 102°41'20" e 746,83 m até o vértice CE3-M-3580 de coordenadas 11°14'34.199" S e 40°46'28.707" W, situado nos limites da Fazenda de Jaconias Mota Carneiros / Jaconias Mota Carneiros e nos limites da Fazenda Praça e Baixão / Elinalda Alves Montenegro deste, segue confrontando com a Fazenda Praça e Baixão / Elinalda Alves Montenegro, com os seguintes azimutes e distâncias 182°9'57" e 865,02 m até o vértice CE3-M-3573 de coordenadas 11°15'2.327" S e 40°46'29.783" W, situado nos limites da Fazenda Praça e Baixão / Elinalda Alves Montenegro e nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área de Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 266°27'13" e 923,83 m até o vértice CE3-M-3584 de coordenadas 11°15'4.188" S e 40°47'0.178" W, situado nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido e nos limites da Fazenda de Pedro Mota Carneiro / Pedro Mota Carneiro deste, segue confrontando com a Fazenda de Pedro Mota Carneiro / Pedro Mota Carneiro, com os seguintes azimutes e distâncias 268°12'5" e 746,81 m até o vértice CE3-M-3587 de coordenadas 11°15'4.951" S e 40°47'24.784" W, 318°39'36" e 827,88 m até o vértice CE3-P-2418 de coordenadas 11°14'44.725" S e 40°47'42.810" W, 315°42'56" e 356,63 m até o vértice CE3-P-2419 de coordenadas 11°14'36.417" S e 40°47'51.018" W, 292°6'33" e 392,57 m até o vértice CE3-P-2420 de coordenadas 11°14'31.609" S e 40°48'3.007" W, 322°51'52" e 5,63 m até o vértice CE3-M-3568 de coordenadas 11°14'31.463" S e 40°48'3.119" W, situado nos limites da Fazenda de Pedro Mota Carneiro / Pedro Mota Carneiro e nos limites da Fazenda de Udarico Carneiro de Souza / Udarico Carneiro de Souza deste, segue confrontando com a Fazenda de Udarico Carneiro de Souza / Udarico Carneiro de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 49°37'22" e 812,09 m até o vértice CE3-P-2421 de coordenadas 11°14'14.344" S e 40°47'42.726" W, 49°37'39" e 477,88 m até o vértice CE3-P-2422 de coordenadas 11°14'4.271" S e 40°47'30.725" W, 39°59'36" e 28,04 m até o vértice CE3-P-2423 de coordenadas 11°14'3.572" S e 40°47'30.131" W, 29°54'35" e 473,47 m até o vértice CE3-M-3576 de coordenadas 11°13'50.217" S e 40°47'22.349" W, situado nos limites da Fazenda de Udarico Carneiro de Souza / Udarico Carneiro de Souza e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 327°31'5" e 12,82 m até o vértice GBT-P-13395

de coordenadas 11°13'49.865" S e 40°47'22.576" W, 275°32'31" e 393,96 m até o vértice GBT-M-Q360 de coordenadas 11°13'48.627" S e 40°47'35.501" W, 277°19'2" e 389,65 m até o vértice CE3-M-4473 de coordenadas 11°13'47.012" S e 40°47'48.240" W, 299°38'33" e 85,31 m até o vértice CE3-P-2584 de coordenadas 11°13'45.639" S e 40°47'50.684" W, 305°14'35" e 63,00 m até o vértice CE3-P-2585 de coordenadas 11°13'44.456" S e 40°47'52.380" W, 297°6'5" e 88,10 m até o vértice CE3-P-2586 de coordenadas 11°13'43.150" S e 40°47'54.965" W, 278°41'38" e 45,94 m até o vértice CE3-P-2587 de coordenadas 11°13'42.924" S e 40°47'56.462" W, 311°18'27" e 30,49 m até o vértice CE3-P-2588 de coordenadas 11°13'42.269" S e 40°47'57.217" W, 332°55'16" e 56,05 m até o vértice CE3-P-2589 de coordenadas 11°13'40.645" S e 40°47'58.058" W, 352°28'34" e 51,67 m até o vértice CE3-P-2590 de coordenadas 11°13'38.978" S e 40°47'58.281" W, 313°19'46" e 27,32 m até o vértice CE3-P-2591 de coordenadas 11°13'38.368" S e 40°47'58.936" W, 280°29'44" e 25,64 m até o vértice CE3-P-2592 de coordenadas 11°13'38.216" S e 40°47'59.767" W, 236°23'27" e 61,96 m até o vértice CE3-P-2536 de coordenadas 11°13'39.332" S e 40°48'1.468" W, 265°19'50" e 306,64 m até o vértice CE3-M-4471 de coordenadas 11°13'40.144" S e 40°48'11.542" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites da Fazenda de Quintino Ferreira da Silva / Quintino Ferreira da Silva deste, segue confrontando com a Fazenda de Quintino Ferreira da Silva / Quintino Ferreira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 196°2'3" e 353,29 m até o vértice CE3-M-4319 de coordenadas 11°13'51.193" S e 40°48'14.759" W, 98°32'39" e 335,43 m até o vértice GBT-P-15946 de coordenadas 11°13'52.815" S e 40°48'3.825" W, 99°14'25" e 656,56 m até o vértice CE3-M-4320 de coordenadas 11°13'56.246" S e 40°47'42.464" W, situado nos limites da Fazenda de Quintino Ferreira da Silva / Quintino Ferreira da Silva e nos limites da Fazenda de Udarico Carneiro de Souza / Udarico Carneiro de Souza deste, segue confrontando com a Fazenda de Udarico Carneiro de Souza / Udarico Carneiro de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 226°23'35" e 1134,36 m até o vértice CE3-P-3085 de coordenadas 11°14'21.705" S e 40°48'9.540" W, 228°26'6" e 236,38 m até o vértice CE3-M-4321 de coordenadas 11°14'26.808" S e 40°48'15.370" W, situado nos limites da Fazenda de Udarico Carneiro de Souza / Udarico Carneiro de Souza e nos limites da Fazenda de Pedro Mota Carneiro / Pedro Mota Carneiro deste, segue confrontando com a Fazenda de Pedro Mota Carneiro / Pedro Mota Carneiro, com os seguintes azimutes e distâncias 279°31'18" e 108,83 m até o vértice SNNN-M-13781 de coordenadas 11°14'26.222" S e 40°48'18.908" W, situado nos limites da Fazenda de Pedro Mota Carneiro / Pedro Mota Carneiro e nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área de Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 1°36'55" e 1391,51 m até o vértice SNNN-M-13783 de coordenadas 11°13'40.959" S e 40°48'17.613" W, 83°44'48" e 121,92 m até o vértice CE3-P-3084 de coordenadas 11°13'40.527" S e 40°48'13.618" W, 86°33'37" e 45,10 m até o vértice CE3-M-4318 de coordenadas 11°13'40.439" S e 40°48'12.134" W, 24°39'3" e 230,26 m até o vértice CE3-M-4472 de coordenadas 11°13'33.629" S e 40°48'8.968" W, 131°9'24" e 32,64 m até o vértice CE3-P-2593 de coordenadas 11°13'34.328" S e 40°48'8.158" W, 97°4'37" e 120,69 m até o vértice CE3-P-2594 de coordenadas 11°13'34.812" S e 40°48'4.210" W, 89°6'2" e 309,85 m até o vértice CE3-P-2595 de coordenadas 11°13'34.654" S e 40°47'53.998" W, 108°14'3" e 111,86 m até o vértice GBT-M-Q357 de coordenadas 11°13'35.793" S e 40°47'50.496" W, 28°39'34" e 64,26 m até o vértice GBT-M-Q356 de coordenadas 11°13'33.958" S e 40°47'49.480" W, 314°50'19" e 46,72 m até o vértice GBT-M-Q355 de coordenadas 11°13'32.886" S e 40°47'50.572" W, 300°39'49" e 290,91 m até o vértice GBT-M-Q354 de coordenadas 11°13'28.058" S e 40°47'58.820" W, situado nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido e nos limites da Fazenda de Jivaldo Nunes Carneiro / Jivaldo Nunes Carneiro deste, segue confrontando com a Fazenda de Jivaldo Nunes Carneiro / Jivaldo Nunes Carneiro, com os seguintes azimutes e distâncias 34°41'14" e 481,26 m até o vértice GBT-M-Q353 de coordenadas 11°13'15.181" S e 40°47'49.792" W, 28°47'30" e 121,26 m até o vértice GBT-M-Q352 de coordenadas 11°13'11.723" S e 40°47'47.867" W, situado nos limites da Fazenda de Jivaldo Nunes Carneiro / Jivaldo Nunes Carneiro e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 310°50'36" e 37,78 m até o vértice GBT-M-Q381 de coordenadas 11°13'10.919" S e 40°47'48.809" W, 303°27'1" e 42,87 m até o vértice GBT-P-13409 de coordenadas 11°13'10.150" S e 40°47'49.988" W, 311°18'47" e 86,44 m até o vértice GBT-M-Q380 de coordenadas 11°13'8.293" S e 40°47'52.128" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites da Fazenda Santo Antônio / Joel Mota Carneiro deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antônio / Joel Mota Carneiro, com os seguintes azimutes e distâncias 49°13'22" e 269,71 m até o vértice GBT-M-Q379 de coordenadas 11°13'2.561" S e 40°47'45.396" W, 49°20'13" e 406,96 m até o vértice GBT-M-Q378 de coordenadas 11°12'53.932" S e 40°47'35.221" W, 282°44'33" e 66,04 m até o vértice GBT-P-3963 de coordenadas 11°12'53.458" S e 40°47'37.344" W, 279°51'11" e 301,13 m até o vértice GBT-M-C072 de coordenadas 11°12'51.781" S e 40°47'47.123" W, situado nos limites da Fazenda Santo Antônio / Joel Mota Carneiro e nos limites da Fazenda Alto Bonito / Oldaquo Pereira Botelho deste, segue confrontando com a Fazenda Alto Bonito / Oldaquo Pereira Botelho, 21°19'21" e 2632,86 m até o vértice GBT-M-8270, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação - referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. Salvador, 11 de Junho de 2021. Ananda Moura do Amaral Fernandes Campos- Presidente da Comissão Especial - Matrícula 92.037.751.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/19. FIRMADO EM: 20/12/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0006559-35. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IGUAÍ -

BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, retificamos o Termo de Encerramento de Tomada de Contas Especial publicado no D.O.E de 30 de julho de 2020, constituído pelas portarias DIPRE nº 113/2019, nº 150/2020 e nº 204/2021, a respeito do convênio nº 217/2014, celebrado com o Município de Itarantim, concluindo-se pela inexistência de dano ao erário, cancelado pelo entendimento exposto no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da CONDER, constante no processo SEI nº 043.11383.2020.0010609-10.

Salvador, 11 de junho de 2021

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

TORNAR SEM EFEITO - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ART. 40, § 1º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, PUBLICADA NO DOU DE 31/12/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
178/2021	102/2019	25/01/2019	111595687	IDINOLANGE PEREIRA DE SANTANA	Publicado Incorretamente

PORTARIA Nº 997/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Parecer nº PA-NCAD-RTF-900-2020, nos autos do Processo nº PGE2010353185-0, resolve: arquivar em razão do pericimento da pretensão punitiva do Estado, nos termos do art. 203 - I da Lei Estadual 6.677/94 os autos do processo administrativo nº 0014701-4/2010, que tem como interessada a servidora Mônica Meyre da Silva Costa, matrícula: 114737678, do Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus - BA - NTE 21. Salvador, 11 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1001/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 da Lei Estadual nº 6677/94, resolve: constituir, em face do que consta do processo nº 0057617-8/2018, Comissão Sindicante, formada pelos servidores: Manoela Mercês Santos, matrícula: 115103539, Ivana Aparecida Gomes Lage Matos, matrícula: 112386455 e Alexandra Veiga Santos Meira, matrícula: 113556752, para, sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade funcional relativa a paralisação dos autos 0083583-0/2007, dando causa a prescrição da pretensão disciplinar. A Comissão Sindicante desenvolverá os trabalhos dentro do prazo de 30 dias úteis, prorrogáveis por mais 30, em face de circunstâncias excepcionais, nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus/BA - NTE 21. Salvador, 11 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº1004/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE0200150288567 resolve: arquivar os autos do Processo Administrativo nº 0036050-5/2015, do servidor João Manoel Campos, matrícula nº 11.259.731-5, em razão da não ilegalidade na acumulação indigitada. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 11 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1024/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) RENATA SILVA DE SOUZA, Cadastro nº 113858861, JUREMA DE OLIVEIRA BRITO, Cadastro nº 114127158, MATTEUS GUIMARÃES MARTINS, Matrícula nº 92005736, MÉRCIA LEMOS DE CARVALHO, Matrícula nº 92009313, para comporem a Comissão Técnica Auxiliar, com a finalidade de atuar junto à Comissão Permanente de Licitação, especificamente no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2021, constante no Processo SEI nº 011.9410.2021.0008711-61; Parágrafo único - A Comissão Técnica Auxiliar designada no caput deste artigo tem por finalidade subsidiar a Comissão Permanente de Licitação no Pregão Eletrônico nº 016/2021 no que concerne à aplicação da Prova de Conceito, conforme previsto no item 14 do Termo de Referência, a avaliação das propostas técnicas, a análise dos documentos de qualificação técnica e emissão de parecer quanto a eventuais recursos administrativos de matéria técnica, conforme critérios estabelecidos no pertinente Edital. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1011/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Descredenciar, a partir de 2020, a Instituição Pública de Ensino COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA JOSÉ DE LIMA SILVEIRA, código MEC nº 29144094, código SEC nº 1138148, Processo SEI nº 011.7634.2020.0008396-77, criada

pela Portaria n.º 10100, publicada no DOE 22/07/1986, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, localizada na Vila Aparecida Km 74, s/n, Distrito de Vila Aparecida, no município de Riachão do Jacuípe/BA, que ministrava o Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional, encontrando-se o acervo documental recolhido no COLÉGIO ESTADUAL DACILDAROS DE OLIVEIRA, código MEC n.º 29143365, código SEC n.º 1138245, localizado no referido município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1030/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 16, inciso III, do Decreto Nº 8877 de 19 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto Nº 17.378 de 01 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Milena Farias de Souza, cargo Assessora Administrativa Financeira, Cadastro nº 92034954, para assinar documentos de Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 0068 - Núcleo Territorial de Educação NTE 05 - Itabuna, nas ausências e impedimentos da Diretora Rosilene Vila Nova Cavalcante, símbolo DAS-3, cadastro nº 745924026. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1026/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, das Unidades Escolares jurisdicionada ao NTE indicado:
NTE 05 - Itabuna

MUNICÍPIOS	UNIDADES ESCOLARES	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Urucuca	Colégio Estadual de Serra Grande	Presidente: Aparecida Freire da Conceição Santos Tesoureiro: Milena Santos de Jesus Encarregado: Luciana Pereira Silva de Almeida	Diretor Vice-Diretor Professor	11.539.646-7 11.539.645-9 11.539.654-8
Barro Preto	Colégio Estadual Lomanto Junior	Presidente: Maria Lúcia Santos Araújo Tesoureiro: Jair Martins dos Santos Encarregado: Elialda Ferreira dos Santos	Diretor Professor Professor	11.157.315-6 11.259.238-1 11.531.021-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1027/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:
NTE 09 - Amargosa

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Brejões	Colégio Estadual Edivaldo Boaventura	Presidente: Mariele Almeida Nonato Tesoureiro: Esdras Oliveira de Souza Encarregado: Fabio Manoel de Moraes de Souza	Diretor Professor REDA	11.552.159-1 85.200.987 11.649.752-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1028/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:
NTE 24 - Paulo Afonso

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Abaré	Colégio Estadual Santo Antônio de Abaré	Presidente: Ledaiane Ribeiro da Silva Tesoureiro: Alisson Ricardo dos Santos Encarregado: Maria Creuzélia Pereira Ferreira	Diretor Professor Secretário	11.531.182-3 92.003.835 11.473.183-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11/10/2016,



com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 144/2013 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICAR o Sr. Edigar Dourado Lima** acerca do processo de Tomada de Contas Especial **SEI nº 011.5551.2021.0018852-62**, instaurado mediante Portaria nº 890/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 07/05/2021, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetuar o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresentar defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado - Município (**Merenda**), instituído pela Resolução nº 86/2003, que visa à universalização e a oferta de educação básica de forma eficiente e com elevação constante do padrão de qualidade do ensino nas respectivas redes, manifestado por meio do Termo de Convênio nº 021/2004, celebrado entre o **Município de Morro do Chapéu/BA** e o Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2004. O presente termo foi assinado em 05/01/2004, com vigência de 05 (cinco) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 129 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico mailto:sofia.gomes@educacao.ba.gov.br. 09 de junho de 2021. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

Portaria Nº 00297702 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 8º da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c o art. 5º e 11 da Lei nº 13.809 de 04 de dezembro de 2017, do art. 8º da Lei nº 14.039/2019 e portaria nº 9.036 de 05 de dezembro de 2017, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
0119284 2019002198587	11395639	ROSIMEIRE REIS BARBOSA	PROFESSOR_40_P	3A	4	18.05.2019

Portaria Nº 00297440 DE 11 de Junho de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MILENA AGUIAR DOMINGUES RIBEIRO**, matrícula nº 11552903, para o nome **MILENA AGUIAR DOMINGUES**, a partir de(a) 11 de Junho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297011 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 82 a 86 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 11 da Lei nº 8.480, de 24 de outubro de 2002, regulamentado pelo Decreto nº 8.579, de 04 de julho de 2003, e c/c Decreto 18.766 de 06 de dezembro de 2018, **resolve** conceder Grat Estim Aperf Profissi ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a)SEC:

Matrícula	Nome	Data Início	% Concessão	% Total
11394349	IRAILDES SILVA MARINHO DOS SANTOS	08.06.2021	10,00	35,00

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51160559 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11240422	ELIENE CRISTINA LOPES DE JESUS	Professor	COL EST PROFESSORA HORIZONTAL CONCEIÇÃO	COLÉGIO EST MOYSES BOHANA	Data da Publicação	
11256542	NELMA COSTA PINTO	Professor	COL EST PROFESSORA HORIZONTAL CONCEIÇÃO	COLÉGIO EST MOYSES BOHANA	Data da Publicação	

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



11282296	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO EST TEIXEIRA DE FREITAS	Anexo Colégio Est. Teixeira de Freitas	Data da Publicação	
11348624	ESDRAS SOUSA COSTA	Professor	CETEP EM SAÚDE ADELIA TEIXEIRA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS	Data da Publicação	
11356796	MILTON BARBOSA REIS FILHO	Professor	COLÉGIO EST OCTACILIO MANOEL GOMES	COL POLÍCIA MILITAR - CPM RÔMULO GALVÃO	Data da Publicação	
11395908	ANTONIO GERALDO DA SILVA SA BARRETO	Professor	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	CETEP CONT E GEST NE - PR RIBEIRO PESSOA	Data da Publicação	
11421743	ELIZABETH CHRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	Professor	COLÉGIO EST LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	COLÉGIO EST MOYSES BOHANA	Data da Publicação	
11453722	NEIVALDO GOMES MENEZES	Professor	COLÉGIO EST FÉLIX MENDONÇA	COL. ESTADUAL VALDELICE SOARES PINHEIRO	Data da Publicação	
11509472	ROSVALDO OLIVEIRA SILVA	Professor	COLÉGIO EST DE ITABUNA	CEN EST EDUC PROF BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297687 de 11 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11241154	WILTO RIBEIRO FERREIRA	Professor	12.05.2021	07.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297584 de 11 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344345	NOELISA DA SILVA LOPES	Professor	08.06.2021	04.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297561 de 11 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11253118	ROBERVAL BOMFIM DA PAZ	Professor	04.06.2021	30.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ART. 16, § 1º E 2º DA LEI 6.403 DE 20/05/1992

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	% Total	Qtd. Quin.	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Início
	560/2021	110705962	FREDERICO AUGUSTO LASSERRE	- 10%	-	Prof. Não Licenciado	-	-	-	-	27/02/2002

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	% Total	Início	Di	Núcleo
	548/2021	113336704	ISABEL DE CASSIA MARTINS SOARES	Prof.	- 20%	20/08/2019	-	26

549/2021	113745898	ISABELA MARIA ALMEIDA SANTOS	Prof.	-	20%	09/05/2020	-	26
550/2021	112362443	ALAN SOUSA VILARES	Prof.	-	29%	20/02/2020	-	20
553/2021	111932871	JOSE FRANCISCO FERREIRA PINTO SOBRINHO	Prof.	-	33%	22/03/2020	-	26
555/2021	113050976	MARILANDIA FONSECA CUNHA	Prof.	-	21%	11/06/2019	-	20
556/2021	113078136	MARIA DA CONCEICAO BORGES ANDRADE	Prof.	-	21%	23/06/2019	-	26
557/2021	111514063	NOEMIA MARIA SOUZA MERCES	Analista Técnico	-	37%	09/06/2019	-	26
558/2021	112382443	ISRAEL LIMA DOS SANTOS FILHO	Prof.	-	29%	11/03/2020	-	19
559/2021	110705962	FREDERICO AUGUSTO LASSERRE	Prof. Não Licenciado	-	11%	28/02/2003	-	-

TORNAR SEM EFEITO - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
552/2021	428/2020	21/02/2020	111932871	JOSE FRANCISCO FERREIRA PINTO SOBRINHO	por ter sido publicado com incorreções.

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
551/2021	428/2020	AP	21/02/2020	111932871	JOSE FRANCISCO FERREIRA PINTO SOBRINHO

Onde se lê: Total: 29%; Início: 30/12/2019; Di: -

Leia-se: Total: 33%; Início: 22/03/2020; Di: 30/12/2019

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
554/2021	503/2021	AP	29/05/2021	113100632	MARIA APARECIDA MAGALHAES DA SILVA NEVES

Onde se lê: Início: 12/10/2020; Di: -

Leia-se: Início: 12/10/2019; Di: 12/10/2020

EDITAL DE CONCLUINTEs

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA EVANGELINA LIMA SANTOS, Código MEC nº 1160445, Código SEC 29101719, localizado à Rua Cecílio Xavier Machado, no Município de Ipirá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º A - Matutino

Gustavo Cruz Matos de Oliveira; Ivens Carneiro Dias; José Aldo Santos Borges Junior; Kennedy Gusmão Silva; Maicon Carvalho Silva.

3º B - Matutino

Kaise Rios Oliveira; Lara de Leão Soares.

3º C - Vespertino

Ariane Carvalho Pereira.

3º B - Noturno

Jaqueline Pereira de Almeida; Leonardo Rosario Serra; Vithória Santos Souza.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ABELARDO MOREIRA, Código MEC nº 29085500, Código SEC nº 1122861, localizado à Rua Professora Claudionora Brasil, nº 14, Centro, Mairi BA, no Município de Mairi/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º AM

Bruno Vitorio Dantas Souza; Gleydson Aparício Ferreira Barbosa; João Víctor da Silva Ribeiro; Lilit Silva Ribeiro; Lorrainy de Araujo Silva; Raiane Almeida da Silva; Robert Leandro Lopes da Silva; Samara da Silva Oliveira.

3º BM

Fernando Sena Araujo; José Renato Oliveira Augusto Filho; Sara Sampaio Santos; Thyago da Silva Lopes; Victoria Barreiros Silva; Vitoria Santos Lima.

3º BV

Amerson Sousa de Oliveira Santos; Ana Clara Assis Rios; Daniel dos Santos Palmeira; Davi dos Santos Trindade; Henrique Souza Rios; Roni de Oliveira Lima; Thaise Rios Santana.

3º CV

Anderson dos Anjos Vieira; Ângela Bastos Matos; Clécia Santos Gonçalves; Jaqueline Cerqueira Reis; Willian Araujo Santos.

3º AN

Alisson Conceição da Silva; Fernando Afonso Carneiro Nunes Sena; Simone Cerqueira de Assis. Tempo Formativo - Eixo VII A

Carlos Eduardo Mendes Santana; Lucas Rodrigues Sousa; Pedro Henrique Silva Motta.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Código MEC 29190835, Código SEC 1101074, localizado à rua São Geraldo nº 24 - Bairro Matatu, Salvador -Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino Turno/Matutino 3ª Turma B
Camila Santos Andrade Barros.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL HERMANO GOUVEIA NETO, Código MEC 29359635 Código SEC 11776364 localizado à Loteamento Vida Nova S/N Lauro de Freitas BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26 nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alane Ramos Machado, Alfredo Manoel dos Santos Filho, Alice Rebeca França Santos, Ana Paula Rocha Santana, Andressa Santos Goncalves, Beatriz da Silva Oliveira, Bianca dos Anjos Santos, Brenda Sena Silva, Breno de Sousa Rufino, Bryan da Silva Souza, Camila Ribeiro dos Santos Santana, Carla de Jesus dos Santos, Carla Santos Lirio, Carlos Anthony Silva dos Santos Garbini, Carlos Daniel Espirito Santo da Cruz, Carmen Silva Matos, Cassia Lima Santos, Davi Dantas Santos, Emanuele Cerqueira da Silva, Emile da Silva Soares, Emily Reis Amorin Santos, Erica Diniz Silva, Everson Santos da Cruz, Fabriciane Brito dos Santos, Fernanda Conceicao Muniz, Francine Silva Anuciação, Gabriel Venas Sousa, Geisa Barreto de Sousa dos Santos, Herbert Moura dos Santos, Ícaro Nery da Conceição, Isaias Costa Ferreira, Israel do Carmo Fonseca, Jamile Silva e Silva, Jean Pereira Machado, Jessica Mainart dos Santos, Joana Carla Cerqueira Guedes, Julie Ana Fiuza da Silva, Keila Reis dos Santos, Leandro Alves da Silva, Leandro Lopes Santana, Leila Souza Santos, Letícia Maria Santos de Oliveira, Leticia Santiago Santos, Lucas Oliveira dos Santos, Lucimara Santos Valença, Maiara Jesus das Neves, Marcele Pinto Cardoso da Silva, Maria Clara Santos Evangelista, Maria Eduarda da Hora, Marilene Ferreira Nery, Martha Rocha de Oliveira Gonzaga, Matheus Anjos dos Santos, Melissa da Silva Rodrigues, Michele Santos dos Passos, Nadielen Santos dos Santos, Najila Naiana Carvalho Santana, Nalbert Celestino da Silva, Paloma Bianca Moraes Santos, Paloma Matos Sampaio, Queila dos Anjos Santos, Rafael Silva dos Santos, Rafik Ferreira Rangel, Raiana Saraiva dos Santos Moreira, Railana Souza Meira, Railane de Oliveira Lima, Raissa Serra Moreira, Rebeca Santana da Paz, Riane da Paz Soares, Robson Gabriel Silva Santana, Rosana dos Santos Melo, Sabrina Santana Santos, Sadrine Rangel dos Santos, Sandra Mendes da Costa, Sarlete dos Santos Sarmento, Shirley Taiane Santos Silva, Stephanie Eduarda Nascimento da Cruz, Surliel Silva Bandeira Rocha, Taina Conceição de Lima, Tais de Oliveira Santos, Thaina Ribeiro da Silva, Thiago Almeida Carvalho, Uriel de Jesus Silva, Valeria Menezes Brandao da Silva, Veronica da Conceição Ferreira, Vitor Silva Santos, Vitoria Freitas de Jesus, Walter da Silva Gomes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA, Código da Sec. 3344; e código do Inep: 29200024, localizado à Rua A 2ª Etapa S/N, CASTELO BRANCO, SALVADOR BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contium 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma 3º A-M

Ana Lívia de Oliveira Dos Santos, Camila Rodrigues dos Santos, Daniel Helon Lago de Lacerda Nascimento, Diego Alves Teixeira Santana, Diogo de Oliveira Cunha, Eliana de Jesus das Dores, Filipe da Silva Torres, Ivna de Sousa Gomes, Josenilson Silva Batista Junior, Laiane Farias dos Santos, Lua Maria Miguez Teixeira, Luis Felipe Souza dos Santos, Maicon Borba de Santana, Marcela Aisha dos Santos Barbosa, Marcos Santos Rodrigues, Matheus de Oliveira Brito, Raquel Santos Azevedo, Samir Santana de Oliveira, Stephany Valeriano de Andrade Oliveira, Vitor dos Santos Assunção.

Turno: Matutino Turma 3º B-M

Amanda Farias Rodrigues, Ana Beatriz Pereira Vilas Boas, Beatriz Cupertino Mata, Euler dos Santos Costa, Isabela Santana Santos, Murilo Purificação Goes, Paloma Oliveira da Silva, Rafaelle Leite Santana.

Turno: Vespertino Turma 3º A-V

Brenda Emilie da Silva dos Santos, Breno Almeida Dos Santos, Breno da Silva Sousa, Emmerson Matias de Souza, Ícaro de Santana Gomes, Isabela Santos do Nascimento, Israel Robert dos Santos Barreto, Jane Lins dos Santos, João Vitor Barreto Ferreira, Larissa de Jesus dos Reis, Maria Eduarda Figueiredo Moura, Ruan Lucas Nunes Bonfim.

Turno: Noturno Turma 3º A-N

Adriel de Oliveira Rocha, Alécio Brito Barreto Santos, Alex de Souza Rios, Ingrid Anunciação Mattos, Rian Anselmo Santos do Carmo, Taciane de Jesus Souza.



Turno: Noturno Turma 3º B-N

Elvis Nadson Rodrigues Cardoso, Gabriel de Almeida Santos, Iris Farias Oliveira, Jamile Santos Machado, Laise Stephanie Gomes dos Santos, Luciano dos Santos Gloria.

Turno: Noturno Turma 3º C-N

Josileide Borges Andrade, Leticia Ferreira dos Santos Menezes, Lucivânia da Conceição Cajado, Manuela Azevedo dos Santos, Mariana do Carmo da Silva, Michelle Gomes dos Santos, Nicole Mota dos Santos, Rafael Dante Suzart da Silva Malvar Martins.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL HERACLIDES MARTINS DE ANDRADE, código MEC: 29124425 código SEC: 1114974 localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 233, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna Pública a Relação dos Estudantes Concluintes dos Cursos: EPI INFORMÁTICA 2020 MATUTINO.

Turma - A - Matutino- 4º Ano.

Mariana do Carmo Cruz 41753/72136312CM, Matheus Rodrigues Santos 23171/72136740CM.

EPI COM ESTÁGIO

A diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano, Turno Matutino.

Taiza Carvalho Silva SISTEC 93636/99567806CM

EPI COM ESTÁGIO

A diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Vespertino.

André Da Cruz Oliveira Junior SISTEC 84953/85128455CM

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2015, do Curso Técnico Contabilidade / Projeja Médio, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: CONTAB - 5N Turno: Noturno

Jailton Santos Cariri

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2015, do Curso Técnico em Logística / Projeja Médio, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: LOG - 5N Turno: Noturno

Paulo Alexandre Siqueira de Carvalho

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM 4M-B Turno: Matutino

Mariana dos Santos Ramos

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTINA BATISTA, Código MEC 29326320. Código SEC 1146434, localizado à Praça de Dendê - 113, Bairro Manoel Carneiro no Município de Porto Seguro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e na Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A-M Turno: Matutino

Aline Ellén Silva Menezes, Daniel Fagner Viana Santos, Ketlyn Nascimento Ribeiro Silva, Maria Vitória Maciel Mesquita Viana, Noemy dos Santos de Souza, Raquel Freitas dos Santos, Ruan Bispo de Souza, Tallitha Santos Ramos.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série B-M Turno: Matutino

Allan Cruz Affonso, Amanda Santos Alcântara, Ana Gabriela Silva Radinz, Ana Paula Chacha Santos, Caroline Campos Borges, Cesar Augusto Rocha Alencar, Edson Felipe Gomes dos Santos, Julia de Almeida Rodrigues Oliveira, Keitielei Teixeira Lopes, Xaiane Silva Santos, Yasmin Braz de Souza.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A-V Turno Vespertino

Alessandra Santos da Silva, Arley Barbosa Costa, Daniel Eutrópio do Nascimento, Eduarda Soares Araujo, Pedro Henrique Santos Silva, Xaiane Marques da Silva.

O DIRETOR DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Localizado à Rua Equador S/N, no Município de Itapetinga /Bahia circunscrito ao Núcleo Regional de Educação - NRE/08, nos termos da portaria Nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio em 2002, neste estabelecimento de ensino.

3º A MATUTINO

Caroline Gomes Cavalcante

O DIRETOR DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código da Sec. 1176427; e código do Inep: 29394341, localizado a Rua Equador S/N, no Município de Itapetinga/Bahia Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/08, nos termos da Resolução a Res. CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º ano Matutino

Alexsia Kelly Vieira Santana, Ana Beatriz Ribeiro Almeida dos Anjos, Ana Eduarda Chaves Silva, Anna Clara dos Santos Rodrigues, Anna Eloiza Santos Moreira, Annalice Batista Oliveira Silva, Bruna Mascarenhas da Cruz, Cristian Carlos de Souza Almeida, Eliabe Bomfim Prado Santos, Gabriela de Oliveira Barreto, Gustavo Dias Souza, Ismael Silva dos Santos, Israel Araujo Sousa, Joao Pedro Trindade Rocha, Joao Vitor Ferreira da Luz, Laísa de Paula Souza, Lara dos Santos Ribeiro, Laysa Rhayne Macedo Bastos, Leticia Carvalho Santos de Sousa, Luana Silva Mendes, Lucas Porto da Silva, Maria Alves Rodrigues, Maria Eduarda Brito Souza, Mariana Trindade da Rocha Santos, Matheus Costa dos Santos, Mylca Ribas Santos, Nathalia Gomes Oliveira, Paula Nicole Lima Batista, Pedro Eduardo Cunha Carvalho dos Santos, Pietra Lima Oliveira, Sthefane Lima Moreira, Yasmin Rodrigues Viana da Silva.

3º Ano Vespertino

Clecia de Jesus da Silva, Daniel de Sousa Leal, Daniel Sampaio Rocha, David Dias Prates, Isabela Santos Moreira da Silva, Julia Neres Oliveira, Keren Hapuc Vieira de Jesus, Marcos Henrique Souza Oliveira, Nathalia Farias Oliveira

3º Ano Noturno

Ana Clara Santos Oliveira, Ana Emanuelle da Silva Barros, Bianca Silva de Araujo, Bruna Leticia Paiva de Oliveira, Diego Lima Fontes, Edna Soane dos Santos, Euller Freire dos Santos, Filipe Souza Alves, Flavio Freitas de Souza, Gabriela Oliveira de Sousa, Henrique Alves dos Santos, Isabel Oliveira Trindade, Isla Mariane Ribeiro Ferreira, Iure Freitas de Souza, Jessica Santos das Neves, Laiane Costa Silva, Laura Cantos de Almeida Souza, Luciana Oliveira Trindade, Luiza Rodrigues de Azevedo, Mariana de Oliveira dos Santos, Milena Santos Dias, Millena Bomfim Teixeira, Rhuan Souza Bonfim, Roberto dos Santos Viana, Tamylyes Brandao Macedo Souza.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - Tempo Integral, Código MEC 29234450, Código SEC 1118414, localizado à Rua Tiradentes, s/n, Centro, Município de Nova Itarana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, do ano letivo, *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio Regular - 3º A Turma: Matutino

Ellen Amorim dos Santos, Fernando Fernandes Costa, Kalline Souza dos Santos

Ensino Médio Regular - 3º B Turma: Matutino

Adriano Figueiredo dos Santos, Bruna Lima Braga, João Paulo dos Santos Barbosa
O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA BERNADETE, Código MEC 29222710, Código SEC 1145462, localizado à Rua Benedito Almeida, 120, Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Michele dos Santos Santana, Carla Laiza Oliveira Mota, Cleidiane Santana Nascimento, Maria Luiza de Jesus Sales, Lenilson dos Santos Andrade Sales, Evelin Jesus de Oliveira, Marcio José Almeida Maia, Breno Santos Alves, Juliana Ferreira de Almeida, Ison Jesus Silva, Maria Clara de Jesus Santos, Taciana Santos da Cruz, Laiza Nascimento Andrade dos Santos, Vitoria de Jesus Brito, Talita dos Santos Lopes, Tainá dos Santos Lopes.

A DIRETORA DO COLEGIO ESTADUAL FERNANDO PRESIDIO, Código MEC 29231868, Código SEC 1166796, localizado na Avenida Aurélio Assis de Oliveira s/nº, Centro, Município de Lajedo do Tabocal, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série: 3ª Turno: Matutino Turma: A

Bianca de Souza Almeida, Elaine Souza Evangelista, Erica da Silva Batista, Ewerton Silva Rodrigues, Henrique Almeida Dos Santos, Ingridy Cristina Araújo Monteiro, Joselam Machado Dias da Silva, Kailanne Souza Marques, Kamilly Santos Silva, Kézzia Rodrigues Oliveira, Letícia Barbosa dos Santos, Marina Borges Ferreira dos Santos, Michael da Silva Nascimento, Naykelly Silva Viana.

Série: 3ª Turno: Vespertino Turma: A

Adriele Silva Santos, Bruna De Barros Brazil, Caline Souza Moreira, Elaine dos Santos Oliveira, Emanuele Cardoso Menezes, Herbert Cauan Souza Argolo, Marcella Almeida dos Santos, Mykaella Morais Sena, Vanessa Reis da Silva.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.465/2021 - Aprova a Regulamentação para a participação dos Departamentos da UNEB junto aos Complexos Integrados de Educação, os Complexos Integrados de Educação Básica, Profissional e Tecnológica e Campus Integrado. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7984.2020.0031181-27, em sessão por webconferência no dia 09.06.2021, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar a Regulamentação para a participação dos Departamentos da UNEB junto aos Complexos Integrados de Educação, os Complexos Integrados de Educação Básica, Profissional e Tecnológica e Campus Integrado. Parágrafo Único. A Regulamentação a que se refere o *caput* deste artigo está disponível no anexo único desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 11 de junho de 2021.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSU

*Observação: O anexo referido nesta Resolução encontra-se disponível no site da UNEB.

RESOLUÇÃO Nº 1.466/2021 - Autoriza a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Controladoria, e dá outras providências. DCHT/Campus XIX - Camaçari. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CONSEPE nº 2.127/2021 e o que consta do Processo nº 074.6917.2019.0027172-57, em sessão por webconferência no dia 09.06.2021, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Controladoria, a ser ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT)/Campus XIX - Camaçari/Bahia. Parágrafo Único. O Curso de que trata o *caput* deste artigo será ofertado de forma gratuita e apresenta carga horária total de 410 (quatrocentas e dez) horas. Art. 2º. O Curso deverá obedecer ao disposto no seu Regimento interno, conforme anexo único desta Resolução. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 11 de junho de 2021.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSU

*Observação: O anexo referido nesta Resolução encontra-se disponível no site da UNEB.

RESOLUÇÃO Nº 1.467/2021 - Aprova a vinculação do DEDC/Campus XV e DCHT/Campus XXI ao Centro de Estudos e Pesquisa Interdepartamental, Interinstitucional e Internacional em Culturas e Religiões (CEPICR) da UNEB. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CONSU nº 1.281/2017 e o que consta do Processo nº 074.7778.2019.0011655-43, em sessão por webconferência no dia 09.06.2021, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar a vinculação do Departamento de Educação/Campus XV - Valença e Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias/Campus XXI - Ipiaú, ao Centro de Estudos e Pesquisa Interdepartamental, Interinstitucional e Internacional em Culturas e Religiões (CEPICR). Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 11 de junho de 2021.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 1.468/2021 - Aprova a alteração de nomenclatura do Centro Acadêmico de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial (CAECDT) da UNEB. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista a resolução CONSU nº 1.265/2017 e o que consta do Processo nº 074.10117.2021.0022028-13, em sessão por webconferência no dia 09.06.2021, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar a alteração de nomenclatura do Centro Acadêmico de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial (CAECDT) da UNEB. Parágrafo Único: A nomenclatura passa a ser: Centro Acadêmico de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial Paulo Freire. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 11 de junho de 2021.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 2.137/2021 - Altera a Resolução CONSEPE nº 2.112/2021, referente ao Calendário Acadêmico para o semestre letivo 2021.1, no âmbito da UNEB. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 12, § 5º, combinado com o artigo 14, inciso XVII do Regimento Geral da UNEB e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 074.6986.2021.0022415-71, após parecer favorável do relator designado, e ainda a decisão da Presidência da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial deste mesmo Conselho, RESOLVE: Art. 1º. Alterar a Resolução CONSEPE nº 2.112/2021, referente ao Calendário Acadêmico para o semestre letivo 2021.1, no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), constante do Anexo Único desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 11 de junho de 2021.

Djalma Fiuza Almeida
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial do CONSEPE

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSEPE

*Observação: O Anexo Único desta Resolução encontra-se disponível no site da Universidade.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 00297987 de 11 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71535287	FREDSON AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	Coordenador Colegiado	DAS-3	DEPTO DE LETRAS E ARTES	01.06.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00297974 de 11 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LUIZ CLAUDIO COSTA SILVA, matrícula nº 71653251, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) DEPTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, a partir de 01 de Junho de 2021.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00297722 de 11 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74582342	SUELEM MARIA SANTANA PINHEIRO FERREIRA	27.08.2021	27.08.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00297715 de 11 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654867	CARLOS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	12.06.2021	12.06.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

AVISO - EDITAL PÚBLICO Nº 09/2021 - PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de TUTOR** para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no **Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a Distância**, aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e à formação de cadastro reserva. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **30 de junho a 07 de julho de 2021**, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab219/inicial>>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br.

Feira de Santana, 11 de junho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - EDITAL PÚBLICO Nº 10/2021 - PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando ao preenchimento de vagas para a função de Professor Formador I para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no Curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade a Distância, o qual integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e à formação de cadastro reserva. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **12 a 27 de julho de 2021**, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab2110/inicial>>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br.

Feira de Santana, 11 de junho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS

Nº 312, 11/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, conforme consta no Processo SEI nº 072.11071.2021.0013518-30, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 25 DE JUNHO DE 2021, a CONVOCAÇÃO dos discentes Habilitados ao Programa de Assistência Estudantil - Prae/ AAPA/ Uesb e os discentes assistidos com as Bolsas Auxílio Integral, Moradia, Alimentação, Transporte Urbano, Transporte Intermunicipal e Residência Universitária do Programa de Assistência Estudantil - Prae/ AAPA/ Uesb, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 074/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/05/2021. Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, fica, conseqüentemente, alterada a data de publicação do resultado (item III. do Edital), que passa a vigorar conforme abaixo: "III. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS A relação dos discentes, que obtiveram a renovação da habilitação (habilitados não bolsistas) e socioeconômica (habilitados bolsistas) do Prae, será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgada na Página da Uesb e da AAPA, nos endereços <http://www.uesb.br/editais/> e <http://aapa.uesb.br/>, na data 30/07/2021." Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 074/2021.

Nº 313, 11/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, conforme consta no Processo SEI nº 072.8836.2021.0013954-04, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 17 DE JUNHO DE 2021, AS INSCRIÇÕES dos candidatos interessados aos Auxílios de Inclusão Digital Discente, instituídos pela Resolução Consu nº. 05/2020, para alunos matriculados nos períodos letivos 2020.0 (matrícula anual), 2020.1 e 2020.2 (matrícula semestral) dos cursos regulares de graduação da Uesb, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 076/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/05/2021. Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, fica, conseqüentemente, alterados as datas/períodos do Cronograma - subitem 7.1 do Edital, que passa a vigorar conforme abaixo: "7.1. As atividades do processo seletivo ocorrerão conforme cronograma abaixo:

Quadro 03: Cronograma das Atividades para o Processo Seletivo

Atividade Período

Inscrição online com envio de toda a documentação solicitada (cf. item 5 deste Edital). 31/05/2021 a 17/06/2021

Divulgação do resultado final (www.uesb.br e D.O.E.) 22/06/2021

Prazo para interposição de recursos 23 a 25/06/2021

Publicação do resultado dos recursos e republicação do resultado final (se houver alteração) (www.uesb.br e D.O.E.) 01/07/2021

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 076/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00297434 de 11 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72530442	ROGERIO SOARES MASCARENHAS	15.12.2019		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 085 - DATA: 11/06/2021 - SELEÇÃO DE DISCENTES MONITORES PARA APOIO AOS INGRESSANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB NO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE) - PL 2020.2 e 2020.0 O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria para Apoio aos Discentes Ingressantes nos Cursos de Graduação da Uesb no Uso de Tecnologias Digitais durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE), com fins de intermediar as atividades acadêmicas relativas aos Períodos Letivos 2020.2 e 2020.0, conforme deliberações do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), observando as disposições que integram o presente Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 23 a 28 de junho de 2021

LOCAL: Exclusivamente, através do e-mail monitoriagaa@uesb.edu.br

DOS REQUISITOS: Para candidatar-se à Bolsa de Monitoria, o discente deverá atender às seguintes condições: a) estar com a matrícula ativa em curso de graduação da Uesb; b) ter concluído o primeiro semestre (para os cursos com organização acadêmica semestral) ou ter concluído o primeiro ano (para os cursos com organização acadêmica anual); c) ter rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis), tomando como base as disciplinas cursadas pelo aluno

e apresentadas no seu Histórico Escolar; d) ter disponibilidade de tempo, de 20 (vinte) horas semanais para atender os alunos ingressantes e se necessário, auxiliar os alunos das disciplinas de estágio, que estejam atuando nas redes municipal e estadual de ensino; e) possuir habilidades com tecnologias digitais; f) possuir certificado relacionado à Educação Online com Utilização de Interfaces Tecnológicas do G-Suíte (Google for Education), com carga horária mínima de 10h.

DAS VAGAS: Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) Bolsas de Monitoria, assim distribuídas: a) 11 (onze) para o campus de Vitória da Conquista; b) 09 (nove) para o campus de Jequié; c) 04 (quatro) para o campus de Itapetinga.

PROCESSO DE SELEÇÃO: O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas: rendimento acadêmico; carta de motivação.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, firmado entre a UESB e os(as) discentes abaixo:

NOME	VIGÊNCIA
Maryvânley Nunes de Sá Reis	16.03.2021 a 26.06.2021

Objeto: Atuar junto ao(s) professor(es) da disciplina, objeto da monitoria, auxiliando nas atividades, compatíveis com o desenvolvimento da disciplina. Data de Assinatura: 07/06/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 061- Data: 11/06/2021 - Segunda Convocação para Solicitação de Matrícula dos Candidatos da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2021O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), considerando o disposto na Resolução CONSEPE nº 08/2021, no Edital UESC nº 38/2021, de 05/04/2021, retificado pela portaria Reitoria UESC 169/2021, na portaria Normativa MEC nº 21/2012, no Edital SESu/MEC nº 010/2021, de 10/02/2021, retificado pelo Edital MEC/SESu nº 25/2021, de 09/04/2021, torna público que a seleção de candidatos para preenchimento de vagas não ocupadas na Chamada Regular do SiSU 2021, nos Cursos de Graduação Presenciais oferecidos pela UESC, para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2021, utilizará a Lista de Espera do SiSU 2021 para ocupação das referidas vagas, observando o disposto neste Edital. 1DA VALIDADE 1.1O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade exclusivamente para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2021, nos Cursos de Graduação presenciais da UESC, respeitando o número de vagas ofertadas e os cursos participantes de acordo com a Resolução CONSEPE nº 08/2021 e dentro do limite de vagas não preenchidas na Chamada Regular realizada pelo SiSU. 3 DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA 3.1 Todos os candidatos relacionados na Lista constante no Anexo único (tanto os Convocados quanto os Habilitados), deverão realizar a solicitação de matrícula, com envio de documentos, nos dias 21 e 22 de junho de 2021. 3.2 A matrícula dos Candidatos Convocados e dos Candidatos Habilitados, nas Convocações da Lista de Espera do SiSU 2021, será realizada em duas etapas, conforme descrição abaixo, obedecendo, no que couber, todas as normas e procedimentos constantes do Edital UESC nº 38/2021 e deste Edital. 3.2.1 Primeira etapa: Solicitação de matrícula; destina-se ao preenchimento do formulário online de solicitação de matrícula e envio da documentação exigida no Termo de Adesão da UESC ao SiSU, em formato digital, dentro da opção de Modalidade de Concorrência selecionada pelo candidato no ato da inscrição do SiSU. 3.2.2Segunda etapa: Divulgação da Portaria de Deferimento das Solicitações de Matrícula realizadas na primeira etapa, no site http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu. 3.3 O Formulário de Solicitação de Matrícula estará disponível no site da UESC, no endereço http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu, devendo o candidato realizar seu preenchimento e assinalar, no final do próprio formulário, o termo de veracidade. Após o preenchimento, será gerado um arquivo em formato PDF. 3.4 O arquivo PDF do Formulário de Solicitação de Matrícula (descrito no item 3.3) e as cópias digitais dos demais documentos exigidos no Termo de Adesão do SiSU 2021, deverão ser enviados ao respectivos Colegiados de Cursos, via preenchimento do formulário do Google Forms, por meio de links exclusivos de cada curso disponíveis no site da UESC (http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu). 3.4.1 O candidato deve fazer o preenchimento do formulário (Google Forms), conforme instruções contidas nele, e fazer o upload (carga) de todos os documentos exigidos, no espaço específico reservado para cada um deles e de forma separada, seguindo a ordem do próprio formulário. 3.4.2 Os documentos de matrícula anexados, exceto fotografia, devem ser enviados por cópia simples e legível, sem rasuras ou emendas, em arquivo PDF. 3.4.3 Apenas será aceito um único envio deste formulário (Google Forms). Caso o candidato envie mais de uma vez, será considerado apenas o último envio dentro do prazo estabelecido no item 3.1. Os demais serão desconsiderados. (O EDITAL UESC Nº 061/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 254 - Data: 10/06/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital MEC/SESu nº 10, de 10 de fevereiro de 2021, retificado pelo Edital MEC/SESu nº 25, de 09 de abril de 2021, e com o Edital UESC nº 047, de 05 de maio de 202, após julgamento dos recursos impetrados contra o indeferimento das matrículas, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6815.2021.0006294-73, RESOLVE Art. 1º - Homologar o deferimento das matrículas solicitadas pelos(as) candidatos(as) convocados(as) na 1ª Convocação da Lista de Espera do SiSU 2021, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Informar que, conforme estabelecido no Edital UESC nº47/2021, com base na Resolução CONSEPE nº 08/2021, o ingresso dos(as) candidatos(as) com matrícula deferida acontecerá no

2º semestre letivo de 2021, seguindo o Calendário Acadêmico 2021 disponível no site da UESC. Art. 3º - Informar que os(as) candidatos(as) com matrícula deferida deverão realizar a Confirmação Virtual de Matrícula nos 5 (cinco) primeiros dias úteis letivos, contados a partir do início das aulas no 2º semestre de 2021, conforme calendário acadêmico, por meio de formulário online enviado pelos respectivos Colegiados do Curso para e-mail informado na solicitação de matrícula. Art. 4º - Comunicar que os(as) alunos(as) com matrícula deferida deverão aguardar a criação de e-mails institucionais, que serão enviados para os e-mails informados na solicitação da matrícula, para ter acesso às aulas remotas. Em caso de dúvidas, deverão entrar em contato com seu respectivo Colegiado (<http://www.uesc.br/colégiados/>). Art. 5º - Os(as) candidatos(as), no Anexo Único, permanecem como habilitados, em caso de novos cancelamentos uma nova Portaria de deferimentos das Solicitações de Matrículas poderá ser divulgada. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 254/2021 OCUPAÇÃO DE VAGA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2021 SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS DEFERIDAS encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **Nº 255 - Data: 10/06/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital SESu/MEC nº 010/2021, de 10/02/2021, retificado pelo Edital MEC/SESu nº 25/2021, de 09/04/2021 e com o Edital UESC nº 047, de 05 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6815.2021.0006294-73, RESOLVE Art. 1º - Homologar o deferimento das matrículas solicitadas pelos(as) candidatos(as) convocados(as) na 1ª Convocação da Lista de Espera do SISU 2021, que entregaram a documentação exigida nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2021, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Informar que, conforme estabelecido no Edital UESC nº 47/2021, com base na Resolução CONSEPE nº 08/2021, o ingresso dos(as) candidatos(as) com matrícula deferida acontecerá no 2º semestre letivo de 2021, seguindo o Calendário Acadêmico 2021 disponível no site da UESC. Art. 3º - Informar que os(as) candidatos(as) com matrícula deferida deverão realizar a Confirmação Virtual de Matrícula nos 5 (cinco) primeiros dias úteis letivos, contados a partir do início das aulas no 2º semestre de 2021, conforme calendário acadêmico, por meio de formulário online enviado pelos respectivos Colegiados do Curso para e-mail informado na solicitação de matrícula. Art. 4º - Incluir no Anexo Único desta Portaria, DEIVSON MACHADO FERREIRA, 20º classificado, da modalidade V4381, do Curso de Engenharia Elétrica Bacharelado Integral, na condição de candidato habilitado, após deferimento de recurso impetrado pelo candidato, mediante Processo SEI nº 073.8638.2021.0012123-15, de 28 de maio de 2021. Art. 5º - Incluir no Anexo Único desta Portaria, MANUELA OLIVEIRA ALVES, 6ª classificada, da modalidade V4381, do Curso de Pedagogia Licenciatura Matutino, na condição de candidata habilitada, após deferimento de recurso impetrado pelo candidata, mediante Processo SEI nº 073.8638.2021.0012083-93, de 27 de maio de 2021. Art. 6º - Comunicar que os(as) alunos(as) com matrícula deferida deverão aguardar a criação de e-mails institucionais, que serão enviados para os e-mails informados na solicitação da matrícula, para ter acesso às aulas remotas. Em caso de dúvidas, deverão entrar em contato com seu respectivo Colegiado (<http://www.uesc.br/colégiados/>). Art. 7º - Os(as) candidatos(as) que, no Anexo Único, permanecem como habilitados, em caso de novos cancelamentos uma nova Portaria de deferimentos das Solicitações de Matrículas poderá ser divulgada. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 255/2021 OCUPAÇÃO DE VAGA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2021 SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS DEFERIDAS encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **Nº 256 - Data: 11/06/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 4º, parágrafo 4º, da Resolução CONSU nº 07/2007, RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora TERESINHA MARCIS, matrícula nº 73529056, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Colegiado do Curso de História, pelo período de 60 (sessenta) dias. Art. 2º - Além das funções regimentais, caberá à docente designada conduzir o processo eleitoral para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Colegiado. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 19 de junho de 2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 257 - Data: 11/06/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 204 da Lei nº 6.677/94, considerando as justificativas apresentadas, acatadas pela Reitoria, consoante Processo SEI nº 009.0168.2021.0014491-43, RESOLVE Art. 1º - Substituir a servidora CAMILA DA SILVA LIMA CARDOSO, matrícula nº 73.531168, designada para presidir a Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 249, de 8 de junho de 2021, pela servidora KAROLINE DO ROSÁRIO NASCIMENTO, matrícula nº 73.528563. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 259 - Data: 11/06/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC Nº 037/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica, Modalidade CNPq, CNPq-AF, FAPESB e ICB conforme o Anexo Único desta Portaria. § 1º - Os discentes deverão ser vinculados ao projeto via Formulário Google Docs (<https://forms.gle/yixaX5gg4HPLpmAA>) no prazo estabelecido no cronograma do Edital: Cadastro do bolsista formulário Google Docs e entrega da documentação do bolsista FAPESB via SEI 14/06 a 29/06/2021 Cadastro do bolsista no formulário Google Docs e entrega da documentação - bolsas ICB via SEI 21/06 a 09/07/2021 Cadastro do bolsista no formulário Google Docs bolsas CNPq, CNPq - AF 21/06 a 09/07/2021 § 2º - A não entrega, no período estabelecido, da documentação completa descrita nas normas complementares ao Edital, ocasionará em desclassificação do discente, sendo convocado o banco de reserva. § 3º - A relação de documentos para todas as modalidades está disponível nas Normas Complementares do edital 037/2021: http://propp.uesc.br/propp/arquivos/NORMAS_COMPLEMENTARES_EDITAL_2021_2022_FINAL.pdf § 4º - Os requisitos do orientador de acordo com cada agência de fomento estão descritos no item 4 do Edital. http://propp.uesc.br/propp/arquivos/EDITAL_37_2021.pdf § 5º - Todos os discentes contemplados com bolsa FAPESB deverão ter cadastro no SEI para assinaturas dos termos de outorga. As orientações para cadastro de usuário externo no SEI estão disponíveis na página da PROPP: <http://propp.uesc.br/propp/arquivos/passopassoSEI2.pdf> § 6º - As vigências das

bolsas de cada agência de fomento estão descritas no item 3 do Edital. http://propp.uesc.br/propp/arquivos/EDITAL_37_2021.pdf Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 259/2021 Resultado final do processo seletivo para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica, Modalidade CNPq, CNPq-AF, FAPESB e ICB encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONVÊNIO

1.Convênio: SF/CV/DA/05/21; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE EUNAPÓLIS; **4.Objeto:** intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Cordelia Torres de Almeida - Prefeita do Município; **8.Data:** 10/06/2021.

Portaria Nº 00297654 de 11 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13278935	JOSE LUIZ SANTOS SOUZA	Auditor fiscal	21.12.1987 a 20.12.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

PORTARIA Nº005 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Institui e nomeia os membros do grupo de acompanhamento técnico do Plano de Estadual de Saneamento Básico - PESB.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA, nomeado pelo Decreto Simples, publicado no DOE de 07 de fevereiro de 2019, na edição nº 22.596, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Simples, publicado no DOE de 09 de fevereiro de 2019, na edição nº 22.598 e: considerando a Lei Estadual nº 13.204/2014, publicado no DOE de 11 de dezembro de 2014, que modificou a estrutura do organizacional da Administração Pública do Estado da Bahia; a Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e o Decreto nº 7.217/2010 que o regulamenta; considerando por fim, o Contrato nº 05/2021, celebrado com a Empresa Consórcio Saneando a Bahia, publicada no DOE, de 16 de abril de 2021, na edição nº 23.141, cujo objeto é a elaboração da proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), abrangendo os 417 municípios baianos em toda a sua extensão e suas respectivas populações, urbana e rural;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Grupo de Acompanhamento Técnico - GAT** da proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico e nomear seus membros, para avaliar os relatórios apresentados pela contratada e participar de reuniões técnicas, visando o acompanhamento da evolução das propostas e produtos, com indicação dos ajustes e providências necessárias.

Art. 2º - O GAT passa a ser composto pelos seguintes membros:

I) Representantes da SIHS: Carlos Fernando Gonçalves de Abreu, Anésio Miranda Fernandes, Tônia Maria Dourado Vasconcelos, Norma Lúcia Gomes Vilas Bôas, José Moreira Filho e Raimundo Freitas Neves;

II) Representantes da EMBASA: Julio Cesar Rocha Mota, Arnor Oliveira Fernandes Júnior, Fábio Freitas Alves, Márcia Faro Dantas, Renata Ferreira Silveira, Ricardo André de Jesus Ribeiro e Wladimir Vieira Conceição.

Art. 3º - A coordenação dos trabalhos do GAT é de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Hídrica/ Superintendência de Saneamento, por intermédio do gestor do contrato.

Art. 4º - São atribuições dos membros do GAT :

- I) avaliar, acompanhar e direcionar as propostas e os produtos;
- II) planejar e desenvolver as atividades;
- III) participar de reuniões técnicas;
- IV) elaborar a agenda das ações que subsidiarão os trabalhos do GAT.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Góes Silva
Secretário

ATA DE REUNIÃO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO EXTREMO SUL - MSB/EXS

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2021, as 10h30, em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se em sessão ordinária, de forma virtual, o Colegiado Microrregional de Saneamento Básico do Extremo Sul, conforme previsto no Edital de Convocação, publicado em de 18 de maio de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019.

Dos 21 (vinte e um) municípios da MSB/EXS, estiveram presentes 15 (quinze) Prefeitos(as) ou representantes indicados pelos mesmos, e um representante do Governo do Estado da Bahia, o que garantiu o quórum previsto no artigo 8º do Anexo VI do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, necessário para a realização da reunião. Além dos membros do Colegiado Microrregional do Extremo Sul acompanharam a reunião, a convite, representantes da EMBASA e da Sociologia e Política - Escola de Humanidades (consultoria da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS). Pelo Governo do Estado: Adélia Andrade Santos, Carlos Fernando Abreu, Jonatas Gerson Santos Marques, Karla Parracho, Leonardo Góes, Leonardo Ramacciotti Miranda; e pela Sociologia e Política - Escola de Humanidades: Afonso Silva, Bianca Rocha Alcantara, Cecília de Almeida Gomes, Elcires Pimenta, Inês Machete, Jorzino Neto, Julia Moreno Lara, Laura Bernardes, Luciana Barreira, Paula Junqueira, Suely Komatsu, Tiago Bernardes de Oliveira. Também esteve presente o Sr. Gilberto Silva do município de Belmonte.

A reunião contou com a representação de 15 (quinze) pessoas do Colegiado Microrregional 01 (um) representante do Governo do Estado, 01 (um) Prefeito e 13 (treze) representantes: Leonardo Ramacciotti Miranda - SIHS; Prefeito Carlos Alberto Rezende Gama - Belmonte; e os seguintes representantes dos municípios: Alcobaça - Breno Bueno Costa Dias, Caravelas - Thabata Lopes Siquara, Ibirapuã - Djalma Pinto da Cruz, Itabela - Ednardo de Moraes Oliveira, Itagimirim - Ronaldo Batista Pinheiro, Itanhém - Rafael Costa Braga Santos, Itapebi - Luiz Eduardo dos Santos Souza, Lajedão - Douglas Vieira dos Santos, Medeiros Neto - Andres Sullivan Silva Ribeiro, Nova Viçosa - Carla Beatriz Gonsalves Duarte, Prado - Hideraldo Beline Silveira Passos, Teixeira de Freitas - Uillian Mauricio Araújo de Jesus, Vereda - Ananda Nascimento Souza.

A reunião foi iniciada às 10h30 pela técnica Julia, da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, dando as boas-vindas a todos os presentes, apresentando as orientações da reunião, os informes gerais e apresentação da pauta do dia: 1. Apreciação e aprovação da Entidades da Sociedade Civil inscritas para compor o Conselho Participativo da MSB/EXS; 2. Apresentação dos indicados pelas Câmaras Municipais dos municípios da MSB/EXS e Assembleia Legislativa para compor o Conselho Participativo da MSB/EXS; 3. Encaminhamentos e encerramento. Após a abertura para manifestações, a pauta foi aprovada por unanimidade. O representante do Governo do Estado, Sr. Leonardo Ramacciotti Miranda, Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS) do Estado da Bahia, realizou a abertura da reunião.

Dando sequência, O Sr. Afonso, da Sociologia e Política, apresentou as Entidades da Sociedade Civil que manifestaram interesse em compor o Conselho Participativo em atendimento ao Edital nº 01/2021 do Colegiado Microrregional da MSB/ EXS, de 29/04/2021, a saber: 1) Associação dos Aposentados e Pensionistas do Extremo Sul da Bahia; 2) Associação Comunitária Dom Helder Câmara; 3) Associação do Bairro Nova Belmonte; 4) Movimento Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA BA; 5) Lar dos Idosos São José; 6) Movimento de Defesa de Porto Seguro - MDPS; 7) Observatório Social do Brasil - Porto Seguro; e 8) Sindicato Rural de Itabela. O CREA-BA foi inabilitado pois trata-se de uma autarquia federal em regime especial e, portanto, não se enquadra nas regras do Edital; A Associação do Bairro Nova Belmonte foi inabilitada por estar com o CNPJ inapto. Dentre as entidades restantes, o Sr. Leonardo manifestou o voto do Governo do Estado, que incluiu a aprovação das seguintes entidades: 1) Associação dos Aposentados e Pensionistas do Extremo Sul da Bahia, com sede no município de Itamaraju/BA, representada pela Sra. Elizabeth Pereira Ramos; 2) Associação Comunitária Dom Helder Câmara, com sede no município de Medeiros Neto/BA, representada pela Sra. Luci Dalva de Jesus; 3) Lar dos Idosos São José, com sede no município de Medeiros Neto/BA, representado pelo Sr. Leônidas Cardoso Reis Júnior; 4) Movimento de Defesa de Porto Seguro - MDPS, com sede no município de Porto Seguro/BA, representado pela Sra. Sueli Teresa Abad; e 5) Sindicato Rural de Itabela, com sede no município de Itabela/BA, representado pela Sra. Malena Grassi. O Sr. Afonso abriu a palavra para manifestações e esclarecimentos, seguida de manifestação de voto nominal. As 05 (cinco) Entidades da Sociedade Civil foram aprovadas por unanimidade com 14 (quatorze) votos favoráveis dos representantes dos municípios presentes e com o voto do Governo do Estado - somando 79 (setenta e nove) votos de acordo com os pesos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 19.337 de 14 de novembro de 2019.

A técnica Julia apresentou as indicações da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais da MSB/EXS para a composição do Conselho Participativo, a saber, Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - Robinho, Jurandy Oliveira, Mirela Macedo, Sandro Régis, Paulo Rangel; Câmaras Municipais: Alcobaça - Izuel Correia Conceição, Belmonte - Viriato Andrade Benfica, Guaratinga - Gelson José de Almeida, Ibirapuã - José Matias Viana Neto, Itabela - Simone Sossai, Itanhém - Sasdelli Welber Resende e Santos, Lajedão - Jucelino Conceição de Jesus, Medeiros Neto - Cristiano Alves da Silva, Mucuri - Rogério Saúde Bastos, Nova Viçosa - Kinhões Carvalho Evangelista, Porto Seguro - Vinícius Pinheiro Parracho, Prado - Breno Pires de Oliveira, Veredas - Nilton Santos. Foi solicitado o apoio do Colegiado Microrregional para a realização de contatos junto às Câmaras dos municípios que ainda não indicaram representante, lembrando que a primeira reunião do Conselho Participativo da MSB/EXS está agendada para o dia 01/06/2021, a ser realizada virtualmente.

O Sr. Afonso reforçou que a equipe da Sociologia e Política está com contato permanente com os representantes indicados pelos municípios para compor o Comitê Técnico, solicitando o envio de informações para a elaboração do Diagnóstico do Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB), e pediu o apoio deste Colegiado Microrregional para que as informações solicitadas fossem enviadas até o dia 27/05/2021.

Tratados todos os itens de pauta, a reunião foi encerrada.

ATA DE REUNIÃO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA TERRA DO SOL - MSB/TSO

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021, às 10h30, em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se em sessão ordinária de forma virtual, o Colegiado Microrregional de Saneamento Básico da Terra do Sol, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019.

Estiveram presentes 15 (quinze) Prefeitos(as) ou representantes indicados pelos mesmos, e representante do Governo do Estado da Bahia, o que garantiu o quórum previsto no artigo 8º do Anexo XVII do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, necessário para a realização da reunião. Além dos membros do Colegiado Microrregional da Terra do Sol, acompanharam a reunião, a convite, representantes da EMBASA e da Sociologia e Política - Escola de Humanidades (consultoria da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS).

Os seguintes membros ou representantes participaram da reunião: Leonardo Ramacciotti Miranda - Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA); Prefeitos dos municípios de Boa Nova - Adonias da Rocha Pires de Almeida, Dário Meira - William Almeida Sena, Itiruçu - Lorenna Moura Di Gregório, Maracás - Uilson Venâncio Gomes de Novaes, Santa Inês - Hermes Novaes Eloi; representantes indicados pelos prefeitos dos municípios de Aiquara - Diego Moreira Fernandes, Apuarema - Humberto Cosme Ferreira, Cravolândia - Adriano Silva, Ibirataia - João Matheus de Araújo Silva, Ipiá - Antônio Cezario Neto, Irajuba - Débora da Silva Oliveira Sampaio, Lafaiete Coutinho - Andreza Cecilia Vasconcelos Menezes Santana, Laje - Reinaldo Macedo dos Santos e Lajedo do Tabocal - Jocerlando Cardoso.

Também estiveram presentes o representante da SIHS, Jonas Marques, representantes da EMBASA, Amor de Oliveira Fernandes Junior e Paulo Cezar Magalhaes, Naedson Borges representante do município de Amargosa, Dayana Rodrigues representante do município de Nova Ibiá, Hélio de Castilho Barbosa Silva representante do município de Santa Inês; e as seguintes representantes da equipe técnica da Sociologia e Política - Escola de Humanidades - Afonso Silva, Alceu Galvão, Bianca Rocha Alcantara, Cecília Almeida, Gabriela von Ellenrieder, Jorzino Neto, Julia Lara, Laura Bernardes, Luciana Barreira, Paula Junqueira e Tiago Bernardes de Oliveira.

A reunião foi iniciada às 10h30 pela técnica Julia, da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, dando as boas-vindas a todos os presentes, apresentando as orientações gerais da reunião e passando a palavra para o Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA), Sr. Leonardo Ramacciotti Miranda, que realizou a abertura da reunião. Em seguida, a técnica Julia, da Sociologia e Política apresentou a proposta de pauta do dia, a saber: Informes gerais; Apresentação dos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; Posse aos membros que serão nomeados tanto do Colegiado Microrregional como do Comitê Técnico (*ad referendum* para os demais); Apresentação dos objetivos e da estrutura de governança da MSB/TSO; Apresentação da Sociologia e Política - Escola de Humanidades; Apresentação da proposta de Calendário Geral das atividades da MSB/TSO;

Aprovação da Resolução nº 01/21 - Calendário para implantação do Conselho Participativo da MSB/TSO; Aprovação do Edital nº 01/21 - Manifestação de interesse das Entidades da Sociedade Civil em participar do Conselho Participativo da MSB/TSO; Aprovação da Resolução nº 02/21 - Delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo a MSB/TSO. A pauta foi submetida ao plenário e aprovada por unanimidade.

Dando prosseguimento, foram apresentadas as indicações de cada município da MSB/TSO para a composição do Comitê Técnico. Ato contínuo, o Sr. Leonardo, deu posse aos membros do Comitê Técnico e do Colegiado Microrregional da Terra do Sol.

O próximo item de pauta foi apresentado pelo Sr. Alceu Galvão, da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, que explicou os objetivos e a estrutura de governança da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol, conforme previsto na Lei Complementar nº 048/2019. A apresentação foi seguida de abertura de fala ao plenário para comentários e esclarecimentos.

Dando sequência a reunião a Luciana Barreira, da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, deu início a apresentação da FESPSP aos presentes. Em seguida, apresentou o calendário geral das atividades, incluindo a instalação da estrutura de governança e a elaboração do Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB) da MSB/TSO. Foi aberta palavra para debate e esclarecimentos.

Avançando no próximo item de pauta, o Sr. Afonso, da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, promoveu a leitura da minuta das Resoluções nº 01/21, de aprovação do Calendário para a instalação do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol e da minuta de Resolução nº 02/21, para delegação à SIHS da realização de estudos referentes ao Plano Microrregional de Saneamento, aos regimentos do Colegiado Microrregional, Comitê Técnico e Conselho Participativo, e à estrutura da Autarquia Microrregional. Também foi apresentado o Edital nº 01/21 para abertura de manifestação de interesse das Entidades da Sociedade Civil em compor o Conselho Participativo da MSB/TSO.

Após abertura de fala ao plenário para comentários e esclarecimentos, não foram apresentadas propostas de alterações nas Resoluções nºs 01/21 e 02/21 e no Edital nº 01/21. Os documentos foram colocados em votação, foram aprovados por unanimidade pelos representantes dos municípios presentes na reunião - Diego Moreira Fernandes, Adriano Silva, Antônio Cezario Neto, Débora da Silva Oliveira Sampaio, Andreza Cecilia Vasconcelos Menezes Santana, Reinaldo Macedo dos Santos, Jocerlando Cardoso e Antônio Mendes Menezes Neto, e pelo representante do Governo do Estado da Bahia.

Tratados todos os itens de pauta, a reunião foi encerrada.

ATA DE REUNIÃO CONSELHO PARTICIPATIVO MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO EXTREMO SUL - BA

Ao primeiro dia do mês de junho de 2021, as 10h30, em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul (MSB/EXS), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019.

Estiveram presentes 14 (quatorze) representantes do Conselho Participativo da MSB/EXS, sendo 09 (nove) representantes indicados pelas Câmaras Municipais, 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil e 01 (um) representante da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Além dos membros do Conselho Participativo da Microrregião, acompanharam a reunião, representantes do Governo de Estado, dos Municípios, da EMBASA e da Sociologia e Política - Escola de Humanidades (consultoria da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS/BA).

Estiveram presentes os seguintes representantes do Conselho Participativo da MSB/EXS: ALBA - Deputada Mirela Macedo; representantes das Câmaras Municipais de **Alcobaça** - Izuel Correia Conceição, **Belmonte** - Viriato Andrade Benfica, **Guaratinga** - Gelson José de Almeida, **Itabela** - Simone Sossai, **Itapebí** - Vagner Santos do Carmo, **Medeiros Neto** - Cristiano Alves da Silva, **Mucuri** - Rogério Saúde Bastos, **Porto Seguro** - Vinicius Pinheiro Parracho, **Prado** - Breno Pires de Oliveira; representantes das Entidades da Sociedade Civil, Associação dos Aposentados e Pensionistas do Extremo Sul - Elizabeth Pereira Ramos, Associação Comunitária Dom Helder Câmara - Luci Dalva de Jesus, Lar dos Idosos São José - Leônidas Cardoso Reis Júnior e Movimento de Defesa de Porto Seguro - Sueli Teresa Abad.

Também estiveram presentes: Da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA): Adélia Andrade, Carlos Fernando Abreu, Jonas Marques, Karla Parracho e Luciana Souza; da EMBASA: Amor de Oliveira Fernandes Junior, Luciano Moura Costa Doria, Severino Evangelista Neto, Sidreia Santos de Oliveira; dos municípios da MSB/EXS: Gilberto Silva - Belmonte, Marcia Frazon - Itamaraju e os representantes da Sociologia e Política - Escola de Humanidades: Afonso Silva, Bianca Rocha Alcantara, Elcires Pimenta, Gabriela Von Ellenrieder, Julia Lara, Laura Bernardes, Luciana Barreira, Paula Junqueira, Sueli Komatsu e Tiago Bernardes de Oliveira.

A reunião foi iniciada às 10h30 pela técnica Julia Moreno Lara, da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, dando as boas-vindas a todos os presentes, apresentando as orientações gerais da reunião e passando a palavra para o representante do Governo do Estado, Sr. Carlos Fernando de Abreu, Superintendente de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA), representando o Sr. Leonardo Góes, secretário da SIHS-BA, para a fala de abertura da reunião. Ato contínuo, a técnica Julia apresentou a proposta de pauta da reunião, a saber: informes preliminares da MSB-EXS, seus objetivos, ordenamento legal e sua estrutura de governança; apresentação das indicações dos representantes da Sociedade Civil, das Câmaras Municipais e representantes da ALBA, para compor o Conselho Participativo da MSB-EXS; posse aos membros presentes do Conselho Participativo da MSB-EXS; apreciação dos Regimentos Internos do Colegiado Microrregional e do Comitê Técnico da MSB-EXS; apreciação e aprovação do Regimento Interno do Conselho Participativo da MSB-EXS; encaminhamentos para a eleição da Presidência do Conselho Participativo da MSB-EXS; encaminhamento finais e encerramento. Após a apresentação da pauta da reunião o Sr. Carlos Fernando representante da SIHS-BA conduziu a aprovação da pauta, que foi aprovada por unanimidade.

O primeiro item de pauta foi apresentado pelo Sr. Elcires Pimenta, da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, incluindo informes gerais, um panorama do projeto e explicações sobre os objetivos, ordenamento legal e estrutura de governança das Microrregiões de Saneamento Básico do Estado da Bahia. Em seguida, foi transmitido vídeo sobre as Microrregiões de Saneamento Básico do Estado da Bahia e aberto o debate para esclarecimentos. As principais colocações dos participantes da reunião foram:

- Sueli Teresa Abad: questionou como se articulam as instâncias de governança das Microrregiões de Saneamento Básico e qual a participação do Conselho Participativo nas reuniões do Colegiado Microrregional e do Comitê Técnico, indicou a dificuldade da separação/identificação dos limites entre as atribuições do poder concedente e da prestadora de serviço de saneamento, que recorrentemente repassam as responsabilidades entre si não dando respostas adequadas às demandas da população; a necessidade de comprovação de capacidade econômica e financeira dos prestadores dos serviços de saneamento; a situação atual de contaminação e necessária recuperação dos mananciais; e a necessidade de abertura de diálogo com a presença de interlocutores do poder concedente e prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

- Vereador Vinicius Parracho: destacou a importância da participação dos Comitês de Bacias Hidrográficas e das Universidades nos processos e instâncias participativos da gestão do saneamento e na elaboração do Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB) da microrregião; pontuou a iminente falta de água no município de Porto Seguro e região, por conta da contaminação dos mananciais; questionou a rota tecnológica que será adotada pelo Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB) da MSB-EXS, apontando para a importância das soluções de pequeno porte e de tecnologias limpas.

- Vereador Cristiano Alves da Silva: problematizou a atuação da EMBASA no município e questionou qual será a contrapartida da prestadora dentro deste novo contexto do Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB) da MSB-EXS questionou qual será a contrapartida da prestadora dentro deste novo contexto.

O Sr. Elcires Pimenta comentou cada uma das falas, esclareceu diversos pontos e informou sobre o avanço gradativo deste debate nas próximas reuniões que serão realizadas nas instâncias de governança da MSB-EXS, destacando a importância das colocações trazidas para a reunião.

A técnica Julia realizou a leitura dos nomes dos indicados para compor o Conselho Participativo da MSB-EXS, incluindo representantes da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul e das Entidades da Sociedade Civil, solicitando manifestação de cada um para a confirmação da presença. Feita a leitura e a confirmação de presença, o Sr. Carlos Abreu deu posse aos 12 (doze) membros do Conselho Participativo da MSB-EXS presentes, a saber: Deputada Estadual Mirela Macedo; representantes das Câmaras Municipais de **Alcobaça** - Izuel Correia Conceição, **Belmonte** - Viriato Andrade Benfica, **Guaratinga** - Gelson José de Almeida, **Itabela** - Simone Sossai, **Medeiros Neto** - Cristiano Alves da Silva, **Porto Seguro** - Vinicius Pinheiro Parracho, **Prado** - Breno Pires de Oliveira; representantes das Entidades da Sociedade Civil, incluindo Associação dos Aposentados e Pensionistas do Extremo Sul - Elizabeth Pereira Ramos, Associação Comunitária Dom Helder Câmara - Luci Dalva de Jesus, Lar dos Idosos São José - Leônidas Cardoso Reis Júnior e Movimento de Defesa de Porto Seguro - Sueli Teresa Abad. Os demais representantes que não estavam presentes no momento, serão empossados oportunamente.



Posteriormente, Suely Komatsu, da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, deu início às apresentações das propostas dos Regimentos Internos do Colegiado Microrregional e do Comitê Técnico da MSB-EXS, enviados previamente aos membros do Conselho Participativo, conforme minutas aprovadas pelo Comitê Técnico e pelo Colegiado Microrregional. Dando continuidade, o Sr. Afonso, da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, abriu para o esclarecimento de dúvidas, seguido do processo de votação dos documentos apresentados. Os dois Regimentos Internos foram aprovados pelos 12 (doze) membros do Conselho Participativo presentes no momento da votação - Mirela Macedo, Izuel Correia Conceição, Viriato Andrade Benfica, Gelson José de Almeida, Simone Sossai, Cristiano Alves da Silva, Vinicius Pinheiro Parracho, Breno Pires de Oliveira, Elizabeth Pereira Ramos, Luci Dalva de Jesus, Leônidas Cardoso Reis Júnior e Sueli Teresa Abad, por meio da ausência de manifestações contrárias. A Suely Komatsu apresentou o Regimento Interno do Conselho Participativo, também aprovado previamente pelo Comitê Técnico e pelo Colegiado Microrregional, e enviado antecipadamente ao Conselho Participativo da MSB-EXS. Após a abertura para esclarecimentos, o Regimento Interno do Conselho Participativo foi aprovado por unanimidade pelos 08 (oito) membros presentes, que manifestaram verbalmente seus votos, a saber: Cristiano Alves da Silva, Elizabeth Pereira Ramos, Gelson José de Almeida, Izuel Correia Conceição, Luci Dalva de Jesus, Simone Sossai, Vinicius Pinheiro Parracho e Viriato Andrade Benfica.

Encerradas as aprovações dos documentos previstos na pauta da reunião, a Suely Komatsu informou aos presentes que fica aberta a palavra para manifestações de interesse dos membros do Conselho Participativo da MSB-EXS em se candidatarem a Presidência do Conselho Participativo, a ser votada na próxima reunião. O Sr. Vereador Vinicius Parracho manifestou interesse verbal e por meio do chat da reunião, em se candidatar para o cargo de presidente do Conselho Participativo. A equipe da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, consultoria da SIHS-BA se comprometeu em enviar um comunicado aos membros do Conselho Participativo da MSB-EXS empossados e para os representantes das Câmaras Municipais dos municípios da MSB-EXS que ainda não indicaram representante, informando sobre a abertura de manifestações de interesse na candidatura para o cargo de presidente do Conselho Participativo da MSB-EXS, orientações gerais sobre a eleição e, posteriormente, informar aos membros do Conselho Participativo já empossados, quais foram as inscrições recebidas para participar do processo de eleição do cargo de presidente do Conselho Participativo da MSB-EXS.

Tratados todos os itens de pauta, a reunião foi encerrada.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 57/21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, nos termos dos itens 5.17 e 5.20 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2021 do processo seletivo simplificado para função temporária REDA, de Técnico de Nível Médio/ Técnico em Edificações - Feira de Santana e tendo em vista o apurado pela comissão de Processo Seletivo instituída pela portaria FUNDAC nº 03, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de janeiro 2021, RESOLVE desclassificar os candidatos ADELAIÍDIO BARBOSA DE LIMA e ROBERTO MOREIRA SERRA, quanto à comprovação do Requisito de Formação.

Gabinete da Direção Geral, em 11 de junho de 2021.

Regina Afonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 00297958 de 11 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00290236 de 15 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) JANAINA PEREIRA GALVÃO, matrícula nº 00031714.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 43/21, publicado no D.O.E. de 01.05.2021.

ONDE SE LÊ:

172- TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / SERVIÇO SOCIAL CAMAÇARI

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Nota
1	772774	ALESSANDRA SANTOS DE JESUS	1148454517	10
2	725601	ANDRÉ XAVIER DE FREITAS	599140763	9

LEIA-SE:

172- TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / SERVIÇO SOCIAL CAMAÇARI

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Nota
1	772774	ALESSANDRA SANTOS DE JESUS	1148454517	10

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.185/2021 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.12850.2020.0021345-09**, composta pelos servidores **JOAO LUIZ OSORIO DE AMORIM** - matrícula nº 45000218-7, **ROSADELIA FURLANETTO** - matrícula nº 09379963-0 e **HOSANA GASPARD DOS SANTOS** - matrícula nº 45500081-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 11 de junho de 2021. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.186 DE 11 DE JUNHO DE 2021. A Diretora do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA do Rio Capivara, **RESOLVE:** Designar como membro suplente a Sra. **EMILLI DIAS DOS SANTOS** em substituição a Sra. **JOICE DA CONCEIÇÃO SANTOS**, nomeada pela Portaria nº 19.442 de 31 de outubro de 2019, representando a Cooperativa de Materiais Recicláveis de Camaçari e Prestação de Serviço - COOPMARC, no segmento Empreendedor Local. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.187 DE 11 DE JUNHO DE 2021. A Diretora do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Lagoas de Guarajuba, **RESOLVE:** Designar como membro suplente a Sra. **EMILLI DIAS DOS SANTOS** em substituição a Sra. **JOICE DA CONCEIÇÃO SANTOS**, nomeada pela Portaria nº 19.441 de 31 de outubro de 2019, representando a Cooperativa de Materiais Recicláveis de Camaçari e Prestação de Serviço - COOPMARC, no segmento Empreendedor Local. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.188 DE 11 DE JUNHO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.001938/INEMA/LIC-01938**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GRETTER AGRO SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.220.031/0001-71, com sede na Rodovia BA 459, s/n, Zona Rural, no município de Barreiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°52'21,73"S e Long.45°37'00,82"W, datum Sirgas 2000, de vazão 8.001 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 107 ha, localizado na Fazenda Gretter, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.189 DE 11 DE JUNHO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000142/INEMA/JUR-00142**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 22.768, publicada no D.O.E de 16/04/2021, em nome de **TARCISIO MELO MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 492.929.511-49, para **NATAN OLIVEIRA RESENDE RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 016.187.881-40, localizada na Fazenda Mula de Prata, Zona Rural, no município de Jaborandi. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.190 DE 11 DE JUNHO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000899/INEMA/LIC-00899**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ CARLOS DA SILVA HOLDING PATRIMONIAL EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 35.027.201/0001-67, com sede na Rua Almir Pereira Pina, nº 66, Centro, no município de Boninal, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°41'27,8"S e Long.41°50'55"W,

datum Sirgas 2000, de vazão 356 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por aspersão com canhão, área 5 ha, localizado na Fazenda Formosa II, Zona Rural, no município de Boninal, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.191 DE 11 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003781/INEMA/LIC-03781, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **CENTRAIS EÓLICAS JACARANDÁ DO SERRADO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.870.265/0001-06, com sede na Rua Barão de Caetité, nº 393, Centro, no município de Caetité, para a instalação do Parque Eólico Jacarandá do Cerrado, composto por 07 (sete) aerogeradores, com 3,0 MW de potência cada, totalizando 21 MW de potência instalada, contemplando a implantação de acessos externos e internos, num total de 1,713km e 8m de largura média, praças de torres (3,726), áreas de empréstimo (0,562ha) e de espera (0,565), nas coordenadas de referência UTM (X/Y) informadas no certificado, na Fazenda Cascarrento, zona rural do município de Licínio de Almeida, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - A empresa deverá implantar o empreendimento observando eventuais conflitos com a atividade minerária na área objeto da presente Licença, considerando a Legislação Federal pertinente e a apreciação, no que couber, do órgão federal competente. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.192 DE 11 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.003464/INEMA/LIC-03464, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUCIMEIRE DE PROENÇA DA MATA SOBREIRA**, inscrita no CPF nº 004.180.259-40, com sede na Rua Correntina, nº 437, Centro, no município de Posse-GO, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 2, nas coordenadas Lat.14°11'34"S e Long.45°52'13"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 136,08 ha, localizado na Fazenda Barreiro I, II, III e IV, Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.193 DE 11 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.002842/INEMA/LIC-02842, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUCIMEIRE DE PROENÇA DA MATA SOBREIRA**, inscrita no CPF nº 004.180.259-40, com sede na Rua Correntina, nº 437, Centro, no município de Posse-GO, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°12'12"S e Long.45°50'58"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 136,08 ha, localizado na Fazenda Barreiro I, II, III e IV, Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem

ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.194 DE 11 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.004028/INEMA/LIC-04028, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **DEROALDO AUGUSTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 151.516.115-34, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1023, Centro, no município de Eunápolis, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio João de Tiba, no Córrego Porcício, nas coordenadas Lat.16°17'54"S e Long.39°15'37"W, datum Sirgas 2000, de vazão 825,25 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 27,90 ha, localizado na Fazenda São Francisco, Zona Rural, no município de Santa Cruz de Cabrália, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.195 DE 11 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006648/INEMA/LIC-06648, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUCIMÁRIO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 871.685.025-49, com sede no Povoado de Trincheira, s/n, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°41'15"S e Long.40°52'53"W, datum Sirgas 2000, de vazão 388 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 7,8 ha, localizado na Fazenda Caldeirão, Zona Rural, no município de Mirangaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.196 DE 11 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.006769/INEMA/LIC-06769, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **PROQUIGEL QUÍMICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 27.515.154/0018-10, com sede na Rua Eteno, nº 2198, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, para transporte dutoviário de 40 t/h de amônia, interligando a Proquigel Química S.A., (Polo Industrial de Camaçari) com o Porto de Aratu, através da dutovia Polo/Porto de Aratu/RLAM, podendo efetuar transferência também no sentido Porto de Aratu/Proquigel, nos municípios de Camaçari e Candeias, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.197 DE 11 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.000872/INEMA/LIC-00872, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **EXA AMBIENTAL CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 24.295.262/0002-70, com sede na Fazenda Ouricuri Torto, s/n, zona rural, no município de Itiúba, para operar a célula I e a primeira etapa da célula II do Centro de Tratamento de Resíduos de Itiúba, aterro sanitário, para disposição de, no máximo, 300 t/dia de resíduos Classe II, além de operar uma central de triagem de resíduos de materiais reciclados, localizados no mesmo local, em uma área total de intervenção de 16,54 ha, neste mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos



condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.198 DE 11 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006553/INEMA/LIC-06553**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA** válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **JOÃO GOMES RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 127.778.545-72, com sede na Fazenda Pé de Serra, Distrito São José do Itaporan, Zona rural, no município Cabaças do Paraguaçu, para exercer atividade de Avicultura de Corte com capacidade para 59.950 mil aves, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./Long. -12.587748° / -39.192891°, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00297961 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANA PAULA DE JESUS ALMEIDA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 10 de Junho de 2021.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processos: 019.5319.2019.0071030-78
Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Ilhéus
CNPJ: 08.663.203/0001-70
Município: Ilhéus/Ba

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 019.5345.2020.0015664-85
Entidade Auditada: Santa Casa de Misericórdia de Itabuna/Hospital Calixto Midlej Filho
CNPJ: 14.349.740/0002-23
Município: Itabuna/Ba

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 019.12462.2021.0007421-56
Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna
CNPJ: 08.218.991/0001-95
Município: Itabuna/Ba

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processos: 019.5319.2019.0085672-72
Entidade Auditada: Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas/FMS Mata de São João
CNPJ: 11.144.137/0001-36
Município: Mata de São João/Ba
Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processos: 019.5345.2020.0093328-82/019.5345.2021.0027757-98
019.5345.2021.0027796-02/019.5345.2020.0093328-82
Entidade Auditada: Hospital Ana Nery
CNPJ: 02.466.144/0001-63
Município: Salvador/BA
Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo nº: 019.5020.2019.0062348-40
Entidade Auditada: Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas de Vitória da Conquista (UPA 24H).
CNPJ UPA 24H: 07.267.476/0006-47.
Razão Social Mantenedora: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
CNPJ: 13.937.131/0001-41.
Empresa Gestora: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Assistência Hospitalar (IBDAH)
CNPJ: 07.267.476/0001-32.
Município: Vitória da Conquista - BA.
Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso Hierárquico constante no primeiro processo supracitado. Acatar parcialmente o Recurso de Hierárquico. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o(a) Secretário(a) da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova/BA, para no prazo de 10(dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender Comunicado de Resultado de Auditoria nº 101/2021, nos autos do processo SEI nº 019.10424.2019.0105210-01, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca à Sra. Sandra Maria Vieira de Araújo, Fiscal de Contrato da MTB, para no prazo de 10(dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender Comunicado de Resultado de Auditoria nº 146/2020, nos autos do processo SEI nº 019.2120.2020.0077152-68, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o Sr. Daniel Tuvo Croda, Coordenador Geral da Santa Casa de Misericórdia São Judas Tadeu/Fundação José Silveira, localizado no município de Jequié/BA, para no prazo de 10(dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender Comunicado de Resultado de Auditoria nº 135/2020, nos autos do processo SEI nº 019.5345.2019.0074414-61, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

Daniela Castellucci
Diretora da Auditoria SUS/BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de Abertura nº 001/2020,
RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I, classificado (as) nos termos do item "12" do Edital nº 001/2020, por ordem decrescente de classificação final, a comparecer



(em) na Sede da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, localizada na Av. Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 06, Lado B - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, na Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM, em dias de expediente, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, horário local, no período de **14/06/2021 a 18/06/2021**, para entrega da documentação para a respectiva contratação.

2 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munido da documentação exigida, conforme item "12.4" do Edital em original e cópia:

a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) Original e cópia do PIS/PASEP;

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;

m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

cc) currículo profissional.

ANEXO I

01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação de Ciências Jurídicas.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
698873	LUCAS MOTA OLIVEIRA	9	25
699724	ÉRIKA LULA MACHADO NERY	9	26

O (a) candidato (a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.

Salvador, 11 de junho de 2021

Fábio Villas Boas Pinto
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

Portaria nº 28 de 10 junho de 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.10402.2021.0060348-57,

R E S O L V E

Excluir da relação constante da Portaria nº 243/15, publicada no DOE de 18.04.2015, o nome da servidora EUNICE REIS OLIVEIRA, matrícula nº 19326149, lotada no Hospital Geral do Estado, referente ao Adicional por Tempo de Serviço.

Allan de Souza Vargas
Diretor em Exercício

Portaria Nº 51159507 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19274790	ROSANA SANTOS CALHEIRO	Auxiliar administrativo	28.08.2020	03.09.2020	7
19517256	FLAVIA MARCELA CARVALHO DE BRITO	Técnico em enfermagem	13.07.2020	13.07.2020	1
19473925	NEIDE SOUZA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	15.07.2020	21.07.2020	7

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297726 de 11 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19273149	JOSE CARVALHO NETO	Auxiliar de enfermagem	13.05.2021	08.11.2021

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297540 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19257733	ROSA CRISTINA PEREIRA PAIXAO	31.03.2012/30.03.2017	01.03.2021	29.05.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00297459 de 11 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51160347 de 09 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CINTIA NUNES SOUZA VARJAO**, matrícula nº 19441556.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297447 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19232384	ALBERTO MONTEIRO MENEZES DO BOMFIM	Médico	CICAN - ASSESSORIA	Salvador	12,00	24,00	11.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297399 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANNE ANDREA MARTINS LEMOS**, matrícula nº 19233472, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **KAMILE MIRANDA LACERDA SERRAVALLE**, matrícula nº 19442018, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVAST - COGER.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297281 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19250595	NORMA FRANCA DE ALMEIDA	05.10.2012/04.10.2017	31.05.2021	28.08.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297275 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19255538	BARBARA ROSANGELA SANTOS PRIMO	04.02.2013/03.02.2018	02.06.2021	01.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297272 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19474274	JACQUELINE ADRIMARI DE OLIVEIRA REIS	11.01.2013/10.01.2018	18.06.2021	16.08.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297262 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19242923	EREMITA SANTOS SILVA	14.02.2012/13.02.2017	02.06.2021	01.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297258 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19520224	GABRIEL FERREIRA CAMARA	31.03.2011/30.03.2016	02.06.2021	01.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297257 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19242486	IVANA BARRETO SANTOS	27.01.2007/26.01.2012	01.06.2021	30.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297254 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19240945	MARIA DO CARMO RIBEIRO E RIBEIRO	25.10.1991/28.10.1996	01.06.2021	30.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297253 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19442002	JOELMA DE MEIRA FERREIRA	03.07.2011/02.07.2016	02.06.2021	01.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297249 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19478135	CLAUDIA MATOS PEREIRA	14.04.2013/13.04.2018	04.06.2021	03.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297013 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00229439 de 23 de Setembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 59117702.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00296814 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19225641	MARY DIVA PORTUGAL MAKHOUL	Fisioterapeuta	SESAB		01.12.1993	31.12.1993

Finalidade:

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00296812 de 11 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19225641	MARY DIVA PORTUGAL MAKHOUL	Fisioterapeuta	SESAB		01.04.1992	30.04.1992

Finalidade:

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00284598 de 11 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19537459	EMANUELA CHAVES REIS DE SOUZA	Técnico em enfermagem	11.03.2021	08.06.2021

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00283624 de 11 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19470021	CARLOS ANTONIO REBOUCAS BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	05.02.2021	03.08.2021

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 342, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Prorroga os prazos para indicação, pactuação, aprovação pelas Comissões Intergestores Regionais (CIR) e Comissão Intergestora Bipartite (CIB), dos serviços de saúde que deverão integrar a Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com HTLV, nas Redes Regionais de Atenção à Saúde do Estado da Bahia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA BAHIA, no uso das atribuições e considerando a Portaria nº 460, de 19 de dezembro de 2020, que instituiu a Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com o Vírus HTLV e dá outras providências, e a Portaria nº 114, de 12 de fevereiro de 2021, que prorroga os prazos da Portaria nº 460/2020, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, acrescidos à prorrogação da Portaria nº 114/2021, o prazo para indicação e pactuação pelas Comissões Intergestores Regionais (CIR) dos serviços de saúde que deverão integrar a Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com o Vírus HTLV;

Art. 2º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, acrescidos à prorrogação da Portaria nº 114/2021, o prazo para aprovação pela Comissão Intergestora Bipartite (CIB) do desenho estadual da Linha do Cuidado às Pessoas Convivendo com HTLV.

Art. 3º Ficam estabelecidas as novas datas-limite:

I - Para as CIR, 17 de julho de 2021;

II - Para a CIB, 15 de setembro de 2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde

Resumo do Termo de Convênio nº. 022/2021. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 13.937.131/0001-41 e a Universidade de Pernambuco - UPE, CNPJ N.º 11.022.597/0001-82. Objeto: Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas, entre os partícipes, visando à realização de estágios obrigatórios nas suas modalidades estágios supervisionados, práticas de ensino e internato não remunerados, para os alunos dos Cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição. Vigência: 12 meses. Assina em: em 10 de junho de 2021, Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. V. Mag. Pedro Henrique de Barros Falcão - Reitor, CPF/MF sob nº. 356.333.364-53.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

PORTARIA Nº 18/2021

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE atualizar a composição da **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR**, que fica constituída dos seguintes membros:

Indira Maria Bertani de Araújo - Presidente
Carmosina Alves Santa Rita - Infectologista
Neuza Dourado Loula - Sanitarista
Simone Maria de Oliveira Figueredo - Neonatologista
Gleide de Jesus Carneiro Lemos - Nutricionista
Jandira Nogueira - Enfermeira/Ambulatório
Kátia Martinez Carrera - Enfermeira/CME
Valdimarina Carneiro dos Santos - Enfermeira/Higienização
Claudia Pimenta Reis - Representante da Enfermagem
Carla de Jesus Sena - Farmacêutica
Ana Paula Bamberg Tude - Farmacêutica Bioquímica
Cacilda Maria Vasconcellos Carreira - Representante da Administração
Representante dos Médicos Residentes
Hildete Santos Porto - Secretária da CCIH/SCIH

Salvador, 10 de Junho de 2021.

Dolores Fernandez Fernandez
Diretora

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Gabinete do Secretário - GASEC

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2021/SPRF-BA

Referência: Processo SEI nº 020.2301.2021.0002416-15

Partes: A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado da Bahia, e o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública.

Objeto: A atuação conjunta em estradas e rodovias federais, visando estabelecer procedimentos de cooperação técnica e operacional, bem como fortalecer a integração entre as forças de segurança pública, otimizando o policiamento ostensivo e preventivo. Recursos Financeiros:



Não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes a execução das ações e obrigações sob sua competência. Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste Acordo de Cooperação Técnica, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 247/2021 de 07 de junho de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE:** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 5654180000702, inaugurado através da portaria nº 271/2018, publicada no D.O.E. de 24/04/2018, que designou a 6ª CPPAD/COGER, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.387.468.

PORTARIA Nº. 243/2021 de 07 de junho de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE:** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 56541800114616, inaugurado através da portaria nº 320/2018, publicada no D.O.E. de 24/04/2018, que designou a 6ª CPPAD/COGER, cujos acusados são os servidores de matrículas nº 12.604.276 e nº 20.345.633.

PORTARIA Nº 235/2021 de 04 de junho de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 227, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos do PAD nº 012.2961.2020.0017867-84, **RESOLVE:** Instaurar o incidente de insanidade mental nº 012.2961.2021.0028081-46, relativo ao servidor de cadastro nº 20.481.862, no feito referenciado, que tramita perante a 2ª CPPAD/COGER, devendo o colegiado cumprir a Portaria nº 690/2014, da PCBA, publicada no DOE de 03/12/2014.

PORTARIA Nº. 239/2021 de 07 de junho de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE:** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 5654180011356, inaugurado através da portaria nº 252/2018, publicada no D.O.E. de 20/04/2018, que designou a 6ª CPPAD/COGER, cujos acusados são os servidores de matrículas nº 20.518.822 e nº 20.302.958.

PORTARIA Nº. 241/2021 de 31 de maio de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no inquérito policial nº 39/2018, SEI nº 012.6296.2021.0027260-99, da CORREPOL, e na ação penal nº 0571512-41.2018.8.05.0001, do 1º Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Salvador/BA, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0028614-62, designando a 2ª CPPAD/CORREPOL, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de cadastro nº 20.436.311, que, após uma desavença com a pessoa de iniciais G.M.S.S. e, ao visualizar esta colocar a mão na cintura, teria reagido, efetuando um disparo utilizando uma arma de fogo de propriedade da PCBA, marca Taurus, modelo PT 24/7, calibre .40, nº de série SDY949229, atingindo-a na região toracoabdominal esquerda, causando-lhe debilidade permanente das funções excretoras e perda da função locomotora por lesão medular, além de paraplegia e deformidade permanente, conforme consta no laudo de exame de lesões corporais nº 2018 00 IM 054769-01, fato ocorrido às 01h, do dia 25/08/2018, no Bar Salvador, na Rua Arnaldo Lopes, 944, Box 15 - Stiep, nesta Capital, conduta que, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 90, XLV e LIII, c/c art. 95, IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria de nº 277/2020 de 13/05/2020, publicada no D.O.E. do dia 15/05/2020: **ONDE SE LÊ:** "... nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5654180011801, da 6ª CPPAD/COGER..." **LEIA-SE:** "... nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5654180011801, da CPPAD/SUDOESTE..."

PORTARIA nº 290 de 11 de junho 2021.

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas prescrições da Lei nº 11.370/2009, art.19, incs. I e XII, e considerando a necessidade de acompanhamento pela Polícia Civil da Bahia das edificações que integram a sua estrutura predial, cabendo à Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF avaliar e executar a construção, ampliação, reforma, manutenção, conservação, urbanização e paisagismo dos prédios sob a gestão da Secretaria da Segurança Pública (art. 18 da Lei nº 13.204/2014), **RESOLVE:** constituir comissão composta pelos servidores: Sílvia Maria Pitanga de Souza, matrícula nº 20.284232, Delegada de Polícia, lotada no Escritório de Projetos e Processos; subordinado ao Gabinete do Delegado - Geral; Agnaldo da Costa Maurício, matrícula nº 20.435116, Investigador de Polícia, lotado no Departamento de Planejamento, Administração e Finanças e Charles da Conceição Oliveira, matrícula nº 20.435009, Investigador de Polícia, lotado no Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, para, sob a presidência da primeira, monitorarem e avaliarem as edificações na Polícia Civil do Estado da Bahia, inspecionando as obras em andamento e as porventura carecedoras de reformas, sugerindo pontos a

serem melhorados, possíveis mecanismos de financiamento e execução das obras e propondo metas a curto, médio e longo prazo à Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00297514 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20416997	REGIVALDO DOS SANTOS	Investigador de polícia	EXÉRCITO BRASILEIRO	Executivo/Federal	04.02.1991	31.10.1991

Finalidade:

ATS E APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00295702 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELTON LIMA BARBOSA**, matrícula nº 20551758, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **EDMILSON DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 20443515, no cargo Coordenador III, do(a) 23 DELEGACIA TERRITORIAL LAURO FREITAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00295218 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 17 de Maio de 2021, **ALESSANDRO BRANDAO BRAGA**, Delegado de polícia, classe 2, matrícula nº 20500946, que tem exercício no(a) DEL TER DE SANTA MARIA DA VITORIA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE CANAPOLIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294522 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 12 de Maio de 2021, **JEAN DE OLIVEIRA FIUZA**, Delegado de polícia, classe 3, matrícula nº 12602719, que tem exercício no(a) 12 COORD POLÍCIA DE ITABERABA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAETE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294505 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE CRISTINA PEREIRA REIS**, matrícula nº 20526004, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **UBIRAJARA FIGUEIREDO MASCARENHAS**, matrícula nº 12566194, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290789 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 05 de Abril de 2021, **LEANDRO SANTOS MASCARENHAS RIBEIRO**, Delegado Titular I, classe DAS-3, matrícula nº 92036360, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MAIRI, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE GAVIAO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290788 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 18 de Maio de 2021, **RENATO FERNANDES RIBEIRO**, Delegado de polícia, classe 2, matrícula nº 20373668, que tem exercício no(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CANAVIEIRAS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE UNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290785 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 18 de Maio de 2021, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00208512 de 16 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DANIELLE LIMA MATIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 12602754.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290784 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 19 de Maio de 2021, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00239534 de 17 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUDMILA VILAS BOAS E SANTOS**, matrícula nº 20500948.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290782 de 11 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 06 de Setembro de 2020, **CLECIO DE MAGALHAES CHAVES**, Coordenador Regional, classe E, matrícula nº 20409785, que tem exercício no(a) 22 COORD POLÍCIA DE GUANAMBI, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE TANQUE NOVO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT**Portaria Nº 00296229 de 11 de Junho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20446789	HENRIQUE SANTOS FIGUEIREDO	Perito criminal	27.04.2021	23.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - COMANDO GERAL
Portaria nº DP/CAFP/AF/05/2021(AUXILIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, R E S O L V E reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº SEI	RESSARCIMENTO	R\$ DESPESA	CPF
1	ROBERTA FULGÊNCIO DE JESUS	JOÃO LUIZ LOPES DOS SANTOS	30.267.795	089.3912.2021.0013192-94	R\$ 2.364,18	R\$ 4.420,00	583.891.565-04

Salvador, 26 de maio de 2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2021. Partícipes: Estado da Bahia/SETRE e a Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC. **Do Objeto:** Por meio do presente instrumento, os PARTÍCIPIES firmam o compromisso de gestão compartilhada, incluindo a manutenção do imóvel denominado GALPÃO JARDIM CAJAZEIRAS, situado na Rua Luciano Gomes, nº 121, Jardim Cajazeiras, nesta Capital, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 8098, cuja ocupação encontra-se regularizada por meio do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 005/2021 celebrado através da Secretaria da Administração, com a interveniência da SETRE. **Da vigência:** O presente Termo de Cooperação vigorará a contar da data de sua assinatura e perdurará enquanto permanecer em vigor o Termo de cessão de uso nº 005/2021 e suas respectivas prorrogações. **Do Valor e da Origem dos Recursos:** Para o desenvolvimento das atividades previstas, a SUDEC se comprometerá a transferir, mensalmente, pelo prazo ajustado na Cláusula Quarta, para a Unidade Gestora 21.101.0003 - DA/SETRE, o valor mensal estimado de R\$ 5.301,80 (cinco mil, trezentos e um reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 63.621,57 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) para 12 (doze) meses.

As despesas decorrentes do presente Termo de Cooperação serão custeadas pela dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
14.801	100	2000	33903900	001-SUDEC EXECUTORA

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Paulo Sérgio Menezes Luz - Diretor Superintendente da SUDEC.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2009.

Processo SEI nº 015.1528.2020.0001116-27. Partícipes: Estado da Bahia/SETRE/SDE/DESENBABIA/SEBRAE. **Do Objeto:** Cooperação Técnica entre as partes, com vistas à operacionalização do Programa de Microcrédito do Governo do Estado - CREDIBABIA, de acordo com o Plano de Trabalho para esta finalidade, parte integrante deste instrumento. **Dos Recursos utilizados pelos partícipes para cumprimento de suas obrigações:** Não haverá repasse de recurso entre os partícipes para viabilizar a execução deste Aditivo. Cada partícipe assumirá, com suas próprias dotações orçamentárias e fontes de custeio, os recursos necessários para o cumprimento das obrigações assumidas por este instrumento. **Da Vigência:** O início da vigência do presente aditivo se iniciará com a publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia e se ultimarão em 31/12/2023. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE, Nelson Souza Leal - Secretário da SDE, João Felipe de Souza Leão - Vice-Governador do Estado da Bahia, Francisco Alfredo M.de S. Miranda e Paulo de Oliveira Costa, Diretor Presidente e Diretor de Operações, respectivamente da DESENBABIA e Jorge Khoury Hedaye, Franklin Santana Santos e Norma Lúcia Oliveira da Silva, Diretor Superintendente, Diretor Técnico e Gerente da Unidade de Gestão do Portfólio, respectivamente do SEBRAE/BA.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**PORTARIA Nº 062 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, e de acordo com o exposto no processo SEI nº 069.1468.2020.0001767-43, **RESOLVE:** Art. 1º Reconhecer adicional por tempo de serviço ao servidor ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 60.000725, no percentual de 41% (quarenta e um por cento) a partir de 15/01/2021, para fins de aposentadoria. Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário, inclusive a portaria nº 046 de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/04/2021, edição nº 23.151, Caderno Executivo, página 32. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de junho 2021.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral



LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br





Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 12 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.186

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

TERMOBAHIA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.707.630/0001-26
NIRE 29.300.025.542

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Termobahia S.A. a se reunirem, por via digital, considerando-se realizada na sede social da Termobahia S.A. ("Companhia" ou "Termobahia"), situada na Rodovia BA 523 km 3,5, Mataripe – São Francisco do Conde – Estado da Bahia – CEP 43970-000, nos termos da legislação societária, na forma da IN/DREI nº 81/2020 e dos Artigos 47º e 51º do Estatuto Social, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 01/07/2021, às 10:00 horas, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária: (I)** Eleição de membros do Conselho Fiscal. São Francisco do Conde - BA, 01 de junho de 2021. Isabella Carneiro Leão Presidente do Conselho de Administração

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br




BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF n.º 03.376.102/0001-02
NIRE nº 29300027031

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará, no dia 21 de junho de 2021, às 15:00 horas, na sede social, na Rua Saldanha Marinho, nº 88, Caixa D'Água, Salvador - Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Examinar, discutir e votar as contas prestadas pela Diretoria e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 (art. 132, I, da LSA); b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido ou prejuízo do exercício encerrado em 2019 e a distribuição de dividendos (art. 132, II, da LSA); c) Eleger a Diretoria da Companhia e fixar a remuneração dos Diretores. Salvador, 09 de junho de 2021. **Tereza Rita Leony Valente** – Diretora Presidente

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

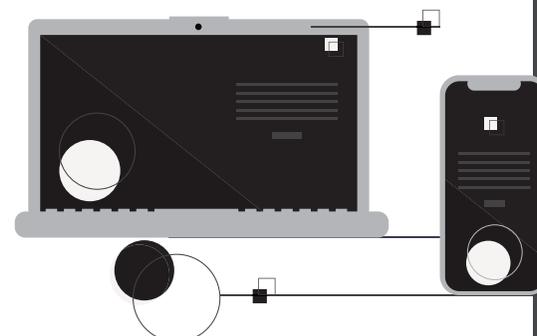
Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

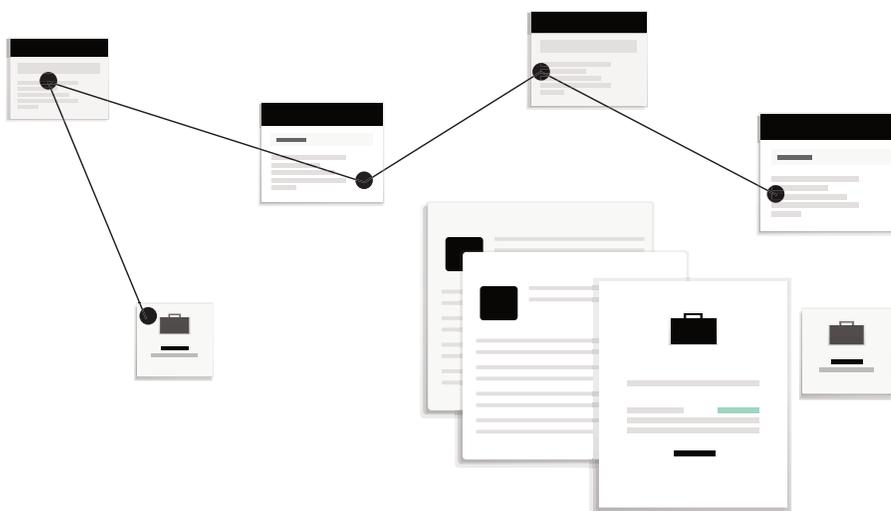
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 12 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.186

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - GABINETE DO GOVERNADOR
Processo SEI nº 014.1510.2021.0001054-33 - BB nº 877726. Abertura: 29/06/2021, às 10h (horário Local). Objeto: Contratação sob demanda dos serviços de interpretação oral consecutiva, interpretação oral simultânea, transcrição de áudio, tradução/versão de textos escritos e locação de equipamentos para interpretação, com instalação/desinstalação e gerenciamento dos equipamentos, conforme especificações e condições descritas neste edital. Família: 02.33. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.casacivil.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6269 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, nº 390, 2º andar, sala 202. Plataforma IV - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador-BA. 11/06/2021. Taissa Ribeiro Correia - Pregoeira Oficial.

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº CMG 005/2021 - BB 877824

Abertura: 23/06/2021 às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de combustíveis de aviação, tipo querosene especial (QAV-1 ou JET A-1) nos municípios de Salvador, Feira de Santana, Porto Seguro, Una, Vitória da Conquista e gasolina especial (AVGAS) de aviação nos municípios de Salvador e Feira de Santana, para abastecimento de aeronaves e veículos de apoio de abastecimento, Tanques Sobre Rodas (TSR's). Família: 91.30. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 08h30 às 17:30h no endereço: Casa Militar do Governador, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. CAB, Salvador - BA, 11 de junho de 2021 - Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - BB: nº 877620 - SEC/SUPED
Abertura: 29/06/2021, às 10h00min. (horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de ferramenta digital, via SaaS (Software como Serviço), que contemple questões de todas as áreas de conhecimento, preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e a provisão de dados de internet para, até, 20.333 (vinte mil, trezentos e trinta e três) alunos da 3ª Série do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino, do Município de Salvador, através do fornecimento de crédito de, até, 4 (quatro) Gb por aluno/mês de forma proporcional à solução de questões, mediante a utilização de smartphone detentor de sistema operacional Android e, em não havendo custos adicionais, também o iOS. Família: 02.26 - Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço da Secretaria da Educação, 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, Térreo, Sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB. CEP: 41.745-003. Salvador - BA, 11/06/2021. Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021 - UNEB/CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº - 869323 - Abertura: 29/06/2021 às 10h00min. (horário local) - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Telhado do Prédio Módulo II - DEDC - Campus XIII - Itaberaba - Código SAEB: 07.29. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitapl@uneb.br - Salvador, 11/06/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0021/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO MODELO PARA ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE EMPREENDIMENTOS E DAS SUAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (EVTE E PÓS-EVTE), DO SEU MANUAL TÉCNICO E DE FERRAMENTA PARA O SEU CÁLCULO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Modo de disputa:** Fechado Eletrônico. **Data de abertura:** 19 de agosto de 2021, às 10:30 horas. **Aquisição:** O edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação:** Antônio Cesar Conceição Rêgo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º171/2021.

Objeto: Aquisição de CMB's submersíveis para sistemas da UMS. **Disputa:** 22/06/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 877532). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 11 de junho de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º168/2021.

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para execução de entroncamento da AAT Subaquática de Madre de Deus, pertencente a Unidade Regional de Candeias. **Disputa:** 22/06/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 877184). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 11 de junho de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de conjuntos motorbomba eixo horizontal, para o sistema de abastecimento de água de Serrinha - UNF, fica transferida para o dia 22/06/2021 às 14h (horário de Brasília-DF). **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 11/06/2021. Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2021 - BB Nº 875862 (SJDHDS/SUDEF) SECRETARIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS. Abertura: 29/06/2021 às 10h 00min (Horário de Brasília) - Objeto: Contratação de 880 horas anuais na prestação de serviços de INTERMEDIÇÃO DE LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) por meio de plataforma digital, POR EMPRESA ESPECIALIZADA, conforme especificações técnicas. **Família:** 02.33. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites:

<http://www.comprasnet.ba.gov.br/> / <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: cpl@sjdhds.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9860, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 18:00 hs. no endereço: Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida nº 390, plataforma A, 4º andar - CACL, Centro Administrativo da Bahia Salvador - BA, 11/06/2021 - Lúcia Cristina Guedes Cardoso - Pregoeira Oficial. Portaria nº. 036, de 15 de maio de 2019.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0011/2021. Abertura: 28/06/2021 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de carnes para os animais silvestres do Zoológico de Salvador. Família: 89.05. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 877790.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br.

Salvador-BA, 11/06/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2021 - NOVO ID: 875893 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: (ARQUIVO DESLIZANTE) para compor o sistema de Registro de Preços. Família: **71.10**, com sessão de abertura designada para o dia **17/06/2021 às 10h00min**, que fica remarcada para o dia **28/06/2021 às 15:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia. - BA, 11/06/2021- Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2021, ID: 877736 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **29/06/2021, às 09h00min**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ACICLOVIR, ACIDO acetilsalicílico, DEXAMETASONA, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 11/06/2021.

Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2021. NOVO ID: 876519- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Contratação dos Serviços de Suporte Administrativo e Operacional Prédios Públicos (Recepção) Família: **03.30**, com sessão de abertura designada para o dia **07/06/2021 às 11h00min**, que fica remarcada para o dia **29/06/2021 às 10h00min** Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 11/06/2021- Lorena Nunes Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial..

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 100/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS (VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, ADAPTADA PARA AMBULANCIA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **14/06/2021 à 16/06/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail bruno.queiroz@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou **por meio de solicitação via e-mail:** bruno.queiroz@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 11 de junho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021- BB 872590 - SESAB/HGVC Abertura: 13/07/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Família: 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 11/06/2021 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALID.	Nº	OBJETO	DATA	HORAS	COD.	LOCAL	ID - BB
PE	026/21	Aquisição de Material de Odontologia.	29/06/2021	9h Horário de Brasília	65.15 65.02 65.20 85.10	HEMOBA	877668
PE	027/21	Aq. Materiais de uso Ambulatoriais.(cateter, mascara, curativo).	30/06/2021	9h Horário de Brasília	65.10 65.15 65.32	HEMOBA	877713
PE	028/21	Aq. Materiais de uso Ambulatoriai (seringa, compressa, equipo etc.)	01/07/2021	9h Horário de Brasília	65.10 65.15 65.30	HEMOBA	877747

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos pela internet no endereço <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Salvador, 11 de Junho de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial Portaria nº 09/2019.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021 - SSP/DG - SEI

Abertura: 30/06/2021 às 15h00 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS UPS. Família: 04.34. Local de realização: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **BB Nº 877656**. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no endereço virtual mencionado, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-1834 / 1950. Salvador - BA, 11/06/2021 - Reuber Damasceno dos Santos - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2021 - Policia Civil da Bahia/Departamento da Policia do Interior/COSEL no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2021, Abertura: 23/06/2021, às 15 h 00 min.tendo por Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios para Coordenadoria de Valença. Família: 04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 11/06/2021 Alan Alves de Santana Santos Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - 9º GBM / JUAZEIRO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2021 CBMBA/9ºGBM. Abertura: 05/07/2021, às 09h00. Objeto: Aquisição de material de consumo operacional BM. Família: 37.50, 37.70, 42.10, 42.40, 51.10, 51.20, 63.10, 65.10, 65.15, 65.30, 68.50 e 84.65. Local da sessão: Site eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. BB nº 877705. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm9.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (74) 3612-5094 ou presencialmente, de segunda a sexta, das 08h00min às 18h00min no endereço: 9º Grupamento de Bombeiros Militar (Quartel do Corpo de Bombeiros), Km 01, BA-210, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro - BA. Jardson Torres Brandão SGT BM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA/18º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA.

Abertura: 05/07/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Serviço de obras e engenharia de ampliação das estruturas físicas do 18ºGBM Teixeira de Freitas-BA. Família(s):



07.29. Local da sessão: Rua Coronel Fonseca, nº 034, São José, Teixeira de Freitas-BA, CEP: 45.988-126. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail gbm18.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3292-9991 / 3292-8277 / 3292-8339 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Coronel Fonseca, nº 34, São José, Teixeira de Freitas-BA, CEP: 45.988-126. 11/06/2021. Kalvin de Oliveira Aboboreira - CB BM - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2021- EGBA

O Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de consultoria em engenharia de segurança do trabalho, higiene ocupacional e meio ambiente, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo SEI nº 052.2969.2021.0000158-31. Salvador-Ba, 10/06/2021. Roberto Pereira de Brito - Diretor Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2021 - EGBA

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de insumos gráficos (solução fonte offset "ácida", solução fonte rotativa "ácida", álcool isopropílico puro, restaurador de blanquetas. Empresa adjudicatária: Duplicopy Suprimentos Gráficos Eireli- lote 01 (único). Valor Total: R\$ 31.998,60 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Salvador-Ba, 08 de junho de 2021. M^a. Anunciada S. Sampaio - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57, Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0010/2021 para o objeto supramencionado. Salvador-Ba, 10/06/2021. Roberto Pereira de Brito - Diretor Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.

A Comissão Central de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação supracitada, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços integrados, sob demanda, voltados a ponto de imagem em locais de interesse com operação de primeiro nível, monitoramento, sustentação e atualização de infraestrutura de operações e provimento de comunicação móvel crítica com banda larga e operação de primeiro nível, para o centro de operações e inteligência (COI), 22 (vinte e dois) centros integrados de comunicação (CICOM) em um contexto de 78 (setenta e oito) municípios do Estado da Bahia, incluindo a capital. Consórcio Habilitado: Consórcio Vídeo Polícia.

O Parecer Técnico exarado pela Equipe Técnica da Secretaria de Segurança Pública e as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Central de Licitação, encontram-se à disposição dos interessados para consulta no processo SEI nº 020.10547.2019.0008878-50 - Salvador/Ba. 11/06/2021. Tatiana Amorim - Presidente da Comissão Central de Licitação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, Nº BB 872535 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Grupo Geradores., resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 023.1903.2020.0000129-37.

Salvador - BA, 11/06/2021 - Nestor Duarte Guimarães Neto - Secretário.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - BB: 869629 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de SUPORTE, MANUTENÇÃO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA ATENDIMENTO À LEI Nº. 13.019/2014 - MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.** Empresa adjudicatária: DDN SERVICOS DE SOFTWARE LTDA ME, CNPJ: 11.233.543/0001-75 - Lote único - Valor total: R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais). Salvador - BA, 11/06/2021. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 11/06/2021. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003 / 2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA** consoante às especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Empresa Vencedora: ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI**, com o preço total de **R\$ 272.832,28 (Duzentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)** - Critério de Julgamento: Menor Preço, conforme Processo Administrativo nº **062.2014.2021.0000317-85**.

Salvador, 11 de junho de 2021.

Humberto Rocha Ribeiro - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº010-2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

O Pregoeiro Oficial do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DOS ESTÚDIOS DA TV E DA RÁDIO. Empresa adjudicatária: ALEX SANTOS ARAÚJO. no valor total de : R\$34.298,84 (trinta e quatro mil , duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos.) Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador - BA, 11/06/2021 - Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira - Pregoeiro Oficial

Homologação

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº010/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E AR CONDICIONADO / GEMAR

Salvador - BA, 11/06/2021 - Flávio Silva Gonçalves- Diretor Geral.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação da rodovia BA.501 no trecho de acesso da BA.502 ao município São Gonçalo dos Campos, extensão: 1,31 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
INPAV JMPN Construtora e Serviços Ltda	1º	Habilitada
HG Construções e Projetos Eireli-EPP	2º	Inabilitada
Atlântico Engenharia Ltda	3º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 11/06/2021. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL, em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Restauração em CBUQ, na BA.120 no trecho: Travessia Urbana de Riachão do Jacuípe, extensão de 2,4 km. Empresa vencedora: Mazza Engenharia Ltda. Valor total: R\$ 1.419.495,12 (um milhão, quatrocentos e dezanove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,93 (zero vírgula noventa e três), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 11/06/2021. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Mazza Engenharia Ltda. Salvador/BA, 11/06/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NOS TERRITÓRIOS METROPOLITANO DE SALVADOR, PORTAL DO SERTÃO E LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CONFORME TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE RECONHECIDOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA BAHIA, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 15 (QUINZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Deliberação:** O promotor julga a empresa EBRIC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA habilitada para o certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Vistas à documentação, através do portal Licitações-e. Salvador, 10 de junho de 2021. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº 2021001

Tipo: Menor Preço. Modo de Disputa: FECHADO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SIAA) BOQUIRA/ZABUMBÃO, A PARTIR DA BARRAGEM DE ZABUMBÃO, MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, NO ESTADO DA BAHIA. A Comissão de Licitação com base nos dispositivos da Lei 13.303/2016, nas disposições editalícias e Nota Técnica elaborada pela CORC, e cumpridas as disposições do item 6.2.5, **DECLASSIFICA** a Proposta de Preços do CONSÓRCIO EBISA-HECA SIAA BOQUIRA/ ZABUMBÃO pelo não atendimento do item 4.2.2 e 8.2/TR. Será dado continuidade ao procedimento com observância do art. 57, §1º da Lei 13.303/2016. Salvador-BA, 11.06.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO OTÁVIO MANGABEIRA EM SALVADOR - BAHIA. **Empresa(s) Habilitada(s):** CDG CONSTRUTORA S/A. CNPJ Nº 03.042.067/0001-00; INCORPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 04.147.114/0001-10; AXXO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 01.327.233/0001-66 e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 01.327.233/0001-66. O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 11 de junho de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2021. ID: 869921. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**MASCARA CIRURGICA COM VISEIRA TRANSPARENTE**) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Salvador - Bahia, 10/06/2021. **Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário de Estado.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2021. ID: 867693 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**FIBROBRONCOSCOPIO ADULTO**). **Empresa(s) adjudicatária(s):** H STRATTNER & CIA LTDA. CNPJ Nº: 33.250.713/0002-43. **Lote (s): 01. Valor do Lote:** R\$ 608.959,95 (seiscentos e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **Valor do total dos Lotes:** R\$ 608.959,95 (seiscentos e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **Fabiola Piñeiro Cordeiro Pregoeiro(a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 308/2021** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 10/06/2021. **Fábio Vilas Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2021 - ID: 868366 - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por objeto Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**SUPORTE PARA SORO, MACA FIXA E ETC**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Vencedora(s):** LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº: 38.007.528/0001-65. **Lote: 02. Valor do Lote:** R\$ 264.313,60 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos). **Valor total do (s) lote(s):** R\$ 8.679.811,60 (oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos). **LOTE FRACASSADO: 03. No que tange aos LOTES 01 e 04, os mesmos foram homologados parcialmente, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 18 de maio de 2021.** Salvador - BA. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 HOMOLOGA o resultado final do **Pregão Eletrônico Nº 323/2021**. Salvador - BA, 10/06/2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2021. ID: 873340. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Seringa**) "registro de Preços" para compor o sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 10/06/2021. - **Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 017/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve declarar **FRACASSADA** a Dispensa Emergencial supramencionada, que tinha como objeto:



CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO HOSPITAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHAES (HDLÉM), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAIRI, ESTADO DA BAHIA, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.8764.2021.0006672-04. Salvador - Bahia, 11 de junho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021.**

PROCESSO Nº019.5086.2021.0035819-42-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ:44.734.671/0001-51. OBJETO:METADONA 10MG COMPRIMIDO -30.000 COMPRIMIDOS. VALOR TOTAL: R\$27.000,00 (vinte sete mil reais)- AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESULTADO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021.**

PROCESSO Nº019.5022.2021.0041253-23-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:NOVARTIS BIOCIENTIAS S A. CNPJ:56.994.502/0027-79. OBJETO:PAZOPANIBE CLORIDRATO 400MG COMPRIMIDO -2.460 COMPRIMIDOS. VALOR TOTAL: R\$323.219,40 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e dezenove reais e quarenta centavos)- AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,10/06/2021- FABIO VILAS BOAS PINTO- Secretário da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - ID: 857457.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA. CNPJ: 27.600.270/0001-90. Lote(s): 08, 09 e 12. Valor do(s) Lote(s): R\$ 202.210,00 (duzentos e dois mil, duzentos e dez reais). MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.795.500,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais). ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 451.820,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e vinte reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0010-57. Lote(s): 03 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.445.300,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 10. Valor do(s) Lote(s): R\$ 78.755,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 4.973.585,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). Lote (s) fracassado (s): 01 (DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4mg/ml), 05 (DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4 mg/ml), 07 (DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4 mg/ml) e 11 (DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4 mg/ml).**

Luciara de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 10/06/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - ID: 858512.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 02.814.497/0007-00. Lote(s): 02 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 31.556.536/0001-11. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.482.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e dois mil reais). MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 04 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0010-57. Lote(s): 05 e 10. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.611.200,00 (dois milhões e seiscentos e onze mil e duzentos reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 5.282.750,00 (cinco milhões e duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais). Lote (s) fracassado (s): 06 (FLUCONAZOL capsula de 150 mg), 11 (FLUCONAZOL capsula de 150 mg).**

Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 046/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 11/06/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 026/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Detergente Enzimático, Detergente Alcalino e Teste de Proteína. Empresa adjudicatária **SPACEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**. Valor Total 600.527,00 (Seiscentos mil quinhentos e vinte e sete reais). Data da Assinatura, 10 de Junho de 2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2021, para **SPACEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 11 de Junho de 2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - MATERNIDADE ALBERT SABIN/CAJAZEIRAS A PREGOEIRA OFICIAL DA SESAB/MATERNIDADE ALBERT SABIN/CAJAZEIRAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: **LOCAÇÃO DE LAVADORAS ULTRASSÔNICAS (CME) RESULTADO: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ: 37.844.479/0001-52. LOTE 001 (item 001).** Valor do item: 82.017,12 (oitenta e dois mil dezessete reais e doze centavos). Salvador - BA, 11/06/2021.

Aline Neves Cerqueira - Pregoeira Oficial.

Dr.ª Ednaide Santos e Silva

Diretora Geral em Exercício/MAS

HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Estadual da Saúde/Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico N.º 007/2021, para objeto adjudicado supramencionado.

Salvador-BA, 11/06/2021.

Dr. Fábio Vilas-Boas

Secretário Estadual da Saúde/Bahia.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Médico Hospitalar. Empresas adjudicatárias: **CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS**, CNPJ: 13.434.626/0001-58 - Lotes: 04, 05, 06, 07 e 14. Valor total da Proposta: R\$ 12.804,80 (doze mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos) e **MAXIMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 014.714/0001-72 - Lote: 12. Valor total da Proposta: R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote, os lotes 01, 02, 08 e 13 foram FRACASSADOS e os lotes 03, 09, 10, 11, 15, 16, 17 e 18. Salvador-BA, 11/06/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 11/06/2021. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Médico Hospitalar. Empresas adjudicatárias: **CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS**, CNPJ: 13.434.626/0001-58 - Lotes: 04, 05, 06, 07 e 14. Valor total da Proposta: R\$ 12.804,80 (doze mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos) e **MAXIMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 014.714/0001-72 - Lote: 12. Valor total da Proposta: R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote, os lotes 01, 02, 08 e 13 foram FRACASSADOS e os lotes 03, 09, 10, 11, 15, 16, 17 e 18. Salvador-BA, 11/06/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 11/06/2021. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO/CPRO/BARREIRAS

O Pregoeiro do CPRO, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei n.º 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial n.º 001/2021. Processo

SEI n.º 030.2669.2021.0019472-66. Objeto: aquisição de material de consumo tipo limpeza para o Comando de Policiamento da Região Oeste-CPR-O e suas unidades apoiadas/Barreiras-Ba. Decide: DECLARAR VENCEDOR E ADJUDICAR o LOTE I à empresa: MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS-ME. CNPJ: 11.914.442/0001-60. Valor Global: R\$ 38.888,30 (Trinta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). Subten PM Onilton Santos Martins. Pregoeiro do CPRO. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual n.º 9.433/05, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial n.º 001/2021. Processo SEI n.º 030.2669.2021.0019472-66. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante Geral. Salvador/BA, 11/06/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021/CPRMS

O Pregoeiro do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, tomam público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Aquisição de Pneus. Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11 a empresa vencedora foi a Arlan Argolo de Jesus Muniz. CNPJ n.º 10.231.184/0001-54 no valor total de R\$ 64.307,06 (sessenta e quatro mil, trezentos e sete reais e seis centavos). Lauro de Freitas/BA, 11/06/2021. Alexandre Gonçalves Ramos. Cb PM. Pregoeiro do CPRMS. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** O Comandante do CPRMS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Lauro de Freitas/BA, 11/06/2021. Saulo Roberto da Costa Santos. Cel PM. Comandante do CPRMS.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - SSP/CBMB/DAL O PREGOEIRO OFICIAL DO DAL/CBMB, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE CAD, 64 bits. Empresa vencedora: DDN SERVIÇO DE SOFTWARE LTDA. CNPJ: 11.233.543/0001-75 - Lote 1 (único) no valor total: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Salvador - BA, 11/06/2021. Marcelo Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** O Comandante Geral do CBMB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual n.º 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 11/06/2021. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 04/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Pregoeira da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa para Serviços Terceirizado de Suporte a Administração e Operacional de Prédios Públicos. Empresa adjudicatária: Nautillus Construções e Comércio Ltda., CNPJ: 34.065.417/0001-54. **Lote único** com o valor mensal de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 119.880,00 (cento e dezenove mil oitocentos e oitenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 10/06/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

Homologação:

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA. 11/06/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS

CASA CIVIL

RESUMO DA APOSTILA SUDEC Nº001/2021, Superintendência de Proteção e Defesa Civil-SUDEC, no uso de suas atribuições, à vista das informações constantes nos autos do Processo/SEI: nº 024.2093.2021.0003439-65. RESOLVE: Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato 002/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 057/2019, celebrado entre esta Superintendência de Proteção e Defesa Civil-SUDEC e a TELEMAR NORTE LESTE S/A, com o objetivo de reajuste do valor mensal estimado do Contrato, passando para R\$ 659,73 (seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), e valor anual de R\$ 7.916,85 (sete mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 6,396880%, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato SUDEC S/N/2020, que resultou nos valores tarifários especificados no Anexo I deste instrumento, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021. Data: 11/06/2021.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2021.0021.00

PROCESSO SEI Nº 052.2983.2021.0001519-97. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manuela Serviços Gráficos Ltda. **OBJETO:** Fica retificado o Caput e a Cláusula Primeira do Contrato nº 2021.0021.00, celebrado em 02/06/2021 e publicado no D.O.E. de 09 de junho de 2021. Onde se lê Pregão Eletrônico nº 0032/2021, leia-se Pregão Eletrônico nº 0032/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2021.

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2020.0035.00

PROCESSO SEI Nº 052.2990.2021.0001226-57. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA** ABR Informática Peças e Serviços - Eireli. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.693,56 (dez mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 30 de julho de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0014164-36. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras da Polícia Militar da Bahia, relacionadas no Anexo II do presente contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 093/2021. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 9.047.114,66 (nove milhões, quarenta e sete mil, cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 20.801, **Unidade Gestora:** 0072, 0073, 0074, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100 e 0101, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514 e 2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 08.06.2021.

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 008/2021

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0002712-57. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 092/2021. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. **Valor Total Estimado:** R\$ 102.331,19 (cento e dois mil, trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.28.101; **Unidade Gestora:** 0001 e 0005, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 10.06.2021.

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 007/2021

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0002709-51. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 089/2021. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da Polícia Militar da Bahia. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. **Valor Total Estimado:** R\$ 8.059.085,08 (oito milhões, cinquenta e nove mil, oitenta e cinco reais e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 20.801, **Unidade Gestora:** 0072, 0073, 0074, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100 e 0101, **Ação:** 2018 e 4514, **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recursos:** 0.100.000000. **Assinatura:** 09.06.2021.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0027821-51. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021. **Contratante:** Universidade Estadual de Santa Cruz com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, referente a unidade consumidora da UESC, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25.06.2021. **Unidade Orçamentária** 11.304, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 114. **Assinatura:** 10.06.2021.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
12178689	5056368/CCER 5056368/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 29.694,63

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0011695-11. **Contratante:** Universidade Estadual de Santa Cruz, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração.



Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as Unidades Consumidoras da UESC relacionada no Anexo II do presente contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 017/2021. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 92.121,77 (noventa e dois mil, cento e vinte e um reais e setenta e sete centavos). **Unidade Orçamentária:** 11.304, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.502.2000, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 114. **Assinatura:** 10.06.2021.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0008491-94. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 087/2021. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.107.000000. **Assinatura:** 10.06.2021.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7010997407	5056331/CCER 5056331/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 285.120,00

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0012754-51. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 096/2021. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.107.000000. **Assinatura:** 10.06.2021.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
25922921	5056265/CCER 5056265/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 174.439,68

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0024562-70. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 095/2021. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora referente ao imóvel situado na Avenida Graça Lessa, nº 888, Ogunjá, Salvador - BA, onde atualmente funciona a Corregedoria Geral - CGR/SAEB, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 10.06.2021.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
30702638	5056111/CCER 5056111/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 213.725,60

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 059/2017

Processo SEI nº: 009.0198.2021.0013703-17. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 09.06.2021 e término em 08.06.2022, mantendo-se o valor mensal de R\$ 141.649,10 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0014, **Projeto/Atividade:** 04.126.502.2002, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 08.06.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 046/2018

Processo SEI nº: 009.0177.2021.0016192-34. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa HID Imunização Ltda - ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em

04.06.2021 e término em 03.06.2022, bem como a alteração da Tabela da Cláusula Quinta do Instrumento originário, com a supressão de aproximadamente 3,8228% em relação ao valor inicialmente pactuado, bem como, o acréscimo de aproximadamente 5,2594%, passando o valor global do contrato, de R\$48.936,33 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) para R\$ 51.041,82 (cinquenta e um mil quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 00001, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 02.06.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 024/2019

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0016811-81. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. **Objeto:** Acréscimo de aproximadamente 2,2724% ao valor originalmente contratado, correspondente a quantia de R\$ 24.928,80 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), em razão da inclusão de 02 (duas) unidades consumidoras do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, passando o valor global do contrato de R\$ 1.097.024,50 (um milhão, noventa e sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.121.953,30 (um milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). **Unidade Orçamentária:** 20.803, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 06.122.314.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 08.06.2021.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**RESUMO DE ADITIVO DE Nº 001/2021-PRODEB**

Contrato Nº 19/017-01 - Processo Nº 19/017-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: ENSEL ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA - C.N.P.J. nº : 24.052.888/0001-74 - Objeto: Prestação de Serviços de manutenção e suporte técnico operacional do backbone da Infovia Digital da Bahia IDB atualmente implantado na cidade de Salvador - Bahia, - Respaldo: Disputa Similar ao Pregão Eletrônico nº 002/2019 - Valor: passando o valor mensal de R\$ 124.120,00 (cento e vinte e quatro mil cento e vinte reais) para R\$ 120.396,40 (cento e vinte mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.444.756,80 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2021 a 10/06/2022 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 10.06.2021 - Salvador, 11.06.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE ADITIVO DE Nº 001/2021-PRODEB

Contrato Nº 19/017-02 - Processo Nº 19/017-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: ENSEL ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA - C.N.P.J. nº : 24.052.888/0001-74 - Objeto: Prestação de Serviços de manutenção e suporte técnico operacional do backbone da Infovia Digital da Bahia IDB atualmente implantado na cidade de Salvador - Bahia, - Respaldo: Disputa Similar ao Pregão Eletrônico nº 002/2019 - Valor: passando o valor mensal de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) para R\$ 40.255,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 483.060,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e sessenta reais), Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2021 a 10/06/2022 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 10.06.2021 - Salvador, 11.06.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Dourivaldo Barbosa de Oliveira - ME - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 06/06/2021 e término em 05/06/2022 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Adm. Financeira/ADAB e Dourivaldo Barbosa de Oliveira/Empresa Dourivaldo Barbosa de Oliveira - ME - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 10/06/2021 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$450.777,60 (quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/

Atividade: 2002, Elemento de Despesa: 33.90.40 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/ Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Maria Magali Bredariol/Empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A - DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

5º TERMO ADITIVO Nº384/2021 ao Convênio Nº0002/2015 - FAPESB/SENAI/DR/BA. Objeto: Modificação das cláusulas - **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica modificado o conteúdo da CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da seguinte maneira:

Onde se lê: “CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros deste Convênio, no valor total de R\$ 3.993.340,00 (três milhões novecentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta reais) correspondentes à participação do Estado na implementação do Projeto de Pesquisa mencionado na CLÁUSULA PRIMEIRA, correrão à conta da Unidade Gestora: 28201- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB; Programa: 128 - Ciência, Tecnologia e Inovação, Projeto/Atividade: 19.571.128.5416 - Apoio a Projeto de Infraestrutura de Pesquisa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação, Fonte: 100, alocados no orçamento para o exercício de 2015 e subsequentes.”

Leia-se: “CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros deste Convênio, no valor total de R\$ 3.853.667,93 (três milhões oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) correspondentes à participação do Estado na implementação do Projeto de Pesquisa mencionado na CLÁUSULA PRIMEIRA, correrão à conta da Unidade Gestora: 28201- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB; Programa: 301 - Ciência, Tecnologia e Inovação, Projeto/Atividade: 19.571.301.5416 - Apoio a Projeto de Infraestrutura de Pesquisa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação, Fonte: 100, alocados no orçamento para o exercício de 2015 e subsequentes.”

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica extinta a CLÁUSULA SEXTA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES e todos os seus parágrafos, do primeiro ao quinto.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todos os valores constantes do Plano de Aplicação de Recursos ora substituído, relativos a despesas de capital, que não foram gastos, estimados pelas partes no valor de R\$31.672,07 (trinta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos) devem ser devolvidos a FAPESB, no prazo de 30 dias.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam substituídos os atuais Plano de Aplicação de Recursos, Cronograma de Desembolso da FAPESB e Plano de Aplicação de Recursos Detalhado pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Convênio - CNV 0002/2015, ora aditado, não modificadas direta ou indiretamente, por este instrumento. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB, Representantes Legais da Instituição e Coordenador do Projeto.**

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062.2023.2021.0001094-73. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019. Contrata: Sercortes Serviços de Recortes do Diário da Justiça Ltda. Prazo: 12 (meses). Data: 11/06/21. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Matheus Couto Reis - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2018

PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2021.0000892-09. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 11/06/2021 A 10/06/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 **UNIDADE GESTORA:** 0001 **ATIVIDADE:** 22.122.502.2000 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900 **FONTE DE RECURSO:** 100/109/113. **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.449,80.**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2021 PARA CONCLUSÃO DE HABITAÇÕES RURAIS

Extrato de Publicação

Processo Administrativo CAR - SEI nº 035.7414.2021.0002714-57

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos (SJDHDS), Secretária de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) e Secretária de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), comunica aos interessados o resultado preliminar da Comissão de Seleção de Projetos do Edital nº 001/2021 para Conclusão de Habitações Rurais, assim nomeados pela Portaria de nº 024 de 31 de março de 2021, definindo Presidente Sr.º Guilherme Lima Rodrigues e os membros da comissão o Sr.º Paulo Roberto Canuto Oliveira e a Sra Maria Madalena Ribeiro Pinto, no uso de suas atribuições resolve.

1) **Divulgar o Resultado Preliminar.**

TABELA

LOTE I

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SANTO ANTÔNIO - ACOMBASA	13.758.081/0001-35	86
CENTRO DE ACESSORIA DO ASSURUÁ - CAA	63.087.001/0001-35	33
INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA - IBC	13.701.829/0001-63	18
INSTITUO BRASILEIRO DE GESTÃO PUBLICA - IBGP	06.075.068/0001-16	15

LOTE II

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTOS
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO SUDOESTE DA BAHIA - APASBA	01.006.155/0001-06	40

LOTE III

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTOS
SEVERINA - CONSTRUINDO CIDADANIA	11.285.674/0001-04	67

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DAS GUARIBAS	05.346.313/0001-10	DESCCLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, DOS ARTESÃOS E DE TRABALHADORES DE PEDREIRAS DE ENTRE MORRO	12.728.582/0001-06	DESCCLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES, AGRICULTORES E LAVRADORES DA REGIÃO DO SÃO BERNARDO IAÇU BA	12.484.715/0001-46	DESCCLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO DE SERRA AZUL	31.384.019/0001-99	DESCCLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - ASSODAF	36.503.143/0001-63	DESCCLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS E DE PEQUENOS ANIMAIS DE CABACEIRAS	13.236.605/0001-28	DESCCLASSIFICADA

ENTIDADES DESCLASSIFICADAS



Informamos que os interessados na interposição de recursos devem acompanhar os prazos, conforme disposto no instrumento editalício, bem como as próximas etapas do certame.

Salvador, 11 de Junho de 2021

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018

Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/CDA e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o parcelamento do valor de R\$ 59.882,43 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), visando à reposição dos valores à conta vinculada cadastrada para fins das retenções previstas na Lei 12.949/2014. Assinatura: 10 de junho de 2021. Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/20. FIRMADO EM: 17/06/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0006106-34. CONTRATADA: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Altera a meta física dos serviços contratados e aumentar o montante de R\$ 95.165,73 (noventa e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) do valor total do contrato administrativo celebrado, ficando o valor acumulado do contrato em R\$ 813.973,26. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016. PROCESSO: 011.5552.2021.0002017-82. PARTES: Secretaria da Educação e a Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Alteração do valor do contrato 034/2016, que resultará no acréscimo do objeto no percentual de aproximadamente 0,75% (zero virgula setenta e cinco por cento). **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 343.181,70 (trezentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta centavos). **FONTE:** 0.107.000000. **AMPARO LEGAL:** Art. 143, Inc. I, 'b' c/c § 1º, da Lei Estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2021. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Representante da Empresa.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Processo nº 063.3878.2021.0001037-69- APOSTILA Nº 12/2021 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 135, Inciso I da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005; na **Lei nº 14.291 de 18 de janeiro de 2021** e **Decreto Financeiro nº 01 de 19 de janeiro de 2021** e **Decreto Financeiro nº 05 de 03 de fevereiro de 2021**, resolve proceder à revisão da dotação orçamentária, no que tange à classificação da despesa dos seguintes Credores e Contrato: **Império Eletro e Informática Eireli:** Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fontes) 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.30; **Kaola Comunicação Visual Ltda:** Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39; **Lavisa Brasil Comercial Eireli:** Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fontes) 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.30; **RT Comércio Varejista de Mercadorias Ltda:** Atividade 2002, Destinação de Recursos (Fontes) 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.30; **RT Comércio Varejista de Mercadorias Ltda:** Projeto 5403, Destinação de Recursos (Fontes) 0.613, Elemento de Despesa 4.4.90.52; **Data de assinatura:** 10/06/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo Aditivo:

1º TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, A TÍTULO PRECÁRIO; Permissionária: EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Objeto: O reajuste do valor mensal e a prorrogação do prazo da permissão do uso de uma área de terra medindo 15,00 X 20,00m². Valor: R\$ 3.468,92 mensal; Prazo: 02/07/2020 até 01/07/2022; Assinatura: 11/06/2021.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 004/2021 - UESB / AGUIAR & AGUIAR LTDA. Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, de combustível óleo diesel (comum, aspecto límpido e isentos de impurezas, cor incolor e amarelo, em conformidade com o SAE e normas vigentes da ANP), para atender a demanda de abastecimento de motores estacionários e tratores do Campus de Itapetinga da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado: R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 23/04/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. APOSTILAMENTO DE CONTRATO UESB

APOSTILA UESB STFC Nº 01/2021, Contrato UESB S/N, de 19/02/2020

PROCESSO Nº 024.2093.2021.0003546-57

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 13.381,37 (treze mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), e valor anual de R\$ 160.576,55 (cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 6,396880%, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato UESB S/N/2020, que resultou nos valores tarifários especificados no Anexo I deste instrumento, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 088/2018: UNION INFORMÁTICA LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0002728-96;** **Objeto:** prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 088/2018, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2021; **Assinatura:** 11/06/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/22/17

1.TA-01/21; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de impressão corporativa e reprografia; **5.Valor:** R\$ 622.694,91 global anual estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 002/2017, Processo Administrativo nº 117.411/2016-2; **7.Adita:** prorroga o contrato original a partir de 13/06/2021 até 12/06/2022; **8.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Armando Teixeira de Freitas Filho - Diretor Comercial; **9.Data:** 10/06/2021.

APOSTILA Nº. 06/2021 - No Contrato SF/PS/DA/58/18, celebrado em 21 de novembro de 2018, entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Fazenda e a Empresa AVANSYS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.181.950/0001-10, as despesas para pagamento do citado Contrato correrão por conta da inclusão da Destinação de Recursos: **0.300.000000**, consoante Cláusula Sexta do Contrato original e artigo 135, inciso I da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. **Data:** 10/06/2021.

APOSTILA Nº. 05/2021 - No Contrato SF/FT/DA/19/17, celebrado em 31 de maio de 2017, entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Fazenda e a Empresa D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 11.633.623/0001-18, as despesas para pagamento do citado Contrato correrão por conta da inclusão do Projeto/Atividade: **04.122.502.2002**, consoante artigo 135, inciso I da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. **Data:** 10/06/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 05/2019

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2167.2021.0000946-05; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratada: FIT INSPEÇÃO VEICULAR LTDA.; **Objeto:** Prorrogar, por

12 (doze) meses, a contar do dia **11 de junho de 2021**, o Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de vistoria periódica dos veículos automotores das empresas e de particulares, de transporte intermunicipal de passageiros do Estado da Bahia, vinculados ao sistema controlado pela AGERBA. Data de assinatura: 10 de junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo da AGERBA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE ADITAMENTO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 300002304 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0047/2019 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE SONDAGENS INDIRETAS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** PLANAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E ENGANHARIA LTDA. - **VALOR:** R\$ 546.207,20 - **PRAZO:** 5 MESES - **DATA:** 08/06/2021.

2º ADITAMENTO AO CONTRATO 300002071 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL No 0009/2018 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS - **LOCATÁRIA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **LOCADORA:** UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - **VALOR:** R\$ 279.248,87 - **PRAZO:** 12 MESES - **DATA:** 10/06/2021.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 300002470 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0077/2019 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E INVENTÁRIO DOS ATIVOS PATRIMONIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA. - **PRAZO:** 3 MESES - **DATA:** 10/06/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
Extrato de Termo Aditivo nº 059/2021 ao Contrato nº 041/2019. Processo SEI nº 039.0770.2020.000745-44. Partes: CERB e a Map Serviços de Segurança Eireli. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 12 (doze) meses.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017582
1-Contrato nº 460017582. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda., CNPJ nº 08.862.530/0002-31. 4-Objeto: Fornecimento de tubo PVC PBA JEI CL 12 DN 100mm e luva correr PVC tubo PBA JE de 110mm, lote 02, no Sistema de Registro de Preços, através da ata 5000001220, assinada em 06/05/21. 5-Valor: R\$ 145.200,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 09/06/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 349/20 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 11/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017645
1-Contrato nº 460017645. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: D&M Engenharia Ltda., CNPJ nº 34.921.061/0001-03. 4-Objeto: Elaboração de projetos básicos de engenharia de implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de laço no estado da Bahia para atendimento à Lei 14.026/20 - marco legal do saneamento básico - lote 4. 5-Valor: R\$ 1.203.057,08. 6-Prazo de vigência: 379 dias. 7-Data de Assinatura: 09/06/21. 8-Origem: Credenciamento nº 002/20 - EPRE/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 09/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017647
1-Contrato nº 460017647. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Venko Engenharia Ltda., CNPJ nº 34.330.756/0001-10. 4-Objeto: Elaboração de projetos básicos de engenharia de implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Livramento de Nossa Senhora no estado da Bahia para atendimento à Lei 14.026/20 - marco legal do saneamento básico - lote 4. 5-Valor: R\$ 1.203.057,08. 6-Prazo de vigência: 379 dias. 7-Data de Assinatura: 09/06/21. 8-Origem: Credenciamento nº 002/20 - EPRE/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 09/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 215/21
1 - Aditivo nº: 215/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Mota Oliveira Construções Ltda.. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 120 dias. 5 - Data de Assinatura: 09/06/21. 6 - Origem: Contrato nº 460017016. Salvador, 11/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO DO PPA-LEITE ABAIXO RELACIONADOS

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seus Municípios abaixo relacionados. Objeto: Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA Leite), conforme previsto no Art. nº 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu município, na execução do Programa. **Prazo:** A vigência do presente Termo de Adesão está vinculada à vigência do convênio nº 005/2013, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e aos seus respectivos contratos. No caso de prorrogação do convênio, no qual está calcado, embasado e fundamentado este termo, bem como do contrato, ou substituição deste em decorrência de nova Chamada Pública, poderá o mesmo ser prorrogado automaticamente, sem necessidade de formalização de termo aditivo.

PROCESSO	Nº TERMO DE ADESÃO	MUNICÍPIO/ CNPJ	RESP. LEGAL
082.1759.2021.0000508-88	009/2021	ÁGUA FRIA - 13.606.702/0001-65	RENAN ARAUJO BARROS
082.1759.2021.0000694-73	018/2021	CACULÉ - 13.676.788/0001-00	PEDRO DIAS DA SILVA
082.1759.2021.0000693-92	019/2021	IBIASSUCÊ - 13.676.986/0001-66	FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES
082.1759.2021.0001970-48	025/2021	ITORORÓ - 13.752.993/001-08	PAULO CARNEIRO RIOS

Base Legal: Lei nº 12.512/11, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.433/05, CONVÊNIO Federal NO 005/2013 (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS). Assinam: CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e os representantes dos Municípios acima listados.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM							
Nº DA AFM	MODA LIDADE	FORNE CEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.000 18/2021	R.de Preço	FUTURA	CONDICIONADOR DE AR	5.858,83	2	11.717,66	11/06/2021

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do nono termo aditivo ao contrato nº. 011/2017, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2021, terminando, portanto, em 21/06/2022. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Roberto Pereira de Brito / Marcos Emílio Barbosa dos Santos - CONTRATADA.

Resumo da Apostila nº. STFC Nº 01/2021, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa Telemar Norte Leste S/A. OBJETO: Reajustamento do valor das tarifas no percentual de 6,396880%. Valor mensal atual: 13.724,54 (treze mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Valor anual atual: 164.694,58 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Salvador, 11 de junho de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADE PRÓPRIAS - DAOP
APOSTILA Nº 008/2021 PROCESSO Nº 019.5252.2021.0068488-02 CONTRATO Nº 049/2019
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº: 05.816.630/0001-52 e empresa: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS,** CNPJ nº: 15.194.004/0001-25 **OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL**, da seguinte forma:
Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Especializado Juliano Moreira	Dorelena Souza Cruz	19.465.577-5

Para:



Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Especializado Juliano Moreira	Thaine Lisboa Santana	09.202.497-3

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021 Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS**DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP**

APOSTILA Nº 09/2021 PROCESSO Nº 019.5244.2021.0064686-33 CONTRATO Nº 049/2019

CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia -

SESAB/FESBA, CNPJ nº: 05.816.630/0001-52 e empresa: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS,**

CNPJ nº: 15.194.004/0001-25 **OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL,** da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Ernesto Simões Filho	Cláudia Costa Santos França	19.252.622-1

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Ernesto Simões Filho	Rebeca Rebouças Silveira	19.548.137

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021 Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS**DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP**

APOSTILA Nº 002/2021 PROCESSO Nº 019.9822.2021.0045347-99 CONTRATO Nº 022/2019

CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/

FESBA, CNPJ nº: 05.816.630/0001-52 e empresa: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO -**

IGH, CNPJ nº: 11.858.570/0001-33 **OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL,** da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade de Emergência de Pirajá	Silas Silva de Araújo	19.616.350-4

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade de Emergência de Pirajá	José Carlos Quintas Silva	92.036.89-9

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021 Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

1. AFM Nº. 19.077.00725/2021 - Empresa: Fórmulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda - Valor R\$ 600,00. Data de assinatura: 10/06/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00738/2021- Empresa: Be Life Indústria Comércio Imp e Exportação de Mat Hospitalares Ltda - Valor R\$ 7.600,00. Data de assinatura: 10/06/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00769/2021- Empresa: BMD Comércio de Produtos Médicos Ltda - Valor R\$ 7.080,00. Data de assinatura: 11/06/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00764/2021 - Empresa: Kop do Brasil Indústrias e Farmacêuticas Ltda - Valor R\$ 16.354,80. Data de assinatura: 11/06/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00677/2021 - Empresa: Salvador Distribuidora de Medicamentos Eireli - Valor R\$ 17.899,00. Data de assinatura: 10/06/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00682/2021- Empresa: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda - Valor R\$ 7.356,00. Data de assinatura: 10/06/2021; 7. AFM Nº. 19.077.00689/2021- Empresa: Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda - Valor R\$ 32.400,00. Data de assinatura: 11/06/2021; 8. AFM Nº. 19.077.00691/2021- Empresa: Medisil Comercial Farmacêutica Hospitalar de Higiene e Transporte Ltda - Valor R\$ 3.917,70. Data de assinatura: 10/06/2021; 9. AFM Nº. 19.077.00685/2021 - Empresa: Salvador Distribuidora de Medicamentos Eireli - Valor R\$ 549,90. Data de assinatura: 10/06/2021; 10. AFM Nº. 19.077.00637/2021- Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Valor R\$ 1.566,00. Data de assinatura: 10/06/2021; 11. AFM Nº. 19.077.00651/2021- Empresa: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda - Valor R\$ 134,40. Data de assinatura: 11/06/2021; 12. AFM Nº. 19.077.00672/2021- Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A- Valor R\$ 4.800,00. Data de assinatura: 11/06/2021; 13. AFM Nº. 19.077.00669/2021 - Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A - Valor R\$ 27.006,00. Data de assinatura: 11/06/2021; 14. AFM Nº. 19.077.00662/2021- Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A - Valor R\$ 26.844,75. Data de assinatura: 11/06/2021; 15. AFM Nº. 19.077.00721/2021- Empresa: Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda - Valor R\$ 162,80. Data de assinatura: 11/06/2021; 16. AFM Nº. 19.077.00475/2021- Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A - Valor R\$ 5.484,00. Data de assinatura: 11/06/2021; 17. AFM Nº. 19.077.00726/2021 - Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A - Valor R\$ 1.572,00. Data de assinatura: 11/06/2021; Salvador, 11 de junho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN.**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.11458.2021.0042473-57.

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/LACEN. **CONTRATADA:** **Medicalsystem Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos Ltda.,** CNPJ nº 06.269.451.0001-05.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2018, por mais seis (06) meses, a

partir de **13/06/2021** e com término em **12/12/2021**. **VALOR GLOBAL: R\$ 89.069,92 (oitenta e nove mil, sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).** **UNIDADE GESTORA:** 0046 - LACEN. **FONTES DE RECURSOS:** 281/282/682. **DATA DA ASSINATURA:** 11.06.2021. **ASSINAM:** FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO - CONTRATANTE E LINALDO RIBEIRO ISSA - CONTRATADO.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESUMO DE CONTRATO Nº 018/2021**

Processo Nº 019.5233.2021.0002882-06 **CONTRATANTE:** SESAB/HOSPITAL ANA NERY - **CONTRATADA:** **ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.** CNPJ: 18.192.961/0001-00.- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2021 - Lote 1 - **OBJETO:** Aquisição de Material médico cirúrgico (Compressas), de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o **Valor Mensal de R\$ 29.480,00** (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais). **Valor Global: R\$ 353.760,00** (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais). Salvador, 11 de junho de 2021.

RESUMO DE CONTRATO Nº 019/2021

Processo Nº 019.5233.2021.0002882-06 **CONTRATANTE:** SESAB/HOSPITAL ANA NERY - **CONTRATADA:** **BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.** CNPJ: **01.623.403/0001-50** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2021- Lote 2- **OBJETO:** Aquisição de Material médico cirúrgico (Compressas), de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o **Valor Mensal de R\$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais). **Valor Global: R\$186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais). Salvador, 11 de junho de 2021.

HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA**RESUMO DE TERMO ADITIVO NO SEI: 019.8997.2021.0042686-59**

TERMO ADITIVO Nº. 004/2021 AO CONTRATO Nº. 007/2017 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** **EMPRESA ULYFRION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI..** - CNPJ: 01.101.873/001-53. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 007/2017, para prestação de serviços de para manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, condicionada esta à prévia aprovação de orçamento específico, em 46 (quarenta e seis) refrigeradores pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no HEOM, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/06/2021 e término em 13/06/2022. Valor anual é de: R\$ **43.717,52** (quarenta e três mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos). UG:19.0071 F:281/130. PA:2641 ED: 33.90.39 .Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário Estadual da Saúde

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO -**PROCESSO: 019.8627.2020.0089202-35 - CONTRATO Nº 026/2021 - CONTRATANTE:**

HGRS/SESAB - **CONTRATADA:** CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA. CPNJ: 29.511.607/0001-18. **Objeto:** Contratação na prestação de serviços de análise de ensaio de proficiência de material biológico, fornecendo resultados nas áreas de bacteriologia, biologia molecular, hematologia relativos a exames realizados pelo Laboratório do Hospital Geral Roberto Santos, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2021 - **VIGÊNCIA:** de 12 (doze) meses a contar da Autorização da APS - **VALOR MENSAL R\$ 1.316,18** (Um mil, trezentos e dezesseis reais e dezoito centavos) - **VALOR GLOBAL R\$ 15.794,23** (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.39. Data da Assinatura: 11 de Junho de 2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO /SECRETÁRIO DE SAÚDE

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.000/09/2021	19.11849/2021	GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura, da prestação de serviços de Locação de Grupo Gerador de 180 KVA, silenciado, voltagem 220V, trifásico, bem como sua manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças	R\$ 56.989,92

Salvador, 11 de Junho de 2021 - Dr. Adil José Duarte Filho Diretor Geral/HGRS.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE534/2020	19.078.00366/2021	Ludan Indústria e Comércio Eireli	ATADURA, crepom, tipo I	R\$ 3.450,00	10/06/21
19.180-PE226/2020	19.078.00406/2021	Farmace Indus. Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	ÁGUA, p/ injeção apirogênica, sistema fechado	R\$ 4.480,00	08/06/21
19.180-PE011/2021	19.078.00413/2021	Farmace Indus. Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	ÁGUA, p/ injeção apirogênica, injetável, 10ml	R\$ 8.640,00	08/06/21
19.180-PE078/2020	19.078.00385/2021	Farmace Indus. Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	SOLUÇÃO, de cloreto de sódio, sol. Injetável, 500ml	R\$ 4.633,20	08/06/21
19.180-PE054/2021	19.078.00381/2021	ZUCK Papéis LTDA	FENOBARBITAL, 100mg, comprimido	R\$ 49,14	09/06/21
19.180-PE041/2020	19.078.00378/2021	ZUCK Papéis LTDA	AMICACINA, sulfato, 50mg/ml, ampola	R\$ 162,40	09/06/21
19.004-PE448/2020	19.078.00300/2021	Procifar Dist. De Mat. Hospitalar S/A	CANULA, p/ traqueostomia PVC, descartável	R\$ 2.727,00	08/06/21
19.004-PE229/2021	19.078.00374/2021	BE LIFE Ind, Com. Imp. e Export. de Mat. Hospitalares LTDA	COMPRESSA, de gaze 100% algodão	R\$ 6.080,00	10/06/21

Salvador, 11 de junho de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2021.0044	19.078.00338/2021	Mendlab Com. e Serviços Técnicos LTDA	INCENTIVADOR, respiratório vrpl, em PVC	R\$ 876,00	09/06/21

Salvador, 11 de junho de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134	FARMACE INDUSTRIA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTO	6.720,00	11/06/2021
398/2021	FRESENIUS KABI	49.324.221/0008-80	MEDICAMENTO	1.425,60	11/06/2021
384/2021	KOP DO BRASIL	08.803.423/0001-51	MEDICAMENTO	14.393,95	11/06/2021

Salvador 11 de Junho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) E AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APS) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - UGP/PROSUS - Aquisição de Equipamentos, Instrumentais, Mobiliários e Serviços para os Centros Integrados de Atenção à Saúde (CIAS/POLICLÍNICAS/HOSPITAIS).

AFM/APS	LICITAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR	DATA ASSI NATURA
AFM 0127 /2021	19.004-PE 058/2021	H STRATTNER & CIA LTDA	33.250.71 3/0002-43	SISTEMA DE VIDEO PARA URO LOGIA E LITOTRIPSIA URINÁRIA	2.861.762,88	11/06/2021

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º DCS 210/2018/008

Processo n.º 030.9402.2021.0062457-17. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia/Departamento de Comunicação Social. Contratada: PARP COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ n.º 05.872.455/0001-10. Objeto: Alteração do rol de viaturas do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores, pertencentes ao Departamento de Comunicação Social. Valor global: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 20801.0037.06.181.314.6921.9900.33903900.0100000000.1. Data de Assinatura: 11/06/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO 004/2021 - CBMBA/DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Contratada: MR SERVIÇOS E EMPRE- ENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 16.563.763/0001-80; Objeto: serviços de lavagem de veículos automotivos; Valor total estimado: R\$ 13.624,03 (treze mil seiscentos e vinte e quatro e três centavos) PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.314.4359.9900; ELEMENTO DESPESA: 33903900; Gestor do Contrato: Ten BM Fabisson Carvalho dos Santos, matricula: 30.506.803-0; Fiscais do Contrato: SUB TEN BM Josimar Silva Matos, MAT: 30.310.623-0; SD BM Hamarildo Cardoso Evangelista MAT: 30.483.215-1 do DEP-CBMBA; SUB TEN BM Giovanni Mário Alcantara, MAT: 30.268.304-3; SD PM Denilson Silva dos Santos, MAT: 30.482.119-2 da ABM; SGT BM Rodrigo Feuchard de Souza, MAT: 30.340.593-5; SD BM Atos Pamphilo Brandão, MAT: 30.549.125-9 do CFAP-BM; SUB TEN BM Alcenirio Monteiro de Souza, MAT: 30.299.646-2; SGT BM Alessandro Silva Cardoso, MAT: 30.428.471-4 do 10º GBM; SGT BM Paulo Jose Souza Cerqueira, MAT: 30.290.143-3; SD BM Renaldo Medina de Gois, MAT: 89.641.968-5 do 14º GBM. Vigência 12 (doze) meses. ASSINATURA: 10/06/2021. Simões Filho, 10/06/2021. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 - Processo SEI nº 021.2140.2021.0000076-13. Contratante: Estado da Bahia/Setre. Contratada: Empresa ARQTEC Comércio e Serviços Ltda. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 12/06/2021. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100	2000	33.90.39.00	21.101.0003-DA
3.21.602-FET/BA	0.100/0.162/0.362	4883		21.101.0009-CFA
		6976		21.602.0001-FET

Parágrafo único: Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de R\$ 111.999,29 (cento e onze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). **Da Renúncia ao Reajuste:** A contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantido os preços constantes na cláusula terceira do contrato ora aditado. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e José Benedito Assunção - representante da Empresa.

APOSTILA Nº 015/2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações, RESOLVE expedir a presente Apostila para alterar a dotação orçamentária do **Contrato nº 002/2010 de Parceria Público-Privada**, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Empresa Fonte Nova Negócios e Participações - FNP, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 30 e 31 de janeiro de 2010, tendo por objeto a reconstrução e operação do Estádio Otávio Mangabeira, que passa a vigorar de acordo com a dotação orçamentária abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.300	5323	3.3.67.83.00 4.5.67.83.00	0001 - DG

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de junho de 2021.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

**APOSTILA SETRE STFC Nº 014/2021**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situado na 2ª Avenida, nº 200, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-003, neste ato representada pelo seu titular, Dr. Davidson de Magalhães Santos, portador do RG nº 138746834, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF nº 182.817.025-91, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 09 de fevereiro de 2019, em face do que consta do Processo Administrativo SEI nº 024.2093.2021.0001658-46. RESOLVE apostilar o contrato de Prestação do Serviço, SETRE 016/2020, celebrado com a Empresa Telemar Norte Leste S/A, em 23 de abril de 2020, tendo como objeto a Contratação da empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 27.993,42 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), e valor anual de R\$ 335.921,05 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e cinco centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 6,396880%, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato SETRE 016/2020, que resultou nos valores tarifários especificados no Anexo I deste instrumento, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita, e vai firmada pelo Titular da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Dr. Davidson de Magalhães Santos, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de junho de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021 - BAHIAINVESTE S/A. Processo SEI nº 113.9828.2021.0000013-40. Contratante: BAHIAINVESTE. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Aquisição Certificado Digital E-CNPJ-A 1. Valor total: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). Prazo: 12 meses. Base Legal: Art. 29, inciso II, da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016. Data: 11/06/2021. Assinam: Ataíde Lima de Oliveira, Diretor de Administração e Finanças e Camila Aguiar Silva, Diretora de Operações.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/21 - CONDER**

Contratada: GUARDESECURE SEGURANÇA EMNPRESARIAL LTDA. **Processo:** SEI nº 043.4130.2021.0004651-53. **CNPJ/MF nº:** 42.035.097/0001-18. **Objeto:** Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial Presencial. **Valor Total:** R\$ 632.526,78 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos). **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Base Legal:** Art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 9º do RILC da CONDER., conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER., Salvador-Ba. 11 de junho de 2021, - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****RESUMO DE ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UESB**

Nº 017, 11/06/2021 - Processo nº 072.4154.2021.0009961-21 (SEI-BA), Contratante: UESB, Contratado: 4S INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.647.087/0001-43, Objeto: aquisição do material permanente (Gravador de censura para TV), discriminado na Requisição de Material nº. 11.01480/2021. Valor: R\$ 39.486,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais) - art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 c/c o art. 60, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05, conforme parecer da PROJUR nº 184/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA**Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBABIA****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - DESENBABIA**

Abertura: 15/06/2021. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros matriculados e com Certificado de Regularização perante a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB para operacionalizar a alienação de bens, móveis ou imóveis. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl@desenbahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1144/1256 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron-BA. Rodrigo Chaves Estrela - Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL - CONTRATO Nº 073/2021
PROCESSO: 019.8841.2021.0071482-62.

CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO FGS - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ, CNES 7319770, CNPJ nº 24.301.008/0008-22. OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de saúde que dispunham de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Leitos de Clínicos, visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a ampliação do número de pontos de atenção exclusivos para atendimento a casos suspeitos ou confirmados de COVID 19, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.865.142,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.190.852,00 (onze milhões e cento e noventa mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). PA-10.305.313.5366 / 10.305.313.5370. F- 286,686 /100, 130, 186, 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: de 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19, Art.14º da Medida Provisória Nº 1.047/2021.REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador 11 de junho de 2021.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II

Processo nº 006/21 - Dispensa 006/2021 - Contratante: Hospital Geral De Vitória Da Conquista - Contratado: - IBP COMERCIO MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIP. MEDICOS HOSP. EIRELI - 04.841.298/0001-13, R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais) - Contratação emergencial do serviço de manutenção de endoscópio para o HGVC - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO H.G.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 12 de Junho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II

Processo nº 007/21 - Dispensa 007/2021 - Contratante: Hospital Geral De Vitória Da Conquista - Contratado: - EVERALDO SANTIAGO DOS SANTOS ME - 96.743.984/0001-70, R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais) - Contratação emergencial do serviço de manutenção em bomba de vácuo clínico para o HGVC - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO H.G.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 12 de Junho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0125 PCE N.º 19.138.2021.0125 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 07.886.202/0001-21-MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor R\$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais); 08.778.201/0001-26-DROGAFONTE LTDA, Valor R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais) 13.778.147/0001-59-MEDYCAMENTHAPRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) 5.643.555/0001-43-RIOQUIMICA S A, Valor R\$ 2.468,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) 96.827.563/0001-27-MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD, Valor R\$ 2.724,00 (dois mil e setecentos e vinte e quatro reais) AQUISIÇÃO DE BIPERIDENO, HIDRALAZINA, LEVOFLOXACINO, ALBENDAZOL, CAPTOPRIL, POLIVITAMINICO, TIAMINA, ANLOPIDINO, CLOREXIDINA, METROCLOPRAMIDA, PROPATILNITRATO PARA O HGVC; Valor total R\$ 10.532,00 (dez mil quinhentos e trinta e dois reais) Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 11/06/2021. Vitória da Conquista, 12 de Junho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0126 PCE N.º 19.138.2021.0126 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 39.808.530/0001-04-LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Valor R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); AQUISIÇÃO DE TESTE DE HEMOGASOMETRIA, PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHO PORTATIL PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 11/06/2021. Vitória da Conquista, 12 de Junho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8945.2021.0063793-62 PCE Nº 19.183.2021.0018 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI. 03.669.239/0001-47 (ITEM 02) Valor R\$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais); NÃO COTADO (ITEM 01, 03 e 04) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CARVÃO ATIVADO PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 11/06/2021. Guanambi, 12 de junho de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros
Diretoria Geral do H.G.G.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 198 DE 11 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 1430160030397, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SAL-TTUR SALVADOR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº.34.181.354/0001-00, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 15 (quinze) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 213 DE 11 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200160522193, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **HILARIO DE SANTANA MOREIRA, CNPJ Nº. 07.155.464/0001-16, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 12 (doze) meses de suspensão, cumulada com multa, para cada Autorização de Fornecimento de Material não assinada, a saber, nos 21.003.00083/2016 e 19.081.00262/2016, totalizando o prazo de 24 (vinte e quatro) meses de restrição e multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 214 DE 11 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 5655180003015, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **TELETRONIC BRASIL LTDA, CNPJ nº. 03.316.088/0001-43, estendendo-se a todas os seus CNPJ's existentes** a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 215 DE 11 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180266201 e apenso nº 0300170492971 com fulcro

na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI., CNPJ nº. 09.251.627/0001-90, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 51 (cinquenta e um) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 216 DE 11 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200160145500 e Apenso nº 0200160354657, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **JARRI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 07.075.149/0001-89, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias e multa, para cada AFM descumprida, a saber, nº. 24.610.00142/2015 e 09.004.00030/2016, totalizando o prazo de 15 (quinze) meses de restrição e multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 217 DE 11 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0800170056813 e Apenso nºs 0800180001154, 0200190005932, 0200180214126, 0200180214118, PGE2019022317 e PGE2019014086, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER** à empresa **GRUPO CULTURAL, RECREATIVO E CARNAVALESCO BLOCO AFRO OKANBI., CNPJ nº. 07.137.251/0001-61, E DETERMINAR O SEU ARQUIVAMENTO**, por não haver vislumbrado conduta fraudulenta da contratada, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 218 DE 11 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200170333453, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **BRASCOM DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº.34.347.112/0001-35, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 219 DE 11 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200180258425 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, em face da empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 04.374.998/0001-45**, ante a ausência de justa causa para instauração de processo administrativo em relação a denúncia constante dos autos, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 313 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200170206613, com fulcro na disposição contida no art. 186, III, c/c o art. 199, II e III, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 06.979.118/0001-90, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 314 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº 0200170290835, com fulcro na disposição contida nos arts. 186, III, e 199, II e III, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria



Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SILVA PEDREIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, CNPJ nº **34.041.525/0001-97**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto estadual nº 16.851/16.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 315 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº 0200170290754, com fulcro na disposição contida nos arts. 186, III, e 199, II e III, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **PROJECC ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº **04.969.858/0001-10**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto estadual nº 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato..

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 316 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200170445251, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, V, e 186, III, c/c o art. 195, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº **05.103.278/0001-08**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 317 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200160523769, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, I, 185, II e 186, III, c/c os arts. 195 e 199, III, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **VERSALES INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ARTIGOS DE COURO**, CNPJ nº **09.065.754/0001-02**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto estadual nº 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 220 DE 11 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200170058460, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **VERDE PIMENTA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EIRELI**, CNPJ nº **24.561.770/0001-71**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, para cada AFM descumprida, a saber, nºs 19.150.00277/2016, 19.150.00280/2016 e 19.057.00089/2016, totalizando o período de 31 (trinta e um) meses e 15 (quinze) dias de restrição, e multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 318 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200170058460, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, V, alíneas b), e 186, I e III, c/c os arts. 192, I e 195, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **VERDE PIMENTA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EIRELI**, CNPJ nº **24.561.770/0001-71**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº 16.851/16, e multa, atinente às AFM' nºs 19.146.00511/2016 e 19.134.00344/2016, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº 028.2227.2021.0001011-21 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **EMPRESA SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA-EPP**, o valor total de **R\$ 3.391,68 (três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**, pela prestação de serviço de locação de 02 (dois) veículos, tipo hatchback, visando atender as necessidades do **CEPED**, no **mês de maio de 2021**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 0.113.000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39. **ASSINATURA:** 10/06/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 028.2208.2021.0001002-77 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **EMPRESA SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA-EPP**, o valor total de **R\$ 5.433,33 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, pelos serviços de locação de veículo automotivo, visando atender as necessidades do Parque Tecnológico da Bahia, no **mês de maio de 2021**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0005; Projeto/Atividade: 6283; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 10/06/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 033/2021 de 24.03.2021, publicada no DOE de 25.03.2021,

ONDE SE LÊ:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA REGIÃO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA inscrita sob CPF/CNPJ **07.587.853/0001-10** e DAP **SBW0758785300011109171037**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_ BA_1350	AZEITE DE LICURI 1L

LÊIA-SE:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA REGIÃO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA inscrita sob CPF/CNPJ **07.587.853/0001-10** e DAP **SBW0758785300011109171037**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_ BA_1350	ÓLEO DE LICURI 1L

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO. Processo SEI: **077.7346.2020.0000655-93**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER, reconhece que é devido à **COOPERATIVA DE TRABALHO AGROPECUÁRIA MISTA DE BARRO ALTO - AGROCOOP**, CNPJ nº 06.072.911/0001-00, o valor de **R\$ 14.160,00** (quatorze mil e cento e sessenta reais) para pagamento de bonificação do Contrato nº 024/2015. Unidade Orçamentária: 18.802. Unidade Gestora: 0001. Projeto Atividade: 4055. Natureza da Despesa 3.3.90.39.00. Fonte: 0.128. Assinatura: **10/06/2021**.

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 007/21 - CONDER

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CONDER, bem como nos termos das informações contidas no Processo, **REVOGA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CANDEIAS, DIAS D'ÁVILA E LAURO DE FREITAS - BAHIA**. Salvador - BA, 11 de junho de 2021. José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0135/2021

Processo: **011.9009.2021.0021347-30 PARTES**: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL** CNPJ nº **37.653.118/0001-29** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **09/06/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE

O Pregoeiro comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **Aquisição de conjunto do aluno compostos de Mesas e Cadeiras**, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de alterações no Termo de Referência. Salvador/Bahia. 11/06/2021. Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº071.3789.2021.0009836-65: VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-EPP. Objeto: Serviços de telemetria e monitoramento de frota on-line. Valor: R\$709,24. Período: maio/2021. Feira de Santana, 11/06/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº071.3289.2021.0009970-14: MS CONSULTORIA E SUPORTE LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de locação de no-break. Valor: R\$13.552,00. Período: junho/2021. Feira de Santana, 11/06/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 078/2021

A Comissão de Licitação da Embasa comunica aos interessados que a data da sessão de abertura da Licitação nº 078/2021, cujo objeto é Execução de redes auxiliares e ramais de esgoto em áreas de ocupação desordenada da RMS visando eliminar lançamentos irregulares de esgoto, que se encontrava suspensa "sine die", foi remarcada para o dia 09/07/2021 às 9h. Salvador, 11 de junho de 2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DOE nº 23.183 do dia 09 de junho de 2021, no Caderno de Licitações, pág.12, referente ao TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, Processo SEI nº 019.13336.2021.0056537-54, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **R&F COM. SERV. S.A.**, CNPJ nº. 07.694.630/0001-52

Onde se lê: março de 2020

Leia-se: março de 2021

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 275/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) **BIOPLAN - COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 275/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2020.0128539-88, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (ATADURA), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/06/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 079/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ZUCK PAPEIS LTDA**, firmaram a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 079/2021** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0023340-28**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/06/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 293/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Canaã Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 293/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0118485-14, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Sondas), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.06.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 311/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **H Strattnner & Cia Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 311/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2020.0129663-78, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Gerador de Alta Frequência Ultrassônica), para Sesab - Bahia - Estados Consórcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.06.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 113/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**, firmaram a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 113/2021** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2020.0047108-59**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/06/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0053806-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2021, o valor total de R\$14,720,00 (Quatorze reais e setenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0053922-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, em



razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2021, o valor total de R\$1.955,00 (Um mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0057188-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ATENSAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007-2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB através da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a aquisição de VEICULO, de passageiro, adaptado para transporte de cadáveres, tipo caminhonete, cabine simples, movido a diesel, longo, de teto alto, cor branca, zero quilômetro (conforme descrição completo no Termo de Referência). Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **14/06/2021 À 18/06/2021, das 08:00h às 17:00h**, no prédio da SESAB, 4ª avenida, nº 400, plataforma 6, lado B, 2º andar, sala 209, COPEL/SUVISA da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, prédio da SESAB, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador - Ba, **ou através do e-mail** :suvisa.compras@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail**: suvisa.compras@saude.ba.gov.br.

Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4322/4142. Salvador-Bahia, 04 de junho de 2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA PROCESSO SEI Nº 019.13453.2021.0055678-03, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de R\$ 6.115,43 (seis mil cento e quinze reais e quarenta e três centavos) em favor de da empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORAT LTDA. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA SAÚDE: 11/06/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA PROCESSO SEI Nº 019.13453.2021.0055661-57, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de R\$ 6.115,43 (seis mil cento e quinze reais e quarenta e três centavos) em favor de da empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORAT LTDA. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA SAÚDE: 11/06/2021

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA PROCESSO SEI Nº 019.13453.2021.0055700-06, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de R\$ 5.092,42 (cinco mil noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) em favor de da empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORAT LTDA. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA SAÚDE: 11/06/2021.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Hospital Geral de Vitória da Conquista vem retificar a publicação no DOE de 11 de Junho de 2021 - Ano CIV - Nº 23.185 , Caderno Licitações, páginas 08 e 09, referente ao Registro de Preço - AFM's nº , 19.138.00881/2021, 19.138.00882/2021, 19.138.00883/2021, 19.138.00884/2021, 19.138.00885/2021, 19.138.00886/2021, 19.138.00887/2021, 19.138.00888/2021, 19.138.00889/2021, 19.138.00890/2021.

Onde se lê: Total 12.949,20
Leia-se: Total 92.087,10
Vitória da conquista 12 de Junho de 2021

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do HGVC

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito

Processo Eletrônico: 019.8817.2021.0069698-10 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTDA , CNPJ nº

87.389.086/0001-74, Objeto: Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação referente ao mês MAIO/2021 para o Fornecimento de 60 dosímetros. Valor: R\$ 834,00 (Oitocentos e trinta e quatro reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01/30-02/81. Salvador, 11 de junho 2021. Dr. Fabio Vilas Boas Pinto /Secretário de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P/E	AFM/APS
MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	D.E 19.102.2021.0040	19.102.00598/2021
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	D.E.19.102.2021.0041	19.102.00599/2021
MENDLAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA	D.E. 19.102.2021.0041	19.102.00600/2021
ULTRA MEDICQAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RP.PE 292 /2021	19.102.00605/2021

Jequié, 11 de junho de 2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Administrativo Nº 056.3059.2021.0000183-37. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Alagoinhas/BA, o valor total de R\$ 1.668,17, referente as Faturas de nº 20082559 - mês:08/2020, R\$ 824,90 e Fatura de nº 20092559 - mês 09/2020, R\$ 843,27. Data da assinatura: 11/06/2021, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Francisco de Assis Alves de Brito.

Retificação/Errata

No extrato do Contrato nº 020/2021, publicado no Diário Oficial de 11/06/2021 - Licitações pag. 10, na Cláusula 1ª - OBJETO, alínea "a" do Contrato Matriz, **ONDE SE LÊ:** Valor unitário: R\$ 67,00. **LEIA-SE:** Valor unitário: R\$ 9,00. Salvador, 11 de junho de 2021. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 099.8136.2021.0003187-51 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: LAVISA BRASIL COMERCIAL EIRELI. OBJETO: FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, PARA ESTE DEPARTAMENTO, NO MÊS DE JANEIRO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.840,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS),BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 6921; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30. DATA DE ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2021. SALVADOR, 11 DE JUNHO DE 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021/CPE
Na publicação no Diário Oficial do Estado, Salvador, sexta-feira, 11 junho 2021, Ano CV, no 23.185, Caderno 3, Licitações, **ONDE SE LÊ:** "AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021-CPE". **LEIA-SE:** "AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021-CPE", **ONDE SE LÊ:** "Família: 37.50, 41.10, 58.30, 71.05, 71.10 e 73.10" **LEIA-SE:** Família: 37.50, 41.10, 58.30, 71.05, 71.10, 73.30". Salvador, 10/06/21. Salvador/BA, 11/06/2021. Isaque de Castro Ferreira. Cb PM. Pregoeiro Oficial.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 084/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002091-11; **INTERESSADO:** NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, ocorrido no dia 03 de março de 2019, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 58.000,00; **ASSINATURA:** 11/06/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 083/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002092-00; **INTERESSADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, ocorrido no dia 18 de maio de 2019, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 52.000,00; **ASSINATURA:** 11/06/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 086/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002090-30; **INTERESSADO:** FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação da Atração Artística, realizado no dia 02 de julho de 2018, no município de Remanso- BA; **VALOR:** R\$ 120.000,00; **ASSINATURA:** 11/06/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2017

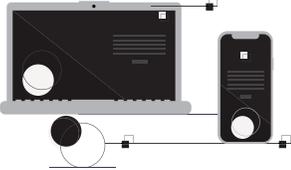
PROCESSO Nº: 032.2305.2021.0001360-12-SEI; **INTERESSADO:** NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato nº 459/2017, por mais 12 (doze) meses, com início em 31 de julho de 2021, devendo expirar em 31 de julho de 2022; **ASSINATURA:** 10/06/2021; **BASE LEGAL:** Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 085/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002090-04; **INTERESSADO:** PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado nos dias 11 e 12 de janeiro de 2020, no município de Itapicuru - BA; **VALOR:** R\$ 180.000,00; **ASSINATURA:** 11/06/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

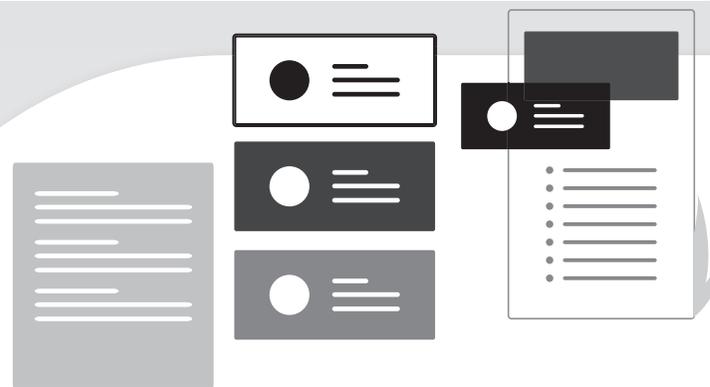


dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 12 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.186

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021 - SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2021-SRP. Processo Administrativo: 127/2021. Tipo/Critério de julgamento: Menor Preço por item. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de pneus, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes. Sessão de Abertura: 30/06/2021, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA, na Rua Abílio Dias, s/n, Bairro Joaquim Antunes. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações na prefeitura. Informações através do e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 11/05/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021-SRP - UASG 983.421 - Torna público que estará realizando licitação Modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sob o Critério de Julgamento Menor Preço, por Item. Objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de medicamentos, insumos e EPIS, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), neste Município. Edital disponível no Portal de Compras do Governo Federal e no site da Prefeitura: <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2021 às 08h00. Abertura da licitação: 18/06/2021 às 09:00h. Informações: (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br.

Canápolis - BA, 11 de junho de 2021.

ÊNIO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO N.º 037/2021 ADIAMENTO O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão eletrônico para futuras e eventuais aquisições de medicamentos industrializados remanescentes para entregas parceladas destinados as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia, cuja abertura estava prevista para o dia 11/06/2021 às 09h00min, foi adiada para o dia 15/06/2021 às 09h00min, considerando a operação de cadastro errônea pelo Sistema Comprasnet. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no site <http://www.coribe.ba.gov.br/> e <http://www.comprasnet.gov.br/> - UASG 926606 Coribe - Bahia, 11 de junho de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152-2021-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA ALCIDES FADIGAS, Nº 305, BAIRRO QUEIMADINHA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS QUEIMADINHA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: MARINILDO GUIMARÃES RIOS. VALOR GLOBAL: R\$ 18.497,28 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). Amparo legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 11/05/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152-2021-12D - CONTRATO Nº 106-2021-12C - Processo Administrativo Nº 264-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA ALCIDES FADIGAS, Nº 305, BAIRRO QUEIMADINHA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS QUEIMADINHA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: MARINILDO GUIMARÃES RIOS. Valor Global: R\$ 18.497,28 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). Assinatura do Contrato: 11/05/2021. Feira de Santana, 11/05/2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 073-2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005-2019

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia sanitária, para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana, de manutenção e conservação da cidade de Feira de Santana. HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 02/06/2021. VENCEDOR: SUSTENTARE SANEAMENTO S.A. VALOR: R\$ 127.391.010,15. Feira de Santana, 11/06/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 073-2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005-2019

CONTRATO: 115-2021-15C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: SUSTENTARE SANEAMENTO S.A. OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia sanitária, para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana, de manutenção e conservação da cidade de Feira de Santana. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2021. VALOR: R\$ 127.391.010,15. Feira de Santana, 11/06/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Foi DESERTA a Licitação 045-2021 Pregão Eletrônico 041-2021. Objeto: Aquisição de cateter totalmente implantável para acesso vascular de longa permanência. Tipo: Menor preço. Fica REMARCADA para a data: 28/06/2021 às 08h30. Informações no Dpto de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 10/06/2021. Verilândia Sena Barros - Pregoeira.

Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 051-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 046-2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Tipo: Maior percentual de desconto. Para a Data: 28/06/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 11/06/2021. Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro.

LICITAÇÃO 052-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 047-2021 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

(carne) para ações de enfrentamento ao COVID 19 conforme Portaria do Ministério da Cidadania Nº 369 DE 29.04.20, Coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Tipo: Menor preço global. Data: 28/06/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 11/06/2021. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

TERMO DE COOPERAÇÃO. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS) PARA A GUARDA DE DOSES DAS VACINAS CONTRA A COVID-19, ABAIXO DISCRIMINADOS: 02 ULTRA FREEZERS, TOMBOS Nº (I): Y00001329 E (II): Y00001330 UEFS. Cooperador: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. Feira de Santana, 03/05/2021. MARCELO M. BRITTO - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 004-21CR-FMS

O Município de Guanambi-BA, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Processo de Credenciamento n.º 004-21CR-FMS, cujo objeto é contratação de profissionais para realização de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados na rede privada do município. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e através do e-mail: <mailto:credenciamentosauddegbi@gmail.com>. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. A documentação de habilitação deverá ser entregue de 28 de Junho de 2021 até o dia 31 de abril de 2023 das 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 na sede da Secretaria de Saúde. Roberta Gonçalves Mota - 11/06/2021, Secretária Municipal de Saúde de Guanambi-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 042-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-217-2021 com a Empresa Silva & Salomão Ltda, CNPJ 15.492.180/0001-43, para o fornecimento parcelado de acordo com necessidades de materiais gráficos para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibirapua pelo valor total de R\$ 17.280,00 (dezenove mil duzentos e oitenta reais), objeto do Pregão Presencial 013-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapua 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2021-CPL/PMI/BA-O

Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da habilitação e proposta de preços ocorrida no dia 08 de junho de 2021 às 08:30h, referente a Tomada de Preços nº 001/2021-CPL/PMI/BA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a conclusão da construção do cemitério municipal de Ibotirama-BA; Sagrou-se vencedora com o menor preço global a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.163.455/0001-77, com o valor total de R\$ 176.730,39 (cento e setenta e seis mil e setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos). Decorrido o prazo recursal fica homologado o processo pelo Prefeito Municipal, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 12:00 horas. Robson Lopes de Oliveira Filho - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

A PRESIDENTE/PREGOEIRA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 007/2021 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços construção de Quadra Poliesportiva coberta com vestiário, projeto padrão FNDE, (saldo remanescente de obra), situada no município de Muniz Ferreira/Ba, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital Data: 01/07/2021 - Horário: 08h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.munizferreira.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: <mailto:munizferreiralicita@gmail.com> Tel. 075 3663-2113. Muniz Ferreira, 27 de maio de 2021 Carine Barbosa Sampaio - Presidente da CPL

A PRESIDENTE/PREGOEIRA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 006/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento topográfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, situada no município de Muniz Ferreira/Ba, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. Data: 29/06/2021 - Horário: 13h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.munizferreira.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: <mailto:munizferreiralicita@gmail.com> Tel. 075 3663-2113. Muniz Ferreira, 11 de junho de 2021 Carine Barbosa Sampaio - Presidente da CPL

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

realizará licitação em 01/07/2021 às 14h:00min Republicação PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2021 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde, em conformidade com diretrizes das políticas pública de saúde. Com as finalidades de atendimento à população da Zona Urbana e Zona Rural do município de Muniz Ferreira, através das Unidades de Saúde, Atendimento Básico em Saúde, Serviços de Vigilância em Saúde, Epidemiologia e Controle de Doenças, Especialidades Odontológicas, Enfrentamento ao COVID-19, Saúde Mental e demais especialidades, realizado por profissionais de nível técnico e superior, que assegure a assistência universal e gratuita à população, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.munizferreira.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail munizferreiralicita@gmail.com ou pelo Tel. 075 3663-2113. Muniz Ferreira, 11 de junho de 2021. Carine Barbosa Sampaio - Pregoeira/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 010/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto : Contratação com itens exclusivos para micro, pequena e média empresa, de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para possível e eventual aquisição de óleos lubrificantes para veículos para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA, através do Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 021/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 11:00 horas do dia 14/06/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 28/06/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:30 horas do dia 28/06/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:00 horas do dia 28/06/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2021. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites <http://www.bilcompras.com/> e <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas por meio do telefone: (74) 3534-2820 ou através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 010/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto : Contratação de empresa com cota reservada para microempresa e empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedores individuais), de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014 por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual aquisição de brita, pó de brita e paralelepípedo para atender as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA. Pregão Eletrônico nº 022/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 11:00 horas do dia 14/06/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 28/06/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 10:30 horas do dia 28/06/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 11:00 horas do dia 28/06/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2021. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites <http://www.bilcompras.com/> e <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas por meio do telefone: (74) 3534-2820 ou através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 010/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades deste município de Pilão Arcado/BA. Pregão Eletrônico nº 023/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 11:00 horas do dia 14/06/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 29/06/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:30 horas do dia 28/06/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:00 horas do dia 28/06/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2021. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites <http://www.bilcompras.com/> e <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas por meio do telefone: (74) 3534-2820 ou através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 11 de junho de 2021.

Deivid Fonseca Borges
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 010/2021 de 04 de janeiro de 2021

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

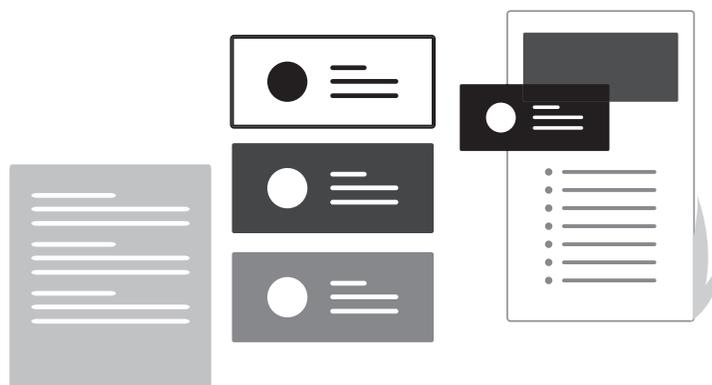
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.